



## BICICROSS



Zaqueu Proença | SECOM

Com o apoio da Secretaria de Esportes e Lazer da Prefeitura de Sorocaba, o Clube Sorocabano de Bicicross realizará a Copa Cidade de Sorocaba. O evento ocorrerá no domingo (30) a partir das 10h com entrada franca. A Copa Cidade de Sorocaba apresenta três etapas ao longo do ano, uma no dia 30 de julho, a segunda em 05 de novembro e a última no dia 10 de dezembro. Todas as etapas são supervisionadas pela Federação Paulista de Ciclismo. A pista sorocabana, localizada no Centro Esportivo 'André Mattielo', no Pinheiros, é uma das mais conhecidas do Brasil e foi recentemente revitalizada.

## PLENÁRIA PARTICIPATIVA



### PLENÁRIA PARTICIPATIVA

Ilustração | SECOM

A Prefeitura de Sorocaba, por meio da Secretaria de Cidadania e Participação Popular (Secid), realiza no próximo sábado (29), a audiência pública da Plenária Participativa. O evento acontece das 9 às 12h, no Sorocaba Clube, localizado na rua São Bento, 113, Centro. Visando receber propostas e sugestões da população sorocabana no investimento dos recursos públicos na Lei Orçamentária Anual (Loa), para o exercício de 2018, a plenária tem como objetivo, estimular a participação da sociedade no acompanhamento e controle da gestão pública, para que esses, sejam efetivos e democráticos.

## ALTERAÇÃO DE TRÂNSITO



Divulgação | SECOM

Para a realização da 9ª edição da Festa Beneficente da Colônia Japonesa, a Urbes - Trânsito e Transportes fará, a partir das 5h desta sexta-feira (28), alteração no trânsito próximo à Praça Kasato Maru, no Campolim. Organizado pela União Cultural e Esportiva Nipo-Brasileira de Sorocaba (Ucens), o evento gratuito acontecerá no sábado (29), das 12h às 21h, e no domingo (30), das 12h às 20h. O acesso às ruas Francisco Tertuliano Lopes e Pedro de Oliveira Neto será fechado ao tráfego de veículos, desde a avenida Antonio Carlos Comitê. Outra via interditada será a rua Rui Coelho de Oliveira Filho, onde será permitido o trânsito local a partir da rua Satyro Vieira Barbosa. A via será liberada na madrugada de segunda-feira (31), após a desmontagem das barracas e limpeza do local.

# USF Ulisses Guimarães orienta sobre qualidade de vida do diabético

Divulgação | SECOM

A Unidade de Saúde da Família do Conjunto Habitacional Ulisses Guimarães, na Zona Norte, promoveu esta semana uma ação especial de orientação aos pacientes diabéticos, sobre qualidade de vida, cuidados e hábitos saudáveis. A atividade teve dinâmicas, teatro representando a rotina e as dificuldades do diabético, dicas e oportunidade para esclarecer dúvidas.

A organização foi em parceria com a médica endocrinologista Liliiane Bobato Licciarde que ficou à disposição dos participantes para oferecer informações úteis para o controle da doença e, principalmente, para que possam viver com mais qualidade. Foram convidados para o evento os pacientes inscritos no Programa de Saúde do Adulto na unidade.

Conforme a coordenadora da USF, Ângela Feitosa, as ações tiveram como objetivo promover um enfrentamento da doença com um olhar mais humanizado e de uma forma lúdica, com auxílio de mapas de conversação, despertando um aprendizado dialógico entre a equipe de saúde e os usuários. Além das ações realiza-



Foram oferecidos testes rápidos de glicemia capilar e colesterol. Um lanche saudável encerrou a atividade

das, foram oferecidos testes rápidos de glicemia capilar e colesterol. Um lanche saudável encerrou a atividade de, com mais uma oportunidade para aprender um pouco sobre alimentação balanceada.

# Sorocaba é a 10ª melhor cidade para viver no Brasil

Paulo Orhandio | ArquivoSECOM

A cidade de Sorocaba é a décima melhor para se viver. A qualidade da educação, economia, gestão, saneamento, saúde, segurança e transparência fiscal faz do município, um dos melhores do Brasil.

A constatação deu-se por pesquisa realizada pela empresa de consultoria Macroplan, que elegeu as cem melhores cidades brasileiras para morar. Analisou as cidades mais populosas do país, todas com mais de 266 mil habitantes.

As ações da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda é para transformar Sorocaba em ambiente empreendedor, capaz de atrair cada vez mais investimentos, com o propósito de sair da crise financeira e tornar Sorocaba ainda melhor.



Educação, economia, gestão, saneamento, saúde, segurança e transparência fiscal são enaltecidos na pesquisa

# ATOS DO PODER EXECUTIVO

## LEIS

(Processo nº 11.639/2017)

**LEI Nº 11.553, DE 27 DE JULHO DE 2017.**

(Dispõe sobre denominação de “DOUTOR MAURO TADEU MOURA” a uma via pública e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 156/2017 – autoria do EXECUTIVO.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada “DOUTOR MAURO TADEU MOURA” a Rua 19 (dezenove) do Jardim Reserva Ipanema, que se inicia na Avenida Governador Carvalho Pinto e termina na Rua 14 (catorze) do mesmo Jardim.

Art. 2º A placa indicativa conterà, além do nome, a expressão “Cidadão Emérito 1950 – 2011”.

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 27 de julho de 2017, 362º da Fundação de Sorocaba.

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO

Prefeito Municipal

ERIC RODRIGUES VIEIRA

Secretário dos Assuntos Jurídicos e Patrimoniais

HUDSON MORENO ZULIANI

Secretário do Gabinete Central

LUIZ ALBERTO FIORAVANTE

Secretário de Planejamento e Projetos

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

VIVIANE DA MOTTA BERTO

Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

JUSTIFICATIVA:

SAJ-DCDAO-PL-EX- 039/2017

Processo nº 11.639/2017

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Tenho a honra de encaminhar à apreciação dessa E. Casa de Leis, o incluso Projeto de Lei que denomina de “DOUTOR MAURO TADEU MOURA” a Rua 19 (Dezenove) do Jardim Reserva Ipanema, que se inicia na Avenida Governador Carvalho Pinto e termina na Rua 14 (Catorze) do mesmo Jardim e dá outras providências.

Inicialmente informo que o presente Projeto de Lei é consequência de encaminhamento do I. Vereador Fernando Dini, apresentando a Justificativa que segue abaixo:

O Doutor Mauro Tadeu Moura nasceu nesta cidade em 30 de janeiro de 1950. Era filho dos Srs. José da Silva Moura e Francisca de Almeida Moura. Concluiu o ensino primário na Escola Estadual “Dr. Antonio Padilha” e o ensino médio na Escola Estadual “Dr. Júlio Prestes de Albuquerque”. Extremamente religioso, foi coroinha no Colégio Salesiano São José e dos 10 (dez) aos 14 (catorze) anos ajudou na parte social cuidando da cantina daquela instituição como voluntário.

Em 1977, o homenageado casou-se com a Sra. Cleide Aparecida Campos Moura, com quem teve dois filhos Caio César Moura e Lucas Tadeu Moura. Em 2001 ficou viúvo, vindo a contrair

novas núpcias em 2008 com a Sra. Rosa Maria de Souza Moura e dessa união sobreveio a filha Gabriela de Souza Moura.

Desde criança já era trabalhador, pois aos 09 (nove) anos de idade trabalhou na antiga Loja Rafepe, a qual se tornou a primeira loja de acessórios para carros, a Auto Moura.

Ao optar pela faculdade, o Dr. Mauro cursou Medicina, em Vassouras/RJ, especializando-se na Universidade de São Paulo – USP, em São Paulo, em endocrinologia e medicina nuclear. Por vários anos manteve consultório nesta cidade e foi o idealizador e criador do Spa Med Sorocaba Campus. Essa foi a primeira unidade, pois as demais foram inauguradas em Guarujá, Campos do Jordão, Angra dos Reis, Salvador e Recife. Além desse, que foi seu maior feito, o SPA, o renomado médico fundou diversas outras empresas de vários ramos, associados à medicina e ainda, outras atividades. Fundou também o laboratório de análises clínicas de Sorocaba. Apaixionado pelo assunto escreveu um livro sobre obesidade e por ser dotado de espírito inovador, criou a primeira dieta congelada, tão em moda hoje em dia.

Faleceu em 1º de outubro de 2011, deixando o legado de caráter, dignidade e honestidade, seguido pelos familiares e por todas as pessoas que o conheceram.

Diante do exposto, estando a presente propositura plenamente justificada, conto com o apoio de Vossa Excelência e D. Pares, esperando que sejam apreciadas suas razões e fundamentos, sendo o Projeto ao final, transformado em Lei, o que perpetuará a memória do homenageado e respeitará também seus familiares.

Renovo a Vossa Excelência e Nobres Pares protestos de estima e consideração e subscrevo-me.

(Processo nº 11.642/2017)

**LEI Nº 11.554, DE 27 DE JULHO DE 2017.**

(Dispõe sobre denominação de “MIGUEL DE PROENÇA” a uma via pública e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 157/2017 – autoria do EXECUTIVO.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada “MIGUEL DE PROENÇA” a Rua 09 (nove) do Jardim Reserva Ipanema, que se inicia na Avenida Presidente Itamar Franco e termina em cul-de-sac do mesmo Jardim.

Art. 2º A placa indicativa conterà, além do nome, a expressão “Cidadão Emérito 1937 – 2013”.

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 27 de julho de 2017, 362º da Fundação de Sorocaba.

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO

Prefeito Municipal

ERIC RODRIGUES VIEIRA

Secretário dos Assuntos Jurídicos e Patrimoniais

HUDSON MORENO ZULIANI

Secretário do Gabinete Central

LUIZ ALBERTO FIORAVANTE

Secretário de Planejamento e Projetos

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

VIVIANE DA MOTTA BERTO

Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

JUSTIFICATIVA:

SAJ-DCDAO-PL-EX- 040/2017

### EXPEDIENTE

**GABINETE DO PODER EXECUTIVO**  
Imprensa Oficial - Lei nº 2.043 -  
29/10/1979

**ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO**  
Av. Engº Carlos Reinaldo Mendes, 3.041  
4º andar - Sorocaba-SP  
Fone / Fax: (015) 3238-2497

**Diretor de Imprensa e editor responsável**  
Eloy de Oliveira - Mtb 17.397

### GOVERNO MUNICIPAL

Município de Sorocaba



**Prefeito**  
José Antonio Caldini Crespo

**Vice-Prefeita**  
Jaqueline Lilian Barcelos Coutinho

**Secretaria de Abastecimento e Nutrição**  
Alexandre Hugo de Moraes

**Secretaria de Assuntos Jurídicos e Patrimoniais**  
Eric Rodrigues Vieira

**Secretaria de Cidadania e Participação Popular**  
Mário Luiz Nogueira Bastos

**Secretaria de Comunicação e Eventos**  
Eloy de Oliveira

**Secretaria de Conservação, Serviços e Obras**  
Fábio Moreira Pilião

**Secretaria de Cultura e Turismo**  
Werinton Kermes

**Secretaria de Educação**  
Marta Regina Cassar

**Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda**  
Roberto Machado de Freitas

**Secretaria de Esportes e Lazer**  
Simeí Lamarca

**Secretaria da Fazenda**  
Fábio de Castro Martins

**Secretaria de Gabinete Central**  
Hudson Zuliani

**Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária**  
Maurício Augusto Coimbra Campanati

**Secretaria de Igualdade e Assistência Social**  
Cintia de Almeida

**Secretaria de Relações Institucionais e Metropolitanas**  
Anselmo Rolim Neto

**Secretaria de Licitações e Contratos**  
Alexandre Gomes Robim

**Secretaria de Mobilidade e Acessibilidade**  
Wilson Unterkircher Filho

**Secretaria de Meio Ambiente, Parques e Jardins**  
Jessé Loures

**Secretaria de Planejamento e Projetos**  
Luiz Alberto Fioravante

**Secretaria de Recursos Hídricos**  
Ronald Pereira da Silva

**Secretaria de Recursos Humanos**  
Mario Marte Marinho Junior

**Secretaria da Saúde**  
Rodrigo Moreno

**Secretaria de Segurança e Defesa Civil**  
José Augusto de Barros Pupin

# LEIS

Processo nº 11.642/2017

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Tenho a honra de encaminhar à apreciação dessa E. Casa de Leis, o incluso Projeto de Lei que denomina de “MIGUEL DE PROENÇA” a Rua 09 (Nove) do Jardim Reserva Ipanema, que se inicia na Avenida Presidente Itamar Franco e termina em cul-de-sac do mesmo Jardim e dá outras providências.

Inicialmente informo que o presente Projeto de Lei é consequência de encaminhamento do I. Vereador Fernando Dini, apresentando a Justificativa que segue abaixo:

O Sr. Miguel de Proença nasceu em São Miguel Arcanjo/SP, em 9 de outubro de 1937, filho mais novo de uma família de cinco irmãos. Era filho dos Srs. José Roberto de Proença e Francisca Maria Brisola. Toda sua infância morou na zona rural de sua cidade natal e aos dezoito anos resolveu vir para Sorocaba, a qual, por ser uma cidade maior, teria mais oportunidades. Aqui, trabalhou em uma empresa metalúrgica, iniciando, logo em seguida, sua carreira de vendedor na empresa Café Excelsior, tornando-se um profissional respeitado e difusor do sucesso da empresa, perpetuando sólida carreira até sua aposentadoria.

Em setembro de 1964 contraiu núpcias com a Sra. Darcy Maria Sanches Proença e dessa feliz união sobrevieram os filhos: José Miguel Sanches Proença, Márcia Regina Sanches Proença, Ana Elisa Sanches Proença e Tiago Roberto Sanches Proença. A família ficou completa com o nascimento dos netos: Evelise, Bruna, Heloísa, Isabela e Riniere.

Soube transmitir no decorrer da vida a maior e melhor lição: o amor ao próximo. Extremamente religioso e de fé inabalável dentro do catolicismo. Era participante ativo da Igreja Católica, exercendo por anos, a função de Ministro de Eucaristia na Comunidade Nossa Senhora Auxiliadora no Bairro Parada do Alto, Bairro em que residiu por mais de 50 (cinquenta) anos. Com pesar, a família e amigos se despediram do Sr. Miguel de Proença em 17 de novembro de 2013, mas fortalecidos pelos exemplos de caráter único, honestidade, de serenidade e honradez que ele deixou.

Diante do exposto, estando a presente propositura plenamente justificada, conto com o apoio de Vossa Excelência e D. Pares, esperando que sejam apreciadas suas razões e fundamentos, sendo o Projeto ao final, transformado em Lei.

Renovo a Vossa Excelência e Nobres Pares protestos de estima e consideração e subscrevo-me.

**(Processo nº 11.638/2017)**

**LEI Nº 11.555, DE 27 DE JULHO DE 2017.**

(Dispõe sobre denominação de “AUGUSTIA ROLDAN SANCHES” a uma via pública e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 170/2017 – autoria do EXECUTIVO.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada “AUGUSTIA ROLDAN SANCHES” a Rua 16 (dezesesseis) do Jardim Reserva Ipanema, que se inicia na Rua 14 e termina junto à Área Remanescente II do mesmo Jardim.

Art. 2º A placa indicativa conterá, além do nome, a expressão “Cidadã Emérita 1918 – 2004”.

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 27 de julho de 2017, 362º da Fundação de Sorocaba.

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO

Prefeito Municipal

ERIC RODRIGUES VIEIRA

Secretário dos Assuntos Jurídicos e Patrimoniais

HUDSON MORENO ZULIANI

Secretário do Gabinete Central

LUIZ ALBERTO FIORAVANTE

Secretário de Planejamento e Projetos

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

VIVIANE DA MOTTA BERTO

Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

JUSTIFICATIVA:

SAJ-DCDAO-PL-EX- 046/2017

Processo nº 11.638/2017

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Tenho a honra de encaminhar à apreciação de Vossa Excelência e D. Pares o incluso Projeto de Lei que denomina de “AUGUSTIA ROLDAN SANCHES” a Rua 16 (Dezesesseis) do Jardim Reserva Ipanema, que se inicia na Rua 14 e termina junto à Área Remanescente II do mesmo Jardim e dá outras providências.

Inicialmente informo que o presente Projeto de Lei é consequência de encaminhamento do I.

Vereador Fernando Dini, apresentando a Justificativa que segue abaixo:

A Sra. Augustia Roldan Sanches nasceu em Botucatu/SP em 20 de junho de 1918. Terceira filha de um total de seis irmãos, a Sra. Augustia era filha do casal Francisco Roldan Garçon e Encarnação Gutierrez Galhardo. Quando ela tinha doze anos, a família mudou-se para esta cidade, onde fixou residência. Em 22 de junho de 1939 a homenageada contraiu núpcias com o Sr. Jesus Maria Sanches e dessa união sobrevieram 11 (onze) filhos: Francisco Roldan Sanches, Marly Maria Sanches, Darcy Maria Sanches, Ivoni Maria Sanches, Mercedes Maria Sanches, Ramon Maria Sanches Roldan, José Maria Sanches, Mercedes Maria Sanches, Lourdes Maria Sanches, Antonio Maria Sanches e Eder Augusto Maria Sanches.

O casal era proprietário de um armazém denominado “Armazém do Jesus”, localizado à Rua Venezuela nº 358, no Bairro Barcelona, local onde trabalhou e promoveu o sustento dos filhos. Avó amorosa e inesquecível para os filhos, os 28 (vinte e oito) netos e 10 (dez) bisnetos, a Sra. Augustia sempre afirmava que eles eram um pedaço do seu coração. Mulher de fibra e guerreira, a homenageada teve como principal característica a alegria que contagiava todos ao seu redor e o amor pela vida.

Seu falecimento em 16 de março de 2004, aos 85 (oitenta e cinco) anos deixou consternação e saudades a todos os que a conheceram.

Diante do exposto, estando a mesma plenamente justificada, conto com o apoio dessa Casa de Leis, esperando que sejam apreciadas suas razões e fundamentos, sendo o Projeto ao final, transformado em Lei.

Renovo a Vossa Excelência e Nobres Pares protestos de estima e consideração e subscrevo-me.

**(Processo nº 17.281/2015)**

**LEI Nº 11.556, DE 27 DE JULHO DE 2017.**

(Dispõe sobre denominação de “PIRAJÁ DOS SANTOS” a uma via pública, revoga expressamente a Lei nº 9.862, de 21 de dezembro de 2011 e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 169/2017 – autoria do EXECUTIVO.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada “PIRAJÁ DOS SANTOS” a Rua 08 (oito) do Jardim Reserva Ipanema, que se inicia na Rua Davi Rodrigues e termina em cul-de-sac do mesmo Jardim.

Art. 2º A placa indicativa conterá, além do nome, a expressão “Cidadão Emérito 1940 – 2003”.

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando expressamente revogada a Lei nº 9.862, de 21 de dezembro de 2011.

Palácio dos Tropeiros, em 27 de julho de 2017, 362º da Fundação de Sorocaba.

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO

Prefeito Municipal

ERIC RODRIGUES VIEIRA

Secretário dos Assuntos Jurídicos e Patrimoniais

HUDSON MORENO ZULIANI

Secretário do Gabinete Central

LUIZ ALBERTO FIORAVANTE

Secretário de Planejamento e Projetos

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

VIVIANE DA MOTTA BERTO

Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

JUSTIFICATIVA:

SAJ-DCDAO-PL-EX- 045/2017

Processo nº 17.281/2015

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Tenho a honra de encaminhar à apreciação dessa E. Casa de Leis o incluso Projeto de Lei que denomina de “PIRAJÁ DOS SANTOS” a Rua 08 (Oito) do Jardim Reserva Ipanema, que se inicia na Rua Davi Rodrigues e termina em cul-de-sac do mesmo Jardim, revoga expressamente a Lei nº 9.862, de 21 de dezembro de 2011 e dá outras providências.

O Sr. Pirajá dos Santos foi homenageado nos termos da Lei nº 9.862, de 21 de dezembro de 2011, por iniciativa da então Vereadora Neusa Maldonado Silveira, quando a Rua 10, localizada no Parque Bela Vista foi denominada com seu nome.

Setores técnicos da Municipalidade constataram recentemente, porém, que tanto a Rua 10 como o Loteamento Parque Bela Vista são desconhecidos, razão pela qual a citada Lei deve ser revogada. Há, no entanto, intenção desta Prefeitura em manter-se a homenagem ao mencionado cidadão, razão pela qual apresentamos a presente propositura, com a justificativa que segue abaixo:

Pirajá dos Santos nasceu em 28 de setembro de 1940, nesta cidade e era filho de Getúlio dos Santos e Maria dos Santos. Foi casado com Darci Ricco dos Santos e dessa feliz união nasceram os filhos Pirajá, Daniel e Berenice. Era manso e humilde de coração, evangélico, cristão de ação e não apenas de palavras frívolas. Agiu em favor de muitos durante sua vida, sendo exemplo para várias pessoas. Trabalhou durante décadas como coletor das ofertas que a po-

# LEIS

pulação fazia às pessoas desvalidas. Foi cobrador de todas as entidades sociais e beneméritas da cidade, trabalhando sempre em seu principal transporte, a bicicleta.

Com a genética de família de músicos, Pirajá foi entusiasta e amante da boa música. E não era exclusivista. Com todos, compartilhava seu bom gosto. Não raras vezes, abordava as pessoas com carinho e alegria, convidando para eventos musicais em vários lugares.

Sempre gentil no modo de tratar as pessoas, jamais proferiu uma palavra desairosa sobre alguém. Limpo de mãos e de coração deixou aos filhos e a todos os que o conheceram o exemplo de dignidade de um verdadeiro Homem de Deus. Sorria de maneira encabulada quando falavam mal deste ou daquele aos seus ouvidos, não emitindo qualquer comentário que fosse a favor ou contra.

Pessoa imprescindível à humanidade o homenageado deixou uma profunda lacuna, impossível de ser reposta. Pirajá, ou “Pira”, como era conhecido, teve um caso de amor com a vida. Na interpretação humana, pode-se dizer que o “Pira” partiu cedo, aos 62 (sessenta e dois) anos. No entanto, a intimidade de Deus é para aqueles que O amam. O Criador houve por bem promovê-lo à Primavera Eterna, eis que sua partida se deu na véspera desta, aos 21 de setembro de 2003. Assim, o Criador tem ao lado de Si um homem bom e compassivo. Familiares e amigos ficaram órfãos de seu amor e carinho, mas conforta-os a poesia sacra em saber que “pela Margem daquele Rio andam os remidos com o Salvador”. E é lá que “Pira” se encontra desde a tarde em que partiu. Restou seu legado de fé, luta, perseverança e bondade.

Diante do exposto, estando a presente proposição plenamente justificada, conto com o apoio de Vossa Excelência e D. Pares, esperando que sejam apreciadas suas razões e fundamentos, transformando ao final o Projeto em Lei, o que respeitará não só a memória do Sr. Pirajá dos Santos, mas demonstrará também respeito a seus familiares.

Subscrevo-me aproveitando a oportunidade para reiterar protestos de estima e consideração.

(Processo nº 11.259/2013)

## LEI Nº 11.557, DE 27 DE JULHO DE 2017.

(Dispõe sobre denominação de “ESTRADA JOSEFA ROZ CARMONA DE LIMA” a uma via pública e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 172/2017 – autoria do EXECUTIVO.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

1º Fica denominada “ESTRADA JOSEFA ROZ CARMONA DE LIMA” a via sem denominação, criada nos termos dos decretos nºs 21.052, de 26 de fevereiro de 2014, 21.156, de 28 de abril de 2014 e 21.157, de 28 de abril de 2014, localizada no Bairro da Ronda (também conhecido como Piragibu de Baixo), prolongamento que é de via do mesmo nome, com início na mesma Estrada Josefa Roz Carmona de Lima e término na Estrada do Oswaldo Stecca (também conhecida como Acesso à FAÇO III).

Art. 2º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 27 de julho de 2017, 362º da Fundação de Sorocaba.

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO

Prefeito Municipal

ERIC RODRIGUES VIEIRA

Secretário dos Assuntos Jurídicos e Patrimoniais

HUDSON MORENO ZULIANI

Secretário do Gabinete Central

LUIZ ALBERTO FIORAVANTE

Secretário de Planejamento e Projetos

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

VIVIANE DA MOTTA BERTO

Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

JUSTIFICATIVA:

SAJ-DCDAO-PL-EX- 048/2017

Processo nº 11.259/2013

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Encaminho para apreciação dessa Casa de Leis, o incluso Projeto de Lei que dispõe sobre denominação de prolongamento de via pública localizada no Bairro da Ronda e dá outras providências.

Órgãos técnicos da Municipalidade constataram que a via sem denominação criada nos termos dos Decretos nºs 21.052, de 26 de fevereiro de 2014, 21.156, de 28 de abril de 2014 e 21.157, de 28 de abril de 2014, localizada no Bairro da Ronda (também conhecido como Piragibu de Baixo) é prolongamento da via já denominada de “ESTRADA JOSEFA ROZ CARMONA DE LIMA”, razão pela qual a via objeto do presente Projeto de Lei deve também receber a mesma denominação.

À vista de todo o exposto, estando justificada a proposição, aguardo o apoio de Vossa Excelência e D. Pares, no sentido de transformar o presente Projeto em Lei, reiterando protestos de elevada estima e consideração.

(Processo nº 27.120/2015)

## LEI Nº 11.558, DE 27 DE JULHO DE 2017.

(Altera dispositivos da Lei nº 11.174, de 16 de setembro de 2015, que dispõe sobre a obrigatoriedade de implantação de sistemas que possibilitem o aproveitamento da água das chuvas (captadores e reservatórios), nos postos de combustíveis e outros estabelecimentos que prestem serviços de lavagem de veículos no Município de Sorocaba e dá outras providências). Projeto de Lei nº 08/2016 – autoria do EXECUTIVO.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam introduzidos os §§ 1º e 2º ao art. 1º da Lei nº 11.174, de 16 de setembro de 2015, com a seguinte redação:

“Art. 1º (...)

§ 1º O não cumprimento da presente Lei acarretará ao infrator:

I – notificação pelo setor competente para regularização no prazo máximo de 15 (quinze) dias, não cumprindo o estabelecido em nova ação fiscalizatória, acarretará multa no valor de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais).

§ 2º Na reincidência a multa será cobrada em dobro e estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para a implantação do sistema de captação de água de chuva em depósito de no mínimo 5.000 m<sup>3</sup> (cinco mil metros cúbicos).” (NR)

Art. 2º Fica introduzido um parágrafo único ao art. 2º da Lei nº 11.174, de 16 de setembro de 2015, com a seguinte redação:

“Art. 2º (...)

Parágrafo único. A fiscalização do cumprimento do estipulado nesta Lei ficará a cargo da Área de Fiscalização da Secretaria da Fazenda e da Área de Licenciamento, Controle, e Fiscalização Ambiental da Secretaria de Meio Ambiente.” (NR)

Art. 3º O art. 4º da Lei nº 11.174, de 16 de setembro de 2015, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º Esta Lei entrará em vigor no prazo cento e oitenta (180) dias a partir de sua publicação.” (NR)

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 27 de julho de 2017, 362º da Fundação de Sorocaba.

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO

Prefeito Municipal

ERIC RODRIGUES VIEIRA

Secretário dos Assuntos Jurídicos e Patrimoniais

HUDSON MORENO ZULIANI

Secretário do Gabinete Central

JOSÉ AUGUSTO DE BARROS PUPIN

Secretário da Segurança e Defesa Civil

JESSÉ LOURES DE MORAES

Secretário do Meio Ambiente, Parques e Jardins

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

VIVIANE DA MOTTA BERTO

Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

JUSTIFICATIVA:

SEJ-DCDAO-PL-EX- 002/2016

Processo nº 27.120/2015

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Temos a honra de encaminhar à apreciação e deliberação de Vossa Excelência e Dignos Pares, o incluso Projeto de Lei, que altera dispositivos da Lei nº 11.174, de 16 de setembro de 2015; que dispõe sobre a obrigatoriedade de implantação de sistemas que possibilitem o aproveitamento de água das chuvas (captadores e reservatórios), nos postos de combustíveis e outros estabelecimentos que prestem serviços de lavagem de veículos no Município de Sorocaba e dá outras providências.

A nossa solicitação se fundamenta na necessidade de tornar efetiva a aplicação da norma.

Deste modo, foi estabelecida uma sanção para o descumprimento da obrigação de implantar sistemas que possibilitem o aproveitamento de águas das chuvas, item ausente no até então. O Executivo, dentro de suas atribuições, também definiu os agentes fiscalizadores da Lei.

Por fim, o prazo para entrada em vigor da Lei foi estendido para que possa ser estudado um Decreto de regulamentação dos aspectos técnicos da norma.

Ante o exposto, entendemos que está plenamente justificada a presente proposição e, certos de podermos contar com o indispensável apoio dessa Colenda Câmara para a transformação do Projeto de Lei, reiteramos a Vossa Excelência e Nobre Pares, nossos protestos da mais elevada estima e consideração, solicitando ainda, que a sua tramitação ocorra em REGIME DE URGÊNCIA, conforme estabelecido pela Lei Orgânica do Município.

# LEIS

**(Processo nº 13.128/2014)**

**LEI Nº 11.559, DE 27 DE JULHO DE 2 017.**

(Institui o “Dia do Auxiliar de Educação” no âmbito do Município de Sorocaba e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 136/2017 – autoria do Vereador FERNANDO ALVES LISBOA DINI.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o “Dia do Auxiliar de Educação”, no âmbito do Município de Sorocaba, a ser realizado anualmente no dia 15 de outubro de cada ano.

Art. 2º As despesas com a execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 27 de julho de 2 017, 362º da Fundação de Sorocaba.

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO

Prefeito Municipal

ERIC RODRIGUES VIEIRA

Secretário dos Assuntos Jurídicos e Patrimoniais

HUDSON MORENO ZULIANI

Secretário do Gabinete Central

VIVIANE SCALISE LIBERATOSCIOLI ARRUDA

Secretária da Educação

em substituição

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

VIVIANE DA MOTTA BERTO

Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

JUSTIFICATIVA:

No dia 15 de outubro comemora-se o dia do professor e com o presente Projeto de Lei também será comemorado o dia do auxiliar de educação.

A data é um convite para que todos – pais, alunos, professores, auxiliares e comunidade – reconheçam o difícil e necessário trabalho de educar, e reflitam sobre a importância de se valorizar o auxiliar de educação, como parte integrante do processo da educação.

Estando assim justificado o presente Projeto de Lei, contamos com o apoio dos nobres pares para sua aprovação.

**(Processo nº 33.864/2013)**

**LEI Nº 11.560, DE 27 DE JULHO DE 2 017.**

(Dispõe sobre alteração da Lei Municipal nº 10.657, de 11 de dezembro de 2013, que cria a campanha permanente de incentivo à doação de medula óssea e o Dia Municipal de Medula e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 27/2017 – autoria do EXECUTIVO.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º A ementa da Lei Municipal nº 10.657, de 11 de dezembro de 2013, passa a ter a seguinte redação:

“Cria a campanha de incentivo à doação de medula óssea no Município de Sorocaba e o Dia Municipal de Medula e dá outras providências”. (NR)

Art. 2º O art. 1º da Lei Municipal nº 10.657, de 11 de dezembro de 2013, passa a ter a seguinte redação:

“Art. 1º Fica criada a campanha de incentivo à doação de medula óssea no Município de Sorocaba”. (NR)

Art. 3º Fica incluído um parágrafo único no art. 3º da Lei Municipal nº 10.657, de 11 de dezembro de 2013, com a seguinte redação:

“Art. 3º (...)

Parágrafo único. As campanhas tem caráter subsidiário e serão estabelecidas imediatamente quando o número de doadores for inferior ao estabelecido pela Portaria do Ministério da Saúde ou pelas Resoluções da Secretaria de Saúde do Estado de São Paulo.” (NR)

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 27 de julho de 2 017, 362º da Fundação de Sorocaba.

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO

Prefeito Municipal

ERIC RODRIGUES VIEIRA

Secretário dos Assuntos Jurídicos e Patrimoniais

HUDSON MORENO ZULIANI

Secretário do Gabinete Central

RODRIGO MORENO

Secretário da Saúde

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

VIVIANE DA MOTTA BERTO

Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

JUSTIFICATIVA:

SEJ-DCDAO-PL-EX- 004/2017

Processo nº 33.864/2013

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Temos a honra de submeter à apreciação e deliberação de Vossa Excelência e demais membros dessa Casa o incluso Projeto de Lei que visa alterar a redação da ementa e art. 1º da Lei Municipal nº 10.657, de 11 de dezembro de 2013, bem como incluir parágrafo único no art. 3º da mesma norma.

Considerando as divisões de competências e atribuições para gerenciamento da saúde no Brasil em especial aquelas definidas pelo Ministério da Saúde para o SUS, bem como as limitações instituídas em Lei que as esferas e entes da administração devem obediência;

Considerando que a vigência da Lei nº 10.657, de 11 de dezembro de 2013 impacta diretamente a repartição inerentes à gestão da saúde pública, em especial sobre a doação de medula óssea a qual está gerando incoerências de ordem técnica;

Considerando que a Secretaria da Saúde Municipal não pode trazer para si as atribuições legais da União e do Estado de São Paulo, e nem realizar atos, métodos e processos contra normas definidas pelo Ministério da Saúde (Portaria 844/2012) e da Secretaria da Saúde do Estado de São Paulo (Res. SS72/2012).

As Portarias e Resoluções desses entes estabelecem o parâmetro máximo de doadores por área em relação ao número de doadores, levando em conta esses dados e estudos estatísticos para fomentar o Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea (REDOME).

Com esses argumentos, fica claro que a referida Lei não está alinhada com a realidade do Município, no que pese sua intenção, que respeitamos de plano.

À vista de todo o exposto, contando com o costumeiro apoio de Vossa Excelência e Dignos Pares no sentido de transformar o presente Projeto em Lei, reiteramos protestos de elevada estima e consideração.

**(Processo nº 9.276/2015)**

**LEI Nº 11.561, DE 27 DE JULHO DE 2 017.**

(Dispõe sobre a prevenção e a punição de atos de pichação, vandalismo e depredação do patrimônio público e privado no âmbito do Município e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 101/2017 – autoria do EXECUTIVO.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º No uso de seu poder de polícia, compete ao Poder Público Municipal manter permanentemente ação visando coibir e punir atos de pichação, vandalismo e depredação contra o Patrimônio Público, bens públicos e privados.

§ 1º Entende-se como bens públicos aqueles pertencentes a quaisquer entes da federação, como por exemplo:

- I – os edifícios públicos em geral, interna e externamente, incluindo muros e fachadas;
- II – os equipamentos das empresas concessionárias de serviços públicos, tais como: postes, caixas de correio, orelhões, cabines telefônicas, abrigos de ônibus e contêineres;
- III – as placas de sinalização, endereçamento e semáforos;
- IV – os equipamentos de uso público, como parques e quadras de esporte;
- V – as esculturas, murais e monumentos;
- VI – os leitos de vias, passeio público, meios-fios, árvores ou plantas;
- VII – os viadutos, pontes, passagens de nível, inclusive testadas e guarda-corpos;
- VIII - outros bens públicos, assim definidos em Lei.

§ 2º Para fins de aplicação desta Lei, considera-se ato de pichação riscar, desenhar, escrever, borrar ou por outro meio conspurcar edificações públicas ou particulares ou suas respectivas fachadas, equipamentos públicos, monumentos ou coisas tombadas e elementos do mobiliário urbano.

§ 3º Estão excluídas das punições desta Lei os grafites realizados com o objetivo de valorizar o patrimônio público ou privado mediante manifestação artística, desde que consentida por escrito pelo proprietário e, quando couber, pelo locatário ou arrendatário do bem privado e, no caso de bem público, com a autorização por escrito do órgão competente e a observância das posturas municipais e das normas editadas pelos órgãos governamentais responsáveis pela preservação e conservação do patrimônio histórico e artístico.

Art. 2º Todo e qualquer ato de pichação, vandalismo ou depredação contra o Patrimônio Público ou pichação contra os bens públicos ou patrimônio privado, implicará ao seu causador aplicação de multa equivalente a R\$ 1.000,00 (um mil reais) para cada ato praticado, dobrando-se o valor no caso de reincidência, independentemente das sanções penais cabíveis e da obrigação de indenizar os danos de ordem material e moral porventura ocasionados.

§ 1º No caso de pichação, vandalismo ou depredação contra monumento ou coisa tombada, em virtude do seu valor artístico, arqueológico ou histórico, a multa será aplicada em dobro.

§ 2º Até o vencimento da multa, o responsável poderá firmar Termo de Compromisso de Reparação da Paisagem Urbana, e somente após comprovação do integral cumprimento afastará a incidência da multa prevista nesta Lei, e poderá abranger também a obrigação de indenizar os danos de ordem material e moral porventura ocasionados.

§ 3º O Termo de Compromisso de Reparação da Paisagem Urbana fixará como contrapartida

# LEIS

ao infrator, preferencialmente, a reparação do bem por ele pichado, ou a prestação de serviço público.

§ 4º A celebração do Termo de Compromisso de Reparação da Paisagem Urbana não afastará a reincidência em caso de nova infração.

§ 5º Se as infrações forem cometidas por menores ou incapazes, assim considerados por Lei civil, responderão pelas penalidades de multa os pais, tutores ou responsáveis legais.

§ 6º O valor arrecadado com a aplicação da multa deverá ser destinado ao Fundo Municipal de Cultura.

Art. 3º O valor da multa prevista no art. 2º desta Lei será anualmente atualizado pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo Especial – IPCA-E ou outro que vier a substituí-lo.

Art. 4º A aplicação das penalidades previstas nesta Lei não exonera o infrator das cominações civis e penais cabíveis.

Art. 5º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando expressamente revogadas as leis nºs 11.080, de 14 de abril de 2015 e 11.215, de 5 de novembro de 2015.

Palácio dos Tropeiros, em 27 de julho de 2017, 362º da Fundação de Sorocaba.

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO

Prefeito Municipal

ERIC RODRIGUES VIEIRA

Secretário dos Assuntos Jurídicos e Patrimoniais

HUDSON MORENO ZULIANI

Secretário do Gabinete Central

JOSÉ AUGUSTO DE BARROS PUPIN

Secretário da Segurança e Defesa Civil

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

VIVIANE DA MOTTA BERTO

Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

JUSTIFICATIVA:

SAJ-DCDAO-PL-EX- 017/2017

Processo nº 9.276/2015

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Dirigimo-nos a presença de V.Exa. para apresentar Projeto de Lei que dispõe sobre a prevenção e a punição de atos de pichação, vandalismo e depredação do patrimônio público e privado no âmbito do Município e dá outras providências.

As inovações do presente texto consistem na aplicação direta de multa ao infrator, sem a necessidade prévia de aplicação de advertência, ação comum em diversos outros municípios como, por exemplo, São Paulo. Outra inovação consta no aprimoramento da forma de reparação do dano como forma de afastar a incidência da multa.

Há também a previsão de multas para atos ilícitos praticados em bens privados, já previsto na Lei de crimes ambientais.

Por fim, o texto caracteriza o conceito de grafite, para que esta importante arte urbana possa ter sua correta classificação e consequente exclusão de qualquer possibilidade de punição.

Outrossim, relevante é engendrar diferenciação entre pichação e grafite. Nesse meandro, no dia 25 de maio de 2011 entrou em vigor a Lei Federal nº 12.408, a qual altera o art. 65 da Lei no 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, para descriminalizar o ato de grafitar, e dispõe sobre a proibição de comercialização de tintas em embalagens do tipo aerossol a menores de 18 (dezoito) anos.

Tal Lei passou a considerar o grafite como uma conduta legalizada (diferente da pichação), desde que exista o consentimento do proprietário do local grafitado. A Lei traz a seguinte definição de grafiteagem: “a prática que tem como objetivo valorizar o patrimônio público e privado mediante a manifestação artística sob o consentimento de seus proprietários”.

É notório que pichar bens seja ele público ou privado é crime de dano, cumpre que se erija uma análise percuciente da temática. Em âmbito penal, consoante a legislação repressiva pátria, especificamente a Lei de Crimes Ambientais, Lei Federal nº 9.605/1998, pichação é crime, veja-se:

“Art. 65. Pichar, grafitar ou por outro meio conspurcar edificação ou monumento urbano:

Pena - detenção, de três meses a um ano, e multa”.

Parágrafo único. “Se o ato for realizado em monumento ou coisa tombada em virtude do seu valor artístico, arqueológico ou histórico, a pena é de seis meses a um ano de detenção, e multa.” (BRASIL, 1998).

Depreende-se que, a prática de pichar, grafitar ou de qualquer forma conspurcar (danificar) edificação ou monumento urbano, sujeita o autor da ação a até um ano de detenção, além de multa. Se o ato for realizado em monumento ou prédio tombado, em razão do seu valor artístico, arqueológico ou histórico, a pena poderá ser de seis meses a um ano de detenção,

com multa.

Assim sendo, Senhor Presidente, tendo em vista a importância de aprimorar as práticas de fiscalização de atos ilícitos contemplados pelo Projeto de Lei ora apresentado, tomamos a liberdade de solicitar a tramitação do incluso Projeto de Lei em REGIME DE URGÊNCIA.

Na certeza de podermos contar mais uma vez com a especial atenção de V.Exa. e dessa Egrégia Casa, renovo protestos de elevada estima e consideração.

# DECRETOS

## DECRETO Nº 22.962, DE 27 DE JULHO DE 2017.

(Dispõe sobre a Exoneração da Assistente de Comunicação da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba - URBES, e dá outras providências).

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica a Sra. MARIANA ANTUNES DE CAMPOS exonerada do cargo de Assistente de Comunicação da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba – URBES, a qual foi nomeada através do Decreto nº 22.554, de 25 de janeiro de 2017.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 31 de julho de 2017.

Palácio dos Tropeiros, em 27 de julho de 2017, 362º da Fundação de Sorocaba.

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO

Prefeito Municipal

ERIC RODRIGUES VIEIRA

Secretário dos Assuntos Jurídicos e Patrimoniais

HUDSON MORENO ZULIANI

Secretário do Gabinete Central

MÁRIO MARTE MARINHO JUNIOR

Secretário de Recursos Humanos

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

VIVIANE DA MOTTA BERTO

Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

# SERPO

Secretaria de Conservação,  
Serviços Públicos e Obras

O Município de Sorocaba por intermédio da Secretaria de Mobilidade e Acessibilidade, através da Secretaria-Executiva do Conselho Gestor de Parceria Público Privada, torna público edital para Solicitação de Manifestação de Interesse nº 001/2017, para apresentação de estudos de viabilidade, modelagem técnica, ambiental, jurídico-institucional e econômico-financeira, plano de negócios, projetos, edital e minuta de contrato que contenham nível de detalhamento suficiente para a composição do edital e seus anexos para contratação de parceria público privada da concessão administrativa para a execução de obras e prestação de serviços relativos à modernização, expansão, operação e manutenção do serviço de iluminação pública no âmbito do município de Sorocaba. Informações pelo site [www.sorocaba.sp.gov.br](http://www.sorocaba.sp.gov.br). Sorocaba, 27 de julho de 2017.



**LIGUE 153**  
PROTEGER E SERVIR GRATUITO

**SECID****Secretaria de Cidadania  
e Participação Popular****RESOLUÇÃO SECID Nº 01, DE 27 DE JULHO DE 2017  
Plenária Participativa - LOA 2018**

Dispõe sobre normas operacionais da Plenária Participativa, relativas às audiências públicas para elaboração da Lei Orçamentária Anual 2018 em atendimento a Lei de Responsabilidade Fiscal.

Mário Luiz Nogueira Bastos, Secretário de Cidadania e Participação Popular do município de Sorocaba, no uso das atribuições legais e tendo presente o disposto no Inciso I, parágrafo único, do Art. 48, da Lei de Responsabilidade Fiscal, de 4 de Maio de 2000, resolve:

Art. 1º A audiência pública da Plenária Participativa ocorrerá dia 29 de Julho de 2017, entre 09:00 h e 12:00 h, e será realizada no Sorocaba Clube localizado na rua São Bento, 113 – Centro, visando o recebimento das propostas da população, organizações da sociedade civil, associações/ sociedades amigos de bairro e conselhos municipais relativas à Lei Orçamentária de 2018, presencialmente ou por meio da internet no portal da Prefeitura : [www.sorocaba.sp.gov.br](http://www.sorocaba.sp.gov.br);

Art. 2º Terão as seguintes etapas, horário e programação de funcionamento:

Etapas	horário	Programação
1	08:40	Acolhimento do público/ registro das propostas
2	09:00	Abertura
3	09:30	Início das respostas
4	12:00	Encerramento

Art. 3º As solicitações/indicações para a LOA 2018, também poderão ser realizados no portal Digital da Prefeitura, ou seja, audiência digital, e para a realização dos registros de pedidos, o portal ficará aberto entre 31 de Julho e 15 de Agosto de 2017. ([www.sorocaba.sp.gov.br/plenarias](http://www.sorocaba.sp.gov.br/plenarias))

Art. 4º A etapa nº 1, o Sorocaba Clube será aberto às 8:40 h para o acolhimento da população, assinatura da lista de presença, entrega do formulário e regulamento da Plenária;

A etapa nº 2 visa à condução dos trabalhos da Plenária Participativa por parte do titular da pasta da Secretaria de Cidadania e Participação Popular bem como expor o presente regulamento e dirimir eventuais dúvidas que venham a ser levantadas;

Na etapa nº 3, as propostas da população serão respondidas até o fim da plenária às 12:00 h; A etapa nº 4 será o encerramento da plenária às 12h00 h.

Art.5º. Os regulamentos da plenária são:

Não haverá limite de propostas a serem respondidas, somente o limite de término da plenária de 12:00 h;

Não haverá réplica e nem tréplica;

As propostas que não foram respondidas no dia da plenária serão encaminhadas as respostas por correio via AR até o dia 29 de Dezembro de 2017.

Art. 6º. Os casos omissos nesta Resolução serão decididos no decorrer dos trabalhos por meio da Coordenadoria, composta por representantes da Secretaria de Cidadania e Participação Popular.

Art. 7º. A Comissão Organizadora da Plenária será presidida pela equipe da Secretaria de Cidadania e Participação Popular.

Seção I

Da Comissão Organizadora

Art.8º. A Comissão Organizadora (C.O) constitui-se como instância de coordenação e organização da audiência.

Art. 9º. Compete à C.O:

I - coordenar, supervisionar e promover a realização da plenária;

II - acompanhar as atividades das plenárias,

III - providenciar recursos humanos e financeiros para a realização das plenárias;

IV - coordenar a divulgação das plenárias;

V - acompanhar o processo de sistematização das proposições das plenárias;

VI - sistematizar as propostas provenientes das plenárias;

VII - elaborar os relatórios parciais e o relatório final das plenárias e apresentá-los ao Prefeito, bem como dar-lhes publicidade e providenciar os encaminhamentos necessários.

Art.10º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sorocaba, SP, 27 de Julho de 2017.

**Mário Luiz Nogueira Bastos**  
**Secretário de Cidadania e Participação Popular**

**SEMES****Secretaria de Esporte e Lazer****EDITAL DE CHAMAMENTO**

A Prefeitura Municipal de Sorocaba, por meio da Secretaria de Esporte e Lazer (SEMES), através do presente Edital de Chamamento, torna pública a convocação de todas as EMPRESAS que tenham interesse em PATROCINAR 20 (vinte) mil panfletos com medida de 38 cm por 19 cm em papel couche de 150g para divulgação das atividades esportivas desenvolvidas nos Centros esportivos da cidade de Sorocaba. Os interessados podem obter mais informações e detalhes, bem como manifestar interesse através de ofício, junto ao Clovis Antonio Granado Seção de Gestão de Unidades Esportivas Norte Oeste, na Secretaria de Esporte e Lazer – SEMES – Rua Eugênio Salerno, 140 – Centro, tel. 3339.9245, entre os dias 05 e 10 de Agosto de 2017 das 8h00 às 17h00.

**SIMEI FERNANDO LAMARCA**  
**Secretário de Esporte e Lazer**

**SEDU****Secretaria da Educação****COMUNICADO SEDU/GS Nº 58 de 26 de julho de 2017.**

A Secretaria de Educação torna pública a classificação final dos integrantes do Quadro do Magistério Público Municipal de Sorocaba, inscritos para participação em cursos de longa duração: Mestrado e Doutorado (Stricto Sensu), nos termos da Instrução Conjunta SEDU/SERH n.º 01/2017 e Edital SEDU/SERH Nº 03/2017.

**I – Classe Docente**

Nome	N.º inscrição	Matrícula	Pontuação
Adriana Santos Pinto	01	406630	3791

**II – Classe Suporte Pedagógico**

Nome	N.º inscrição	Matrícula	Pontuação
Fabiana Boschetti Nunes	01	426739	3094

A Secretaria de Educação solicita aos classificados a entrega dos seguintes documentos, até o dia **04/08/2017**, no Centro de Referência Educacional, localizado à rua Artur Caldini, 211 - Jardim Saira, Sorocaba - SP, CEP 18085-050:

1- declaração dos horários de trabalho;

2- declaração dos horários das disciplinas cursadas no segundo semestre/2017.

**Marta Regina Cassar**

**Secretária de Educação**

**PROCESSO SELETIVO INTERNO N.º 001/2017**

Dispõe sobre a abertura de inscrições ao Processo Seletivo para Formador Local, no âmbito do Pacto Nacional de Alfabetização na Idade Certa (PNAIC), firmado entre a Prefeitura de Sorocaba, por meio da Secretaria de Educação (SEDU) e o Ministério de Educação (MEC), considerando a Portaria nº 826 de 7 de julho de 2017.

A PREFEITURA DE SOROCABA, por meio da Secretaria de Educação (SEDU), torna público o Processo Seletivo Interno para preenchimento de vagas de Formador Local, que atuará na formação de Orientadores Pedagógicos e Professores de Educação Básica I que atendem turmas do pré I e pré II da Educação Infantil e 1º, 2º e 3º anos do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino, em conformidade com as Diretrizes do PNAIC.

**1. CRONOGRAMA:****1.1.**

Data	Horário	Local	Ação
28/07	—	Jornal do Município	Publicação do Edital
31/07 a 04/08	8 às 17h	Centro de Referência em Educação	Período de Inscrição
09/08	—	Jornal do Município	Publicação das inscrições e da classificação inicial
09 e 11/08	8 às 17h	Centro de Referência em Educação	Recurso
17/08	—	Jornal do Município	Publicação da classificação final
A ser definida conforme orientação do Comitê Gestor Estadual do Pacto	18h30min.	Centro de Referência em Educação	Atribuição

1.2. A classificação decorrente da somatória de pontos dos títulos e experiência na formação será publicada no Jornal do Município e site da Secretaria de Educação, sendo encaminhada também via e-mail às instituições educacionais.

**2. Das disposições preliminares:**

2.1. Este processo seletivo destina-se exclusivamente aos Orientadores Pedagógicos da Educação Infantil e/ou Ensino Fundamental – anos iniciais e Professores de Educação Básica I - PEB I, que atendem turmas de pré I e pré II da Educação Infantil e/ou anos iniciais do Ensino Fundamental, efetivos e estáveis na Rede Municipal de Ensino de Sorocaba;

2.2. O processo seletivo de que trata este Edital será realizado com a finalidade de selecionar e classificar os interessados em atuar como Formador Local na Formação Continuada no âmbito do PNAIC;

2.3. O Formador Local selecionado atuará durante o ano de 2017, podendo ser reconduzido, por mais um ano (2018);

**SEDU****Secretaria da Educação**

2.4. O Formador Local deverá ter disponibilidade para dedicarem-se ao curso em qualquer período e dia da semana, inclusive aos sábados, fora de seu horário de trabalho nas instituições educacionais da Rede Municipal de Ensino de Sorocaba e não receber, simultaneamente, bolsas de outros programas;

2.5. Para compor a equipe necessária ao acompanhamento e monitoramento das ações do PNAIC, conforme Art. 10, incisos VI e IX, e Art. 40, incisos II, V, VIII e X da Portaria nº 826, de 07/07/2017, o Formador Local poderá ser afastado da sala de aula e/ou receber carga suplementar, quando docente em efetivo exercício, a critério da Secretaria da Educação;

2.6. Não poderão assumir ou exercer a função de Formador Local os professores e orientadores pedagógicos afastados a qualquer título ou aqueles que se encontram readaptados, à exceção dos professores designados como Orientadores Pedagógicos da Educação Infantil, pré I e pré II ou Ensino Fundamental – anos iniciais que contemplem os demais requisitos deste edital;

2.7. O Formador Local, durante o tempo que exercer a função, será avaliado pela Coordenação Local do PNAIC, quanto às atribuições da função;

2.8. A qualquer momento, a critério da administração, visando o interesse público, poderá cessar a atuação como Formador Local realizada nos termos deste edital e conforme Art. 41, incisos I, II, III e Parágrafo Único da Portaria nº 826, de 07/07/2017:

I. quando deixar de cumprir suas atribuições, de acordo com decisão fundamentada da Administração Pública;

II. quando avaliado insatisfatoriamente pelo coordenador local, professores ou orientadores pedagógicos;

III. por solicitação fundamentada do próprio participante; e

IV. em caso de ausência da formação ministrada pelo formador regional.

### 3. Das Funções:

3.1. São funções do Formador Local:

I - ministrar a formação em momentos presenciais à sua turma de professores e orientadores pedagógicos;

II - planejar e avaliar a atuação dos cursistas nos encontros de formação;

III – avaliar os professores e os orientadores pedagógicos quanto à frequência aos encontros presenciais, à participação nas atividades de formação e ao acompanhamento dos estudantes, registrando as informações em relatórios periódicos e no SisPacto;

IV – efetuar e manter atualizados os dados cadastrais dos professores e orientadores pedagógicos;

V - realizar o monitoramento constante do SisPacto, conforme documentos orientadores e/ou orientações acordadas junto à Coordenação Local do PNAIC;

VI – analisar os relatórios de professores e orientadores pedagógicos, no âmbito do PNAIC, e orientar à busca de soluções diante das vulnerabilidades e dos desafios encontrados;

VII – conhecer os materiais didáticos utilizados pelos cursistas e/ou selecionados pela rede, que servirá de base para a formação e realização de intervenções necessárias;

VIII – acompanhar e orientar a prática pedagógica em serviço, no âmbito do PNAIC, de professores e orientadores pedagógicos;

IX - manter registro das atividades desenvolvidas pelos professores e orientadores pedagógicos em suas turmas de estudantes e/ou escolas;

X – apresentar à instituição formadora e à Secretaria Municipal da Educação relatório pedagógico e gerencial das atividades referentes à formação dos professores e orientadores pedagógicos;

XI - identificar professores com dificuldades e oferecer atendimento personalizado, no âmbito do PNAIC;

XII - fomentar a realização de trabalhos colaborativos entre professores, orientadores pedagógicos e escolas, na busca de soluções compartilhadas;

XIII - acompanhar os resultados das escolas nas avaliações externas nacionais, nas avaliações realizadas pela rede e pelas escolas e subsidiar as equipes sob sua responsabilidade na evolução das metas traçadas, no âmbito do PNAIC;

XIV - participar e colaborar no processo de articulação dos programas e projetos existentes na rede municipal de ensino às práticas do PNAIC;

XV - participar e colaborar nas ações desenvolvidas pela Secretaria da Educação relacionadas à alfabetização na idade certa;

### 4. Da Capacitação:

4.1. O Formador Local receberá uma formação específica na área de atuação;

4.2. O Formador Local participará de curso de formação devidamente certificado pelas Universidades responsáveis;

4.3. Conforme Portaria nº 826 de 07/07/2017, poderá ser concedido ao Formador Local bolsa de estudos.

### 5. Dos Requisitos:

5.1. O candidato a Formador Local que atuará na formação de Orientadores Pedagógicos e Professores que atendem turmas do 1º ao 3º anos deverá:

5.1.1. Ser Professor de Educação Básica I, atuando em turmas de 1º ao 5º anos do Ensino Fundamental ou Orientador Pedagógico, atuando no Ensino Fundamental I, efetivo e estável na Rede Municipal de Ensino de Sorocaba;

5.1.2. Ter participado como cursista no programa de formação continuada do PNAIC nos últimos três anos ou ter experiência comprovada como formador do PNAIC ou ainda como formador de professores alfabetizadores. Comprovação por meio de Certificado ou Declaração emitida por instituição competente;

5.1.3. Ter Licenciatura em Pedagogia e/ou Curso Normal Superior;

5.1.4. Atuar nos anos iniciais do Ensino Fundamental (1º ao 5º anos) há, no mínimo, três anos na rede pública (comprovado por Declaração do Diretor, anexo II);

5.1.5. Não receber, simultaneamente, bolsas de outros programas (Anexo III);

5.1.6. Ter disponibilidade para dedicar-se ao PNAIC, acompanhar a prática pedagógica e os resultados dos estudantes das escolas sob sua responsabilidade (Anexo III);

5.1.7. Para os Orientadores Pedagógicos será considerado o tempo de efetivo exercício na função para comprovação de experiência como formador de professores alfabetizadores, exigida no item 5.1.2, que deverá ser comprovada por declaração emitida pela instituição competente (escola).

5.2. O candidato a Formador Local que atuará na formação de Orientadores Pedagógicos e Professores que atendem turmas de pré-escola deverá:

5.2.1. Ser Orientador Pedagógico, atuando na Educação Infantil ou Professor de Educação Básica I atuando em turmas de pré I ou pré II, efetivo e estável na Rede Municipal de Ensino de Sorocaba;

5.2.2. Ter participado como cursista no programa de formação continuada do PNAIC nos últimos três anos e/ou como ter participado do curso de Formação Profissional em Educação Infantil, oferecido em parceria FAPE/FEUSP e Secretaria da Educação de Sorocaba, entre os anos de 2014 e 2015, ou ainda ter experiência como formador de professores. Comprovação por meio de Certificado ou Declaração emitida pela instituição competente;

5.2.3. Ter Licenciatura em Pedagogia e/ou Curso Normal Superior;

5.2.4. Atuar na Educação Infantil (pré I e/ou pré II) há, no mínimo, três anos na rede pública (comprovado por Declaração do Diretor, anexo II);

5.2.5. Não receber, simultaneamente, bolsas de outros programas (Anexo III);

5.2.6. Ter disponibilidade para dedicar-se ao PNAIC e acompanhar a prática pedagógica dos cursistas (Anexo III);

5.2.7. Para os Orientadores Pedagógicos será considerado o tempo de efetivo exercício na função para comprovação de experiência como formador de professores de pré-escola, exigida no item 5.2.2, que deverá ser comprovada por declaração emitida pela instituição competente (escola).

### 6. Das Inscrições:

6.1. As inscrições serão feitas na Recepção do Centro de Referência em Educação – CRE – Rua Arthur Caldini, 211 – Jardim Saira. Sorocaba – SP, conforme cronograma do item 1;

6.2. No ato da inscrição, o candidato deverá, obrigatoriamente apresentar:

6.2.1. Ficha de Inscrição (Anexo I), acessível por meio do site da Secretaria da Educação, preenchida e assinada pelo interessado;

6.2.2. Declaração de Disponibilidade, acessível por meio do site da Secretaria da Educação, preenchida e assinada pelo interessado (Anexo III);

6.2.3. Cópia simples, acompanhada dos documentos originais para conferência, ou cópia autenticada, dos títulos e comprovantes de experiência profissional, conforme previsto no itens 5.1.2, 5.1.3, 5.2.2, 5.2.3, 8.1.1 e 8.1.2;

6.2.4. Comprovação dos requisitos exigidos nos itens 5.1.1, 5.1.4, 5.2.1 e 5.2.4 declaração expedida pelo diretor de escola, (Anexo II), acessível por meio do site da Secretaria da Educação preenchida e assinada pelo diretor;

6.2.5. Cópia simples, acompanhada dos originais para conferência, ou cópia autenticada, da certidão de nascimento de filhos menores até o término do período de inscrições;

6.2.6. Relatório de tempo de serviço, com data base em 30/06/2016, assinado pelo interessado e pelo diretor, para fins de desempate;

6.2.7. Cópia simples, acompanhada de original para conferência, ou cópia autenticada, de certificados de conclusão do PNAIC, ou declaração emitida pela Secretaria da Educação de Sorocaba para os cursistas de 2016;

6.3. Não será permitida a juntada ou substituição de quaisquer documentos extemporâneos.

6.4. A inscrição por procuração será feita mediante entrega do respectivo instrumento de mandato, com firma reconhecida, acompanhado de cópias reprográficas do documento de identidade do procurador e do candidato, que ficarão retidas com os demais comprovantes previstos no item 6.2.

**7. Da classificação:**

7.1. O processo seletivo terá caráter classificatório e constituir-se-á de avaliação de títulos e experiência profissional;

7.2 Os títulos apresentados no momento da inscrição serão avaliados conforme pontuação apresentada nas tabelas dos itens 8.1.1 e 8.1.2;

7.3. A classificação final dos candidatos será determinada pela somatória dos pontos referentes aos títulos de formação acadêmica e experiência profissional;

7.3.1. Os professores e orientadores pedagógicos serão classificados por ordem decrescente de pontuação e em faixas específicas:

I. Formador Local de cursistas do Ensino Fundamental – anos iniciais, em faixas, conforme segue:

Faixa 1: Formadores do PNAIC em anos anteriores, que realizarem sua inscrição neste processo seletivo;

Faixa 2: Professores e orientadores pedagógicos que tenham realizado o PNAIC nos últimos três anos;

II. Formador Local de cursistas da Educação Infantil – pré-escola, em faixas, conforme segue:

Faixa 1: Orientadores Pedagógicos da Educação Infantil;

Faixa 2: Professores de pré-escola com experiência em formação docente.

**7.4. Os critérios para desempate serão:**

I. Maior pontuação no item 8.1.2, experiência profissional;

II. Maior tempo de efetivo exercício no cargo atual;

III. Maior idade;

IV. Maior prole, excluindo filhos maiores de 18 anos.

**8. Da pontuação dos títulos:**

8.1. Os títulos da formação acadêmica e da experiência profissional serão avaliados de acordo com o que segue:

**8.1.1. Formação acadêmica:**

Títulos	Comprovantes	Quant. Máxima.	Valor Unitário	Valor Máximo
Pós Graduação, relacionada à Educação, em nível de Doutorado, concluído até o término das inscrições	Diploma devidamente registrado ou documento comprobatório de conclusão do Doutorado, acompanhado de histórico escolar com a devida titulação.	1	3,0	3,0
Pós Graduação, relacionada à Educação, em nível de Mestrado, concluído até o término das inscrições	Diploma devidamente registrado ou documento comprobatório de conclusão do Mestrado, acompanhado de histórico escolar com a devida titulação.	1	2,0	2,0
Curso de Pós-graduação <i>lato sensu</i> , relacionado à Educação, com duração mínima de 360 horas, concluído até o término das inscrições	Certificado acompanhado de Histórico Escolar que atenda as exigências das Resoluções do Conselho Nacional de Educação e demais legislações em vigor	2	0,75	1,50

Curso de Aperfeiçoamento em alfabetização – PNAIC e/ou Curso de Formação Profissional em Educação Infantil – ofertado entre 2014 e 2015 em parceria FAFE/FEUSP/Secretaria da Educação, concluído até o término das inscrições.	Certificado ou documento comprobatório de conclusão emitido pela Instituição Formadora, nos termos da Legislação vigente.	3	0,50	1,5
--	---	---	------	-----

**8.1.2. Experiência Profissional:**

Títulos	Comprovantes	Quant. Máxima.	Valor Unitário	Valor Máximo
Experiência como Orientador de Estudos do PNAIC/Experiência como Orientador Pedagógico de Ed. Infantil na rede municipal de Sorocaba	Declaração da Secretaria da Educação	2	1,50	3,0
Experiência como formador de professores	Declaração emitida por órgão competente	2	0,50	1,0

Participação em eventos relacionados à Educação como Comunicador Oral ou Palestrante	Comprovação por meio do Currículo Lattes e Certificado emitido pela Instituição Competente	2	0,50	1,0
Artigos publicados em livros, revistas e periódicos, relacionados à Educação	Comprovação por meio do Currículo Lattes e cópia do livro ou artigo	2	0,50	1,0

**9. Dos Recursos:**

9.1. Caberá recurso da inscrição e classificação;

9.2. O recurso deverá ser entregue em formulário próprio (Anexo IV), acessível por meio do site da Secretaria da Educação, conforme cronograma do item 1, na recepção do Centro de Referência em Educação - CRE – Rua Arthur Caldini, 211 – Jardim Saira. Sorocaba – SP.

**SEDU****Secretaria da Educação**

9.3. O recurso interposto por procurador somente será aceito acompanhado do respectivo instrumento de mandato, com firma reconhecida e cópias reprográficas do documento de identidade do procurador e candidato, que ficarão retidas;

**10. Do Número de Vagas:**

10.1. O número de vagas será indicado pelo Ministério da Educação, conforme número de cursistas inscritos por período, para o curso de formação continuada;

**11. Da Atribuição:**

11.1. Os classificados serão convocados por meio do site da Secretaria da Educação e por e-mail enviado às unidades escolares;

11.2. Conforme número de turmas por período e de modo a garantir as atribuições previstas no item 3, especialmente incisos III, VI, X, XI, XIII e XV, atribuição seguirá a lista classificatória conforme item 7, incisos I e II, na seguintes prioridades: faixa 1 e posteriormente, esgotada toda a lista classificatória, serão chamados os candidatos da faixa 2.

11.3. As vagas serão atribuídas ao candidato presente, melhor classificado, no ato de atribuição, de acordo com o item anterior;

11.4. O candidato com vaga atribuída não poderá desistir para concorrer a nova vaga;

11.5. A atribuição por procuração será feita mediante entrega do respectivo instrumento de mandato, com firma reconhecida, acompanhado de cópias reprográficas do documento de identidade do procurador e do candidato, que ficarão retidas com os demais comprovantes previstos no item 6.2.

11.6. As sessões de atribuições serão lavradas em atas, devidamente assinadas pelos integrantes do grupo de trabalho responsável pela atribuição e pelos respectivos candidatos.

**12. Das disposições finais:**

12.1. A inscrição do candidato implicará a ciência e aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital;

12.2. Só haverá continuidade na função de Formador Local para o ano de 2018, no caso de recondução, conforme item 2.3, os candidatos que continuarem atendendo ao disposto neste edital.

12.3. Este edital e seus anexos estão acessíveis por meio do site da Secretaria da Educação: <http://educacao.sorocaba.sp.gov.br/>;

12.4. A inexistência das afirmativas, ou irregularidade de documentos, ainda que verificados posteriormente, eliminará o candidato do processo, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição, estando sujeito às penalidades previstas em lei;

12.5. As atribuições tratadas neste edital, referentes ao ano de 2017, encerrar-se-ão em 31 de dezembro, conforme Documento Orientador do PNAIC 2017;

12.6. Em caso de prorrogação da vigência deste edital para o próximo ano, o encerramento das atribuições dar-se-ão conforme Documento Orientador do PNAIC 2018;

12.7. A lista da classificação final será retomada do início, no caso de prorrogação da vigência deste edital para o ano de 2018, ou em caso de vagas remanescentes ou ainda surgimento de novas;

12.8. Na ocorrência de novas vagas, poderá haver remanejamento dos Formadores Locais com vagas atribuídas, desde que anterior ao início do processo formativo, respeitando-se a classificação final;

12.9. As questões omissas a este edital serão resolvidas pela Secretária da Educação.

Sorocaba, 26 de julho de 2017.

**Viviane Scalise Arruda**

Secretária da Educação – em substituição

**SELC****Secretaria de Licitações e contratos****DIVISÃO DE COMPRAS  
SEÇÃO DE COMPRAS**

PROCESSO: CPL nº. 333/2017  
MODALIDADE: Inexigibilidade nº. 008/2017  
OBJETO: FORNECIMENTO DE VALE TRANSPORTE “PASSE SOCIAL” PARA ATENDER AOS PROJETOS DA SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER PELO PERÍODO DE 12 MESES.  
CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA  
CONTRATADA: EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA – URBES

VALOR: R\$ 82.000,00 (Oitenta e Dois Mil Reais).  
DOTAÇÃO: 110100.3.3.90.39.72.27.812.3002.2134.

**Márcia Cristina de Lima**  
Divisão de Compras

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES  
SEÇÃO DE PREGÕES**

PROCESSO: CPL nº. 0067/2016

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL nº. 009/2016

DESTINADO AO REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER DEMANDA JUDICIAL.

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA

CONTRATADA: INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA.

2.1 – Item 08 - CLORIDRATO DE METFORMINA 1G – COMPRIMIDO DE LIBERACAO PROLONGADA.

- Marca / Fabricante: Merck.

- Preço unitário: R\$ 0,76 (Setenta e Seis Centavos) cada comprimido.

- Quantidade: 1.8000 (um mil e oitocentos) comprimidos.

2.2 – Item 22 - MONTELUCASTE SODICO 4MG (SACHE).

- Marca / Fabricante: Aché.

- Preço unitário: R\$ 1,3174 (Um Real, Três Mil Cento e Setenta e Quatro Décimos de Milésimo) cada sachê.

- Quantidade: 3.600 (três mil e seiscentos) saches.

2.3 – Item 23 - OLMESARTANA MEDOXOMILA-HIDROCLOROTIAZIDA 20/12, 5MG.

- Marca / Fabricante: Daiichi Sankyo.

- Preço unitário: R\$ 1,10 (Um Real e Dez Centavos) cada comprimido.

- Quantidade: 900 (novecentos) comprimidos.

2.4 – Item 28 - OLMESARTANA MEDOXOMILA + HIDROCLOROTIAZIDA 40/12, 5MG.

- Marca / Fabricante: Daiichi Sankyo.

- Preço unitário: R\$ 1,25 (Um Real e Vinte e Cinco Centavos) cada comprimido.

- Quantidade: 900 (novecentos) comprimidos.

2.5 – Item 37 - PREGABALINA 75 MG - MJ.

- Marca / Fabricante: Aché.

- Preço unitário: R\$ 1,4462 (Um Real, Quatro Mil, Quatrocentos e Sessenta e Dois Décimos de Milésimo) cada capsula.

- Quantidade: 900 (novecentas) capsulas.

**REGIANE CHRISTINA FLORENTINO FRASSATO**  
SEÇÃO DE PREGÕES

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES  
SEÇÃO DE PREGÕES**

PROCESSO: CPL nº. 086/2017

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº. 009/2017

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE ITENS PARA COLETA DE EXAMES – DENGUE (ITENS 08 e 09).

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA

CONTRATADA: GREINER BIO-ONE BRASIL PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA

Item 08: TUBO TAMPA ROXA 04 ML.

- Marca/Fabricante: VACUETTE / GREINER BIO-ONE

- Preço unitário: R\$ 0,34 (trinta e quatro centavos) cada.

- Quantidade: 150.000 (cento e cinquenta mil) peças.

Item 09: TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VACUO 02 ML (SOROLOGIA).

- Marca/Fabricante: VACUETTE / GREINER BIO-ONE

- Preço unitário: 0,36 (trinta e seis centavos) cada.

- Quantidade: 154.350 (cento e cinquenta e quatro mil trezentos e cinquenta) peças

**REGIANE CHRISTINA FLORENTINO FRASSATO**  
SEÇÃO DE PREGÕES

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES.  
SEÇÃO DE LICITAÇÕES.**

PROCESSO: CPL nº. 173/2017.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº. 22/2017

OBJETO: AQUISIÇÃO DE OXÍMETROS DE PULSO DIGITAL PARA O SAMU.

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA.

CONTRATADA: ALFA MED SISTEMAS MÉDICOS LTDA.

VALOR: R\$ 5.500,00 (Cinco Mil, Quinhentos Reais).

DOTAÇÃO: 18.01.00.4.4.90.52.08.10.302.1001.2089.

**MARCELO TRONTINO**  
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

**DIVISÃO DE CONTRATOS****SEÇÃO DE APOIO A CONTRATOS DE SERVIÇOS E OBRAS**

Processo: CPL nº 1224/2015

Modalidade: PP nº 316/2015

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENTREVISTADOR/DIGITADOR DO CADASTRO ÚNICO PARA PROGRAMAS SOCIAIS DO GOVERNO FEDERAL (CadÚnico).

**SELC****Secretaria de Licitações  
e contratos**

Assunto: Fica o contrato celebrado em 30/05/2016, prorrogado por 12 (Doze) meses, a partir de 06/06/2017 até 05/06/2018, nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93.

Contratante: Prefeitura de Sorocaba

Contratada: MV SERVIÇOS LTDA EPP

Valor: R\$ 357.800,00 (Trezentos e Cinquenta e Sete Mil e Oitocentos Reais)

**Camila Fernanda de Paula**

**Seção de Apoio a Contratos de Serviços e Obras**

### ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO Nº 051/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto nº 5.450 de 31 de Maio de 2005 combinado com o Decreto Municipal 21.006/14, Art. 5º, por sua Autoridade Competente, declara Adjudicado e Homologado este Pregão Presencial nº 051/2017 – CPL nº 283/2017, destinado à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA PARA O POSTO DE ATENDIMENTO AO TRABALHADOR (PAT) – SEDET. Sorocaba, 26 de julho de 2017. Luanda Gomes Zara – Pregoeira.

A Prefeitura de Sorocaba, através de sua Autoridade Competente, torna público que referente ao Pregão Eletrônico 64/2017 - CPL nº 380/2017, destinado à AQUISIÇÃO DE CADEIRA DE RODAS MOTORIZADA PARA ATENDER DETERMINAÇÃO JUDICIAL, que resolve REVOGAR, por razões de interesse público, devidamente comprovadas nos autos, sendo os fatos apontados pertinentes o suficiente para justificar tal conduta. Nos termos do Artigo 109 Inciso I “c” da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventuais recursos. Sorocaba, 25 de julho de 2017. Bruna Pessini Biudes Silveira Molina – Pregoeira.

**SEHAB****Secretaria de Habitação**

### RESOLUÇÃO SEHAB nº 71 / 2017

Maurício Augusto Coimbra Campanati, Secretário da Habitação e Regularização Fundiária, nos uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de atender a demanda ainda existente de famílias interessadas na aquisição de unidades habitacionais, de acordo com a Lei Federal nº 11.977, de 7 de Julho de 2009, e as exigências contidas na Portaria 595, de 18 de Dezembro de 2013, do Ministério das Cidades, e alterações posteriores, que dispõe sobre os parâmetros de priorização e sobre o processo de seleção dos beneficiários do Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV, faixa I.

### RESOLVE

**Art. 1º** Tornar público o cronograma parcial de mudanças dos beneficiários para os Condomínios do Programa Habitacional Jardim Carandá:

	NOME	CPF	COND.	BL	APTO	DIA DA MUDANÇA	HORÁRIO DA MUDANÇA
01	MARIA DE LOURDES DE ANDRADE	11027132871	JABORANDI	3 A	102	31/07/2017	8:00
02	PEDRA CONSTANTINO DE LIMA	17519552810	JERIAS	6 B	102	31/07/2017	8:00

**§ 1º** Caberá às interessadas dirigirem-se ao SAAE e à CPFL e solicitar a respectivas ligações de água e de energia elétrica em seu nome.

**Art. 2º** As necessárias convocações e orientações aos participantes do processo de inserção no Programa Habitacional Jardim Carandá serão feitas exclusivamente por meio do jornal “Município de Sorocaba”, órgão oficial da Prefeitura de Sorocaba, e do site <http://habitacao.sorocaba.sp.gov.br/nossacasa/>, sendo de inteira responsabilidade do interessado manter-se informado.

**§ 1º** As publicações do Jornal do Município ocorrem somente no site da Prefeitura de Sorocaba.

**§ 2º** As publicações do Jornal do Município ocorrem diariamente no site da Prefeitura de Sorocaba.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no jornal “Município de Sorocaba”, órgão oficial da Prefeitura de Sorocaba, disponível no site ([www.sorocaba.sp.gov.br](http://www.sorocaba.sp.gov.br)).

Sorocaba, 28 de Julho de 2017.

Maurício Augusto Coimbra Campanati  
Secretário da Habitação e Regularização Fundiária

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO PARA REALIZAÇÃO DO TRABALHO SOCIAL PMCMV – FAR

Extrato de Termo Aditivo Convênio(s) para ressarcimento de recursos celebrado(s) entre Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04 e o(s) seguinte(s) conveniado(s):

Prefeitura Municipal – SP; CNPJ 46.634.044/0001-74, Operação SIAPF nº 0417.417-52/13, no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida – FAR, para realização das atividades constantes do Projeto de Trabalho Social, no empreendimento Residencial Viver Melhor, localizado à Rua Galileia, nº 365 (Gleba A), Rua Decapole, nº 265 (Gleba B) e Rua Dr. Tolstoi de Carvalho e Melo, nº 250 (Gleba C) – Bairro Jardim Bethânia – Sorocaba/SP, sendo prorrogado por mais 12 (doze) meses a partir de 26/07/2017, assinado por Célia Marisa Molinari de Mattos pela CEF e José Antônio Caldini Crespo, Prefeitura de Sorocaba.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

EXTRATO DE CONVÊNIO PARA A REALIZAÇÃO DO TRABALHO SOCIAL PMCMV – FAR

Extrato de Convênio para a realização do Trabalho Social PMCMV, para ressarcimento de recursos, celebrado entre Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04 e a Prefeitura Municipal – SP; CNPJ 46.634.044/0001-74, Operação SIAPF nº 0417.417-52/13, no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida – FAR, para realização das atividades constantes do Projeto de Trabalho Social, no empreendimento Residencial Viver Melhor, localizado à Rua Galileia, nº 365 (Gleba A), Rua Decapole, nº 265 (Gleba B) e Rua Dr. Tolstoi de Carvalho e Melo, nº 250 (Gleba C) – Bairro Jardim Bethânia – Sorocaba/SP, no valor de R\$ 632.320,00 (seiscentos e trinta e dois mil, trezentos e vinte reais), com vigência de 25/01/2016 a 24/07/2017, firmado em 25/01/2016 por Célia Marisa Molinari de Mattos pela CEF e Antônio Carlos Pannunzio, Prefeitura de Sorocaba.

**SESDEC****Secretaria de Segurança  
e Defesa Civil**

### EDITAL N.º 23/2017

A Secretaria da Segurança e Defesa Civil através da Seção de Fiscalização de Publicidade e Propaganda, comunica aos contribuintes abaixo relacionados, que no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data de publicação deste documento, deverão comparecer a esta Seção de Fiscalização na R. Pernambuco, 100 – VI. Casa Nova, de 2ª a 6ª feira, entre 8h e 16h, para retirada dos documentos abaixo relacionados. Salientamos que o não comparecimento ensejará a continuidade dos procedimentos administrativos, nos termos da legislação vigente.

Contribuinte: Alcides Luiz Pereira

Endereço: R. João dos Santos, 762 – Jd. Sta Rosália – Sorocaba - SP

Processo: 2017/ 22.229-3

Documento: Notificação n.º 127/2017 (retirada imediata de equipamentos)

Contribuinte: JF Assessoria Empresarial Ltda Me

Endereço: Av. Prof.ª Izoraida Marques Perez, 256 – Pq. Campolim

Processo: 17.929/ 2017

Documento: Notificação n.º 67/17 (retirada imediata de equipamento)

Contribuinte: Michele Regina Borba Me

Endereço: Av. Itavuvu, 354 – VI. Olímpia

Processo: 22.416/2012

Documento: Notificação n.º 165/2017 (apresentação de documento Lei n.º 10.052/2012)

Contribuinte: Jeniffer Scarlet dos Santos

Endereço: R. Ribeirão Preto, 76 – Jd. Leocádia

Processo: 28.910/2013

Documento: Notificação n.º 170/2017 (apresentação de documentos Lei n.º 10.052/2012)

Alexandre Rosa Lima

Chefe de Seção

Hamilton Paes de Souza

Diretor de Área

**URBES****Trânsito e Transporte**

### Extrato de Convênio

Processo nº 693/17

Objeto: Termo de Convênio para a venda de passe social do Sistema de Transporte Coletivo de Sorocaba, nas formas de cartões e/ou créditos.

Prazo: 21/07/17 à 20/07/22

Conveniente: Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba – URBES.

Conveniada: Angela Domke Trindade

Valor: O estabelecido por Decreto do Prefeito de Sorocaba.

Assinatura: 21 de julho de 2017.

Sorocaba, 26 de julho de 2017.

**Claudia Ap. Ferreira**  
Gerente de Licitações e Contratos

**URBES**

Trânsito e Transporte

**Código de Trânsito Brasileiro  
Art. 267**

Poderá ser imposta a penalidade de advertência por escrito à infração de natureza leve ou média, passível de ser punido com multa, não sendo reincidente o infrator, na mesma infração, nos últimos doze meses, quando a autoridade, considerando o prontuário do infrator, entender esta providência como mais educativa.

O pedido somente poderá ser formulado na defesa prévia.

(Lei Municipal nº 9.795/2011)

**SAAE**

Serviço Autônomo de Água e Esgoto

**PORTARIA Nº261/2017**

**(Dispõe sobre remoção de servidor autárquico municipal e dá outras providências)**

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei n.º 3.800 de 02 de dezembro de 1991, RESOLVE:

Artigo 1º - Remover do Setor de Materiais e Logística, a servidora Eliana de Fátima de Oliveira Resini, que passará a exercer suas atividades no Setor de Alvenaria e Próprios.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Sorocaba, 04 de julho de 2017.

**Ronald Pereira da Silva**  
Diretor Geral

**SAAE/DCGL/SETOR DE PROTOCOLO GERAL**

NOTIFICAMOS o interessado abaixo, que foi deferida a solicitação de cópias xerográficas. As referidas cópias devem ser retiradas no Setor de Atendimento do SAAE, estabelecido à Av. Pereira da Silva, nº 1.285 – Jd. Santa Rosália, no horário das 9h00 às 16h00, de 2ª a 6ª Feira, no prazo de 07 (sete) dias úteis. Decorrido esse período, os documentos xerografados serão encaminhados para arquivo.

PROCESSO Nº 2015/2014 SOLICITANTE: JOSE SAMUEL SANTOS CARDOZO

NOME: S CONTROLE E RECEITA

ASSUNTO: IRREGULARIDADE EM HIDROMETRO

ENDEREÇO: R JOSE MARIA MARQUES, 510

PROCESSO Nº 1032/2017

NOME: NEIDE VERISSIMO VIEIRA

ASSUNTO: SOLICITACAO DE INF DE DEBITOS

ENDEREÇO: R JACKSON GONCALVES DE CARVALHO GIL, 658

NOTIFICAMOS os interessados abaixo, sobre os Indeferimentos das solicitações:

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS INDEFERIDOS:

PROCESSO Nº 4778/2017

NOME: WILSON DA SILVA GERONIMO

ASSUNTO: RESSARCIMENTO

ENDEREÇO: JOSE SARTI - ESTRADA

PROCESSO Nº 10387/2016

NOME: JUAN CARVAJAL JIMENEZ

ASSUNTO: SOLICITACAO DE VISTORIA

ENDEREÇO: RUA ANA MONTEIRO DE CARVALHO, 443

PROCESSO Nº 4005/2016

NOME: RESIDENCIAL JARDIM SOLAR DO BOSQUE

ASSUNTO: SOLICITACAO

ENDEREÇO: RUA LAURA MAIELO KOOK, 3550

**Silvana Mara Braido Vasques**  
**SUPERVISORA DE ATENDIMENTO**  
**DO PROTOCOLO GERAL**

**PORTARIA Nº276/2017**

**(Dispõe sobre exoneração de servidor)**

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar, a pedido, a Sra. BRUNA FRANCINE NANINI RUIVO do cargo de Engenheiro de Saneamento I, lotada na Diretoria Operacional de Água.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Sorocaba, 17 de julho de 2017.

**Ronald Pereira da Silva**  
Diretor Geral

**PORTARIA Nº281/2017**

**(Dispõe sobre designação de servidor autárquico para substituição de Função Gratificada de Pregoeiro)**

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos termos da Lei n.º 3.800 de 02 de dezembro de 1991, RESOLVE:

Artigo 1º - Designar a servidora autárquica, Sra. Raquel de Carvalho Messias, para exercer em substituição, a função gratificada de Pregoeiro, durante o período de férias da Sra. Karen Vanessa de Medeiros Cruz, de 17/07/2017 a 31/07/2017 e também durante o período de férias da Sra. Elisete Regina Mota, de 01/08/2017 a 31/08/2017.

Artigo 2º - Durante o período mencionado, terá direito a percepção da diferença de salário entre seu cargo e o do cargo que exercerá em substituição.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir de 17 de julho de 2017.

Sorocaba, 20 de julho de 2017.

**Ronald Pereira da Silva**  
Diretor Geral

**DR/SETOR DE CONTROLE E RECEITA  
SAAE**

NOTIFICAMOS os interessados abaixo sobre os Indeferimentos das solicitações:

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS INDEFERIDOS:

Nº 732/2017

INTERESSADO: ANA CRISTINA DAMASCENO GOMES

ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO

ENDEREÇO: RUA ORESTES ANGELO COLO, Nº 20 – JD. SÃO MARCOS

Nº 6647/2017

INTERESSADO: CRISTIANO PRADO

ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO

ENDEREÇO: RUA ROGERIO RANGEL DE LIMA - 227 - JD CALIFORNIA

Nº 6647/2017

INTERESSADO: ROSANGELA AP. DOS SANTOS

ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO

ENDEREÇO: RUA ALPES - 784 - VL BARCELONA

Nº 6647/2017

INTERESSADO: ALICE SILAGI TAVARES

ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO

ENDEREÇO: RUA SALVADOR LEITE MARQUES - 764 - EDEN

Nº 4800/2010

INTERESSADO: PEDRO MACENA

ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO

ENDEREÇO: RUA LAMARTINE BABO, Nº 655 – JULIO DE MESQUITA FILHO

**Dayane Miranda Gonzalez**  
**Chefe do Setor de Controle e Receita**  
**Saint Clair C. de Mello Neto**  
**Chefe do Departamento de Receita**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ACEITAÇÃO**

Nos termos da Legislação vigente, o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba (SAAE), convoca o(s) concursado(s) abaixo relacionado (s), a comparecer(em) ao Departamento de Administração de Pessoal, no Setor de Políticas de Pessoal e Treinamento, situada na Av. Camilo Júlio, 255, Ibiti do Paço, Sorocaba/SP, para manifestar a aceitação do cargo, no horário das 09:00h às 16:00h. O prazo para comparecimento será de até cinco (05) dias a contar do primeiro dia útil após a data desta publicação.

NOME	RG	CARGO
CAIO CESAR SAVIETTO PETRUCCELLI	33.941.053-X	Engenheiro de Saneamento I

Sorocaba, 19 de julho de 2017.

**Ronald Pereira da Silva**  
Diretor Geral



RECEITAS		PREVISAO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c) = (a - b)
RECEITAS DE ALIENACAO DE ATIVOS (I)				
Receita de Alienacao de Bens Moveis		502.739,02	504.689,00	-1.949,98
Receita de Alienacao de Bens Imoveis		8.869,81	2.369,79	6.500,02
Rendimento de Aplicacao Financeira		18.066,49	15.566,45	2.500,04

  

DESPESAS	DOTACAO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (e)	DESP. INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (f)	SALDO A PAGAR (g) = (d-e)
APLICACAO DOS RECURSOS DA ALIENACAO DE ATIVOS (II)							
Despesas de Capital	*	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	*	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversoes Financeiras	*	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizacao da Divida	*	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdencia	*	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Proprio dos Servidores Publicos	*	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

  

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	EXERCICIO 2016 (h)	EXERCICIO 2017 (i) = (Ib) - (Iie + Iif)	SALDO ATUAL (j) = (IIih + IIIi)
VALOR (III)	13.421,88	522.625,24	536.047,12

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE

Data da emissao 25/JUL/2017 e hora de emissao 08:34

NOTAS:  
 (\*) Valores nao informados considerando que na Lei Orcamentaria, a discriminacao da despesa, quanto a sua natureza, foi elaborada por categoria economica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicacao, nos termos do artigo 6o. da Portaria Interministerial STN/SOF No. 163/2001 e alteracoes posteriores.

JOSE ANTONIO CALDINI CRESPO  
 PREFEITO MUNICIPAL  
 CPF-024.927.118-46

FABIO DE CASTRO MARTINS  
 SECRETARIO DA FAZENDA  
 CPF-087.001.468-46

JULIANO CHAVAGLIA DE ALMEIDA  
 DIRETOR DE AREA  
 CRC-1SP189501/O-1

RECEITA DO FUNDEB		PREVISAO ATUALIZADA PARA O EXERCICIO	RECEBIDO ATE O TRIMESTRE	RETENCOES AO FUNDEB		PREVISAO ATUALIZADA PARA O EXERCICIO	RETIDO ATE O TRIMESTRE
Receitas de Transferencias		215.089.767,38	113.833.056,38			149.664.800,00	78.293.680,63
Receitas de Aplicacoes Financeiras		2.233.299,69	1.121.871,69				
<b>Total</b>		<b>217.323.067,07</b>	<b>114.954.928,07</b>	<b>APURACAO DO RESULTADO DO FUNDEB ATE O TRIMESTRE</b>			
				<b>TRANSFERENCIAS RECEBIDAS</b>			<b>RETENCOES</b>
						113.833.056,38	78.293.680,63
<b>APLICACOES MINIMAS OBRIGATORIAS</b>				<b>DIFERENCA ( RECEBIDO - RETIDO )</b>			
TOTAL MAGISTERIO ( 60 % DO TOTAL )		217.323.067,07	114.954.928,07	<b>GANHO</b>	35.539.375,75	<b>PERDA</b>	
		130.393.840,24	68.972.956,84				

  

APLICACAO NO EXERCICIO		DOTACAO ATUALIZADA PARA O EXERCICIO	DESPESA EMPENHADA ATE O TRIMESTRE	DESPESA LIQUIDADADA ATE O TRIMESTRE	DESPESA PAGA ATE O TRIMESTRE
	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor
TOTAL	*	214.968.121,63	187,00	105.683.216,94	91,93
MAGISTERIO	*	167.969.757,99	146,11	83.170.556,69	72,35
OUTRAS	*	46.998.363,64	40,88	22.512.660,25	19,58

  

DEDUCOES		Valor	Valor	Valor	Valor
MAGISTERIO		0,00	0,00	0,00	0,00
( - ) Despesas c/ Aposentados ( 3.1.90.01.00 )			0,00	0,00	0,00
( - ) Despesas c/ Pensoes ( 3.1.90.03.00 )			0,00	0,00	0,00
( - ) Outras Despesas com Inativos			0,00	0,00	0,00
OUTRAS		0,00	0,00	0,00	0,00
( - ) Despesas c/ Aposentados ( 3.1.90.01.00 )			0,00	0,00	0,00
( - ) Despesas c/ Pensoes ( 3.1.90.03.00 )			0,00	0,00	0,00
( - ) Outras Despesas com Inativos			0,00	0,00	0,00

  

DESPESAS LIQUIDAS		Valor	Valor	Valor	Valor
TOTAL		214.968.121,63	187,00	105.683.216,94	91,93
MAGISTERIO		167.969.757,99	146,11	83.170.556,69	72,35
OUTRAS		46.998.363,64	40,88	22.512.660,25	19,58

NOTA:  
 (\*) Valores nao informados considerando que na Lei Orcamentaria, a discriminacao da despesa, quanto a sua natureza, foi elaborada por categoria economica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicacao, nos termos do artigo 6o. da Portaria Interministerial STN/SOF No. 163/2001 e alteracoes posteriores.

Nota explicativa:  
 Relatório elaborado de acordo com a Deliberacao TC-A-023996/026/15 do TCE/SP, tendo esta municipalidade ja adequado sua execucao orcamentaria no exercicio de 2016 a presente deliberacao.

JOSE ANTONIO CALDINI CRESPO  
 PREFEITO MUNICIPAL  
 CPF-024.927.118-46

FABIO DE CASTRO MARTINS  
 SECRETARIO DA FAZENDA  
 CPF-087.001.468-46

JULIANO CHAVAGLIA DE ALMEIDA  
 DIRETOR DE AREA  
 CRC-1SP189501/O-1

CN-SIFPM										CONAM																																		
Prefeitura Municipal de Sorocaba																																												
APLICACAO DOS RECURSOS PROPRIOS EM ENSINO (ART. 256 DA CONSTITUICAO DO ESTADO DE SAO PAULO) PREFEITURA MUNICIPAL																																												
25/07/2017										JANEIRO A JUNHO/2017										Pagina 1																								
RECEITA DE IMPOSTOS										APLICACAO MINIMA CONSTITUCIONAL																																		
					PREVISAO ATUALIZADA ATE O EXERCICIO					ARRECADADO ATE O PERIODO					PARA O EXERCICIO					ATE O TRIMESTRE																								
Proprios					642.767.709,86					336.204.503,86					TOTAL ( 25% )					346.287.765,89					181.910.722,95																			
Transferencias da Uniao					62.172.172,44					33.215.327,07																																		
Transferencias do Estado					680.211.181,27					358.223.060,87																																		
Total					1.385.151.063,57					727.642.891,80																																		
Retencoes ao FUNDEB					149.664.800,00					78.293.680,63																																		
Receitas Liquidas					1.235.486.263,57					649.349.211,17																																		
DESPESAS PROPRIAS EM EDUCACAO																																												
DOTACAO ATUALIZADA PARA O EXERCICIO										DESPESA EMPENHADA ATE O TRIMESTRE										DESPESA LIQUIDADADA ATE O TRIMESTRE										DESPESA PAGA ATE O TRIMESTRE														
					Valor					%					Valor					%					Valor					%														
DESPESAS TOTAIS																																												
TOTAL					*					251.651.986,74					34,58					174.200.436,98					23,94					165.479.424,15					22,74									
Ensino Fundamental					*					102.290.892,17					14,05					56.375.774,76					7,74					50.860.907,86					6,98									
Educacao Infantil					*					71.067.413,94					9,76					39.530.981,59					5,43					36.324.835,66					4,99									
Retencoes ao FUNDEB										78.293.680,63					10,75					78.293.680,63					10,75					78.293.680,63					10,75									
DEDUCOES																																												
ENSINO FUNDAMENTAL										0,00					0,00					0,00					0,00					0,00					0,00									
(-) Ganhos de Aplicacoes Financeiras																																												
EDUCACAO INFANTIL										173.994,14					0,02					173.994,14					0,02					173.994,14					0,02									
(-) Ganhos de Aplicacoes Financeiras																																												
FUNDEB RETIDO E NAO APLICADO NO RETORNO										0,00					0,00					0,00					0,00					0,00					0,00									
DESPESAS LIQUIDAS																																												
Ensino Fundamental										102.290.892,17					14,05					56.375.774,76					7,74					50.860.907,86					6,98									
Educacao Infantil										70.893.419,80					9,74					39.356.987,45					5,40					36.150.841,52					4,96									
Retencoes ao FUNDEB										78.293.680,63					10,75					78.293.680,63					10,75					78.293.680,63					10,75									
TOTAL										251.477.992,60					34,56					174.026.442,84					23,91					165.305.430,01					22,71									

## NOTA:

(\*) Valores nao informados considerando que na Lei Orcamentaria, a discriminacao da despesa, quanto a sua natureza, foi elaborada por categoria economica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicacao, nos termos do artigo 60. da Portaria Interministerial STN/SOF No. 163/2001 e alteracoes posteriores.

## Nota explicativa:

Relatorio elaborado de acordo com a Deliberacao TC-A-023996/026/15 do TCESP, tendo esta municipalidade ja adequado sua execucao orcamentaria no exercicio de 2016 a presente deliberacao.

JOSE ANTONIO CALDINI CRESPO  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF-024.927.118-46

FABIO DE CASTRO MARTINS  
SECRETARIO DA FAZENDA  
CPF-087.001.468-46

JULIANO CHAVAGLIA DE ALMEIDA  
DIRETOR DE AREA  
CRC-1SP189501/O-1

CN-SIFPM										CONAM									
MUNICIPIO DE SOROCABA																			
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA																			
BALANCO ORCAMENTARIO																			
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL																			
Periodo de Referencia: JANEIRO A JUNHO 2017 / BIMESTRE: MAIO-JUNHO																			
RRRO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alneas "a" e "b" do inciso II e paragrafo 1o)										Em Reais									
RECEITAS		PREVISAO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA (a)	No Bimestre (b)	% (b/a)	Ate o Bimestre (c)	% (c/a)	SALDO (a-c)											
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORCAMENTARIAS) (I)		2.662.270.757,67	2.555.137.706,02	418.797.337,77	16,39	1.300.525.980,03	50,89	1.254.611.725,99											
RECEITAS CORRENTES																			
receita tributaria																			
impostos		591.263.000,00	600.522.709,25	96.025.768,12	15,99	316.125.206,25	52,64	284.397.503,00											
taxas		77.739.000,00	87.600.435,98	12.483.534,66	14,25	50.200.813,54	57,30	37.399.622,44											
contribuicao de melhoria		620.000,00	587.665,54	104.464,90	17,77	289.445,54	49,25	298.220,00											
receita de contribuicoes																			
contribuicoes sociais		123.090.000,00	119.299.986,17	18.603.307,95	15,59	56.050.240,64	46,98	63.249.745,53											
receita patrimonial																			
receitas imobiliarias		544.000,00	569.784,10	95.748,62	16,80	286.869,69	50,34	282.914,41											
receitas de valores mobiliarios		121.434.366,67	121.008.813,09	14.060.397,60	11,61	64.965.325,14	53,68	56.043.487,95											
receita de concessoes e permissoes		169.264.850,00	169.264.850,00	27.285.383,78	16,11	79.481.443,16	46,95	89.783.406,84											
receita de servicos																			
receita de servicos		216.243.000,00	216.244.011,00	39.638.912,27	18,33	111.311.637,48	51,47	104.932.373,52											
transferencias correntes																			
transferencias intergovernamentais		1.007.598.800,00	986.401.199,45	162.061.293,26	16,42	517.488.281,23	52,46	468.912.918,22											
transferencias de convenios		19.699.991,00	19.967.119,41	3.599.281,70	18,02	10.738.623,57	53,78	9.228.495,84											
outras receitas correntes																			
multas e juros de mora		30.197.000,00	28.865.538,72	5.022.979,58	17,40	13.987.119,01	48,45	14.878.419,71											
indenizacoes e restituicoes		22.205.000,00	24.945.292,08	4.302.355,18	17,24	14.349.779,44	57,52	10.595.512,64											
receita da divida ativa		52.019.000,00	50.291.522,13	6.875.845,86	13,67	25.831.294,42	51,36	24.460.227,71											
receitas correntes diversas		33.997.200,00	33.382.770,76	5.835.612,42	17,48	15.635.879,60	46,83	17.746.891,16											
RECEITAS DE CAPITAL																			
operacoes de credito																			
operacoes de credito internas		109.222.000,00	59.819.989,77	22.750.828,59	38,03	24.894.622,74	41,61	34.925.367,03											
operacoes de credito externas		50.000.000,00	9.100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.100.000,00											
alienacao de bens																			
alienacao de bens moveis		4.550,00	502.739,02	6.489,00	1,29	504.689,00	100,38	-1.949,98											
alienacao de bens imoveis		13.000,00	8.869,81	0,00	0,00	2.369,79	26,71	6.500,02											
transferencias de capital																			
transferencias intergovernamentais		4.425.000,00	4.162.230,06	1.200.000,00	28,83	1.949.730,00	46,84	2.212.500,06											
transferencias de convenios		22.061.000,00	21.442.363,23	357.190,17	1,66	619.053,34	2,88	20.823.309,89											
outras receitas de capital																			
outras receitas		10.630.000,00	1.149.816,45	-1.512.055,89	-131,5	-4.186.443,55	-364,0	5.336.260,00											
RECEITAS (INTRA-ORCAMENTARIAS) (II)		213.905.537,00	208.719.774,63	35.723.803,47	17,11	105.357.651,05	50,47	103.362.123,58											
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)		2.876.176.294,67	2.763.857.480,65	454.521.141,24	16,44	1.405.883.631,08	50,86	1.357.973.849,57											
OPERACOES DE CREDITO/ REFINANCIAMENTO (IV)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00											
Operacoes de Credito Internas																			
Mobiliaria		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00											
Contratual		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00											
Operacoes de Credito Externas																			
Mobiliaria		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00											
Contratual		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00											
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)		2.876.176.294,67	2.763.857.480,65	454.521.141,24	16,44	1.405.883.631,08	50,86	1.357.973.849,57											
DEPICIT (VI)								0,00											
TOTAL (VII) = (V + VI)		2.876.176.294,67	2.763.857.480,65	454.521.141,24	16,44	1.405.883.631,08	50,86	1.357.973.849,57											
SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES			36.548.000,00			36.548.000,00													
recursos arrecadados em exercicios anteriores - RPPS			0,00			0,00													
superavit financeiro utilizado para creditos adicionais			36.548.000,00			36.548.000,00													
reabertura de creditos adicionais			0,00			0,00													

MUNICIPIO DE SOROCABA RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA BALANCO ORCAMENTARIO ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											CONAM
Periodo de Referencia: JANEIRO a JUNHO 2017 / BIMESTRE: MAIO-JUNHO											Em Reais
DESPESAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTACAO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS Ate o Bimestre (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (k)	
			No Bimestre	Ate o Bimestre (f)		No Bimestre	Ate o Bimestre (h)				
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORCAMENTARIAS) (VIII)	2.496.871.358,00	2.535.035.719,00	80.219.505,30	2.100.020.617,88	435.015.101,12	373.332.848,63	1.020.251.844,87	1.514.783.874,13	993.661.823,20	0,00	
DESPESAS CORRENTES											
pessoal e encargos sociais	1.148.832.877,62	1.062.328.643,46	5.142.975,90	1.030.225.617,26	32.103.026,20	166.672.807,51	494.474.925,43	567.853.718,03	476.213.737,05	0,00	
juros e encargos da dívida	4.224.350,00	6.695.132,00	439.210,38	6.571.758,04	123.373,96	687.693,07	3.011.057,70	3.684.074,30	3.011.057,70	0,00	
outras despesas correntes	1.070.588.926,43	1.181.504.252,81	71.003.047,14	995.863.211,03	185.641.041,78	196.074.283,59	484.559.469,16	696.944.783,65	477.697.323,53	0,00	
DESPESAS DE CAPITAL											
investimentos	224.697.953,95	241.078.360,73	3.784.885,67	25.137.244,68	215.941.116,05	4.626.506,05	11.603.060,53	229.475.300,20	10.136.372,87	0,00	
amortizacao da dívida	46.273.850,00	43.376.930,00	-150.613,79	42.222.786,87	1.154.143,13	5.271.558,41	26.603.332,05	16.773.597,95	26.603.332,05	0,00	
RESERVA DE CONTINGENCIA											
reserva de contingencia	2.253.400,00	52.400,00	0,00	0,00	52.400,00	0,00	0,00	52.400,00	0,00	0,00	
DESPESAS (INTRA-ORCAMENTARIAS) (IX)	213.905.537,00	216.267.176,00	15.527,24	204.471.046,13	11.796.129,87	35.885.081,24	105.260.100,85	111.007.075,15	94.773.745,26	0,00	
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII + IX)	2.710.776.895,00	2.751.302.895,00	80.235.032,54	2.304.491.664,01	446.811.230,99	409.217.929,87	1.125.511.945,72	1.625.790.949,28	1.088.435.568,46	0,00	
AMORTIZACAO DA DIVIDA/ REFINANCIAMENTO (XI)											
Amortizacao da Divida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Divida Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Dividas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortizacao da Divida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Divida Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Dividas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII)=(X + XI)	2.710.776.895,00	2.751.302.895,00	80.235.032,54	2.304.491.664,01	446.811.230,99	409.217.929,87	1.125.511.945,72	1.625.790.949,28	1.088.435.568,46	0,00	
SUPERAVIT (XIII)							280.371.685,36				
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	2.710.776.895,00	2.751.302.895,00	80.235.032,54	2.304.491.664,01	446.811.230,99	409.217.929,87	1.405.883.631,08	1.345.419.263,92	1.088.435.568,46	0,00	
RESERVA DO RPPS	32.493.000,00	32.493.000,00			32.493.000,00			32.493.000,00			

MUNICIPIO DE SOROCABA RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA BALANCO ORCAMENTARIO ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											CONAM
Periodo de Referencia: JANEIRO a JUNHO 2017 / BIMESTRE: MAIO-JUNHO											Em Reais
RECEITAS INTRA-ORCAMENTARIAS	PREVISAO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)				
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Ate o Bimestre (c)	% (c/a)					
RECEITAS CORRENTES - INTRA-ORCAMENTARIAS											
receita de contribuicoes (i)											
contribuicoes sociais (i)	173.959.000,00	168.766.952,99	26.563.518,99	15,73	80.417.366,57	47,64	88.349.586,42				
receita de servicos (i)	39.936.537,00	39.936.537,00	9.150.000,00	22,91	24.930.000,00	62,42	15.006.537,00				
outras receitas correntes (i)											
multas e juros de mora (i)	5.000,00	10.309,25	7.309,17	70,89	7.309,17	70,89	3.000,08				
receitas correntes diversas (i)	5.000,00	5.975,39	2.975,31	49,79	2.975,31	49,79	3.000,08				
TOTAL DAS RECEITAS INTRA-ORCAMENTARIAS	213.905.537,00	208.719.774,63	35.723.803,47	17,11	105.357.651,05	50,47	103.362.123,58				

DESPESAS INTRA-ORCAMENTARIAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTACAO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Ate o Bimestre (f)		No Bimestre	Ate o Bimestre (h)			
DESPESAS CORRENTES										
pessoal e encargos sociais	173.969.000,00	176.330.639,00	15.527,24	164.534.509,13	11.796.129,87	26.735.081,24	80.330.100,85	96.000.538,15	69.843.745,26	0,00
outras despesas correntes	39.936.537,00	39.936.537,00	0,00	39.936.537,00	0,00	9.150.000,00	24.930.000,00	15.006.537,00	24.930.000,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS INTRA-ORCAMENTARIAS	213.905.537,00	216.267.176,00	15.527,24	204.471.046,13	11.796.129,87	35.885.081,24	105.260.100,85	111.007.075,15	94.773.745,26	0,00

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao 25/JUL/2017 e hora de emissao 08:30

CONAM-RREO1-2017-5.0

NOTAS:

1. Somente para fins de comparacao da despesa com o RREO - Anexo 2 (Demonstrativo da Execucão das Despesas por Funcao/Subfuncao), devera ser realizada a soma das linhas TOTAL (XIV) = (XII + XIII) + RESERVA DO RPPS constante nesse demonstrativo.

MUNICIPIO DE SOROCABA RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DEMONSTRATIVO DA EXECUCAO DAS DESPESAS POR FUNCAO E SUBFUNCAO ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											CONAM
Periodo de Referencia: JANEIRO a JUNHO 2017 / BIMESTRE: MAIO-JUNHO											Em Reais
FUNCAO/SUBFUNCAO	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Ate o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Ate o Bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORCAMENTARIAS) (I)	2.529.364.358,00	2.567.528.719,00	80.219.505,30	2.100.020.617,88	91,12	467.508.101,12	373.332.848,63	1.020.251.844,87	90,64	1.547.276.874,13	0,00
LEGISLATIVA											
acao Legislativa	50.273.000,00	50.273.000,00	1.166.542,69	43.321.005,50	1,87	6.951.994,50	6.553.250,51	20.186.399,28	1,79	30.086.600,72	0,00
ESSENCIAL A JUSTICA											
representacao judicial e extrajudicial	13.995.581,73	12.459.081,73	334.501,08	12.189.136,13	0,52	269.945,60	2.342.856,58	6.709.194,21	0,59	5.749.887,52	0,00
ADMINISTRACAO											
administracao geral	239.611.235,83	248.349.980,62	3.299.774,85	233.352.860,46	10,12	14.997.120,16	37.424.554,79	120.972.536,26	10,74	127.377.444,36	0,00
normatizacao e fiscalizacao	700.000,00	1.648.700,00	-94,76	1.648.563,07	0,07	136,93	357.014,73	943.505,63	0,08	705.194,37	0,00
tecnologia da informacao	2.113.286,78	1.528.118,99	158.170,56	1.519.027,96	0,06	9.091,03	264.871,08	778.009,53	0,06	750.109,46	0,00
formacao de recursos humanos	4.378.257,87	1.075.957,87	13.269,70	1.024.583,46	0,04	51.374,41	319.199,51	736.702,85	0,06	339.255,02	0,00
administracao de receitas	1.500.000,00	2.379.198,00	1.195.916,74	2.230.794,68	0,09	148.403,32	1.239.316,70	2.152.965,67	0,19	226.232,33	0,00
administracao de concessoes	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
comunicacao social	792.983,34	7.363.923,34	177.280,29	568.237,85	0,02	6.795.685,49	112.899,67	225.208,16	0,02	7.138.715,18	0,00
SEGURANCA PUBLICA											
policiamento	38.779.249,27	36.607.610,27	383.033,08	35.240.130,47	1,52	1.367.479,80	5.833.870,24	16.818.077,47	1,49	19.789.532,80	0,00
defesa civil	55.100,00	7.800,00	750,00	4.514,19	0,00	3.285,81	1.526,19	4.514,19	0,00	3.285,81	0,00
informacao e inteligencia	75.912,80	40.922,80	27.738,82	30.783,38	0,00	10.139,42	252,94	252,94	0,00	40.669,86	0,00
ASSISTENCIA SOCIAL											
assistencia ao idoso	381.775,00	380.375,00	0,00	945,00	0,00	379.430,00	185,00	925,00	0,00	379.450,00	0,00
assistencia ao portador de deficiencia	750.550,00	749.550,00	0,00	0,00	0,00	749.550,00	0,00	0,00	0,00	749.550,00	0,00
assistencia a crianca e ao adolescente	1.373.000,00	1.533.600,00	600,00	1.169.187,49	0,05	364.412,51	220.140,95	458.794,66	0,04	1.074.805,34	0,00
assistencia comunitaria	38.574.490,00	36.753.590,00	2.102.472,54	28.191.254,16	1,22	8.562.335,84	6.330.405,18	18.069.219,69	1,60	18.684.370,31	0,00
PREVIDENCIA SOCIAL											
administracao geral	2.484.000,00	2.784.000,00	226.791,79	2.555.316,13	0,11	228.683,87	574.243,59	1.541.352,77	0,13	1.242.647,23	0,00
previdencia do regime estatutario	277.716.000,00	277.416.000,00	128.425,20	267.438.425,20	11,60	9.977.574,80	36.997.356,37	108.397.768,75	9,63	169.018.231,25	0,00
SAUDE											
atencao basica	27.510.998,00	27.607.198,00	5.073.239,66	19.038.828,15	0,82	8.568.369,85	3.778.682,15	10.202.682,05	0,90	17.404.515,95	0,00
assistencia hospitalar e ambulatorial	442.457.033,00	480.538.713,00	18.294.645,43	421.590.554,93	19,29	58.928.159,07	79.809.474,56	219.564.992,64	19,50	260.953.720,36	0,00
suporte profilatico e terapeutico	3.298.000,00	3.298.000,00	1.444.152,28	2.389.906,84	0,10	908.093,16	229.792,45	838.087,02	0,07	2.459.912,98	0,00
vigilancia sanitaria	386.950,00	386.950,00	13.665,13	17.672,04	0,00	369.277,96	400,00	4.006,91	0,00	382.943,09	0,00
vigilancia epidemiologica	4.262.050,00	4.094.550,00	68.784,70	1.573.024,97	0,06	2.521.525,03	296.541,24	899.474,23	0,07	3.195.075,77	0,00
alimentacao e nutricao	102.000,00	102.000,00	0,00	0,00	0,00	102.000,00	0,00	0,00	0,00	102.000,00	0,00
TRABALHO											
empregabilidade	189.771,37	202.471,37	29.082,72	175.894,00	0,00	26.577,37	15.004,47	61.009,76	0,00	141.461,61	0,00
fomento ao trabalho	0,0										

MUNICIPIO DE SOROCABA											CONAM
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA											
DEMONSTRATIVO DA EXECUCAO DAS DESPESAS POR FUNCAO E SUBFUNCAO											
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											
Periodo de Referencia: JANEIRO a JUNHO 2017 / BIMESTRE: MAIO-JUNHO											
RREO - ANEXO 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alinea "c")											Em Reais
FUNCAO/SUBFUNCAO	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Ate o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Ate o Bimestre (d)	% (d/total d)		
educacao de jovens e adultos	5.000,00	1.780,00	0,00	0,00	0,00	1.780,00	0,00	0,00	0,00	1.780,00	0,00
CULTURA											
difusao cultural	20.420.721,65	13.518.121,65	737.315,21	7.425.129,36	0,32	6.092.992,29	1.292.151,32	3.607.247,76	0,32	9.910.873,89	0,00
URBANISMO											
infra-estrutura urbana	145.724.167,39	127.378.288,17	152.376,04	14.420.519,65	0,62	112.957.768,52	3.498.404,15	6.384.610,37	0,56	120.993.677,80	0,00
servicos urbanos	130.138.282,88	133.880.082,88	8.731.682,27	127.919.638,24	5,55	5.960.444,64	24.157.756,23	58.854.874,70	5,22	75.025.208,18	0,00
transportes coletivos urbanos	245.869.387,00	264.335.666,22	3.350.697,46	244.073.456,84	10,59	20.262.209,38	42.996.147,00	120.184.940,68	10,67	144.150.725,54	0,00
HABITACAO											
habitacao urbana	9.112.440,70	6.988.440,70	369.629,11	2.069.014,47	0,08	4.919.426,23	471.755,52	1.211.511,35	0,10	5.776.929,35	0,00
SANEAMENTO											
saneamento basico urbano	275.751.000,00	298.851.000,00	13.314.281,81	208.763.495,04	9,05	90.087.504,96	33.604.712,30	87.469.343,55	7,77	211.381.656,45	0,00
GESTAO AMBIENTAL											
preservacao e conservacao ambiental	13.263.610,58	14.659.340,58	541.460,94	13.213.568,88	0,57	1.445.771,70	2.264.837,26	6.635.373,93	0,58	8.023.966,65	0,00
CIENCIA E TECNOLOGIA											
administracao geral	5.547.000,00	5.547.000,00	330.756,28	3.062.968,02	0,13	2.484.031,98	628.960,83	2.071.182,26	0,18	3.475.817,74	0,00
COMERCIO E SERVICOS											
promocao comercial	6.363.697,55	5.386.217,55	244.674,92	4.795.480,25	0,20	590.737,30	869.141,89	2.522.400,89	0,22	2.863.816,66	0,00
DESPORTO E LAZER											
desporto comunitario	20.180.657,26	17.491.402,26	1.039.487,63	11.966.810,08	0,51	5.524.592,18	2.218.067,11	6.296.927,66	0,55	11.194.474,60	0,00
RESERVA DE CONTINGENCIA											
reserva de contigencia	2.253.400,00	52.400,00	0,00	0,00	0,00	52.400,00	0,00	0,00	0,00	52.400,00	0,00
RESERVA DO RPPS											
reserva do rpps	32.493.000,00	32.493.000,00				32.493.000,00				32.493.000,00	
DESPESAS (INTRA-ORCAMENTARIAS) (II)	213.905.537,00	216.267.176,00	15.527,24	204.471.046,13	8,87	11.796.129,87	35.885.081,24	105.260.100,85	9,35	111.007.075,15	0,00
TOTAL (III)=(I + II)	2.743.269.895,00	2.783.795.895,00	80.235.032,54	2.304.491.664,01		479.304.230,99	409.217.929,87	1.125.511.945,72		1.658.283.949,28	0,00

CONAM-RREO1-2017-5.0

MUNICIPIO DE SOROCABA											CONAM
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA											
DEMONSTRATIVO DA EXECUCAO DAS DESPESAS POR FUNCAO E SUBFUNCAO											
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											
Periodo de Referencia: JANEIRO a JUNHO 2017 / BIMESTRE: MAIO-JUNHO											
RREO - ANEXO 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alinea "c")											Em Reais
FUNCAO/SUBFUNCAO	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Ate o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Ate o Bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (INTRA-ORCAMENTARIAS)											
LEGISLATIVA											
acao legislativa	4.000.000,00	4.000.000,00	0,00	3.810.000,00	0,16	190.000,00	587.203,77	1.712.847,02	0,15	2.287.152,98	0,00
ESSENCIAL A JUSTICA											
representacao judicial e extrajudicial	2.162.229,25	1.975.229,25	0,00	1.972.513,91	0,08	2.715,34	403.958,05	1.151.215,34	0,10	824.013,91	0,00
ADMINISTRACAO											
administracao geral	10.094.415,35	12.258.745,35	0,00	12.247.158,61	0,53	11.586,74	1.849.885,46	5.508.367,83	0,48	6.750.377,52	0,00
SEGURANCA PUBLICA											
policiamento	6.673.784,76	8.208.613,76	0,00	8.207.051,99	0,35	1.561,77	1.389.850,00	4.007.254,98	0,35	4.201.358,78	0,00
ASSISTENCIA SOCIAL											
assistencia comunitaria	2.625.196,00	2.833.196,00	0,00	2.831.317,28	0,12	1.878,72	458.077,45	1.347.077,58	0,11	1.486.118,42	0,00
PREVIDENCIA SOCIAL											
administracao geral	265.000,00	265.000,00	0,00	264.000,00	0,01	1.000,00	46.229,02	128.786,17	0,01	136.213,83	0,00
SAUDE											
assistencia hospitalar e ambulatorial	64.264.745,41	48.232.945,41	0,00	48.232.926,11	2,09	19,30	7.651.903,72	22.680.100,94	2,01	25.552.844,47	0,00
EDUCACAO											
administracao geral	2.069.067,00	2.069.067,00	0,00	2.069.050,85	0,08	16,15	375.796,74	1.089.287,61	0,09	979.779,39	0,00
alimentacao e nutricao	163.906,00	447.506,00	15.527,24	447.424,29	0,01	81,71	96.990,21	234.480,32	0,02	213.025,68	0,00
ensino fundamental	23.137.178,00	31.870.678,00	0,00	27.509.368,10	1,19	4.361.309,90	4.700.613,94	14.594.688,94	1,29	17.275.989,06	0,00
ensino medio	322.194,00	312.194,00	0,00	297.965,01	0,01	14.228,99	29.530,52	117.575,36	0,01	194.618,64	0,00
educacao infantil	35.591.596,00	41.321.596,00	0,00	34.144.200,65	1,48	7.177.395,35	5.621.104,73	17.056.609,54	1,51	24.264.986,46	0,00
CULTURA											
difusao cultural	179.416,77	649.416,77	0,00	649.396,48	0,02	20,29	124.082,02	339.464,56	0,03	309.952,21	0,00
URBANISMO											
infra-estrutura urbana	1.789.853,51	924.853,51	0,00	903.304,23	0,03	21.549,28	73.172,70	425.393,07	0,03	499.460,44	0,00
servicos urbanos	2.234.861,82	2.054.461,82	0,00	2.054.396,92	0,08	64,90	345.158,83	1.026.425,87	0,09	1.028.035,95	0,00
transportes coletivos urbanos	39.936.537,00	39.936.537,00	0,00	39.936.537,00	1,73	0,00	9.150.000,00	24.930.000,00	2,21	15.006.537,00	0,00
HABITACAO											
habitacao urbana	499.754,80	293.654,80	0,00	287.367,22	0,01	6.287,58	61.687,50	179.443,60	0,01	114.211,20	0,00
SANEAMENTO											
saneamento basico urbano	14.700.000,00	14.700.000,00	0,00	14.700.000,00	0,63	0,00	2.328.251,30	6.950.818,63	0,61	7.749.181,37	0,00
GESTAO AMBIENTAL											
preservacao e conservacao ambiental	949.101,02	1.516.501,02	0,00	1.516.484,89	0,06	16,13	234.907,17	683.807,51	0,06	832.693,51	0,00
CIENCIA E TECNOLOGIA											
administracao geral	8.000,00	8.000,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	2.150,01	3.366,89	0,00	4.633,11	0,00
COMERCIO E SERVICOS											
promocao comercial	776.246,58	874.526,58	0,00	868.217,83	0,03	6.308,75	130.598,81	399.704,98	0,03	474.821,60	0,00
DESPORTO E LAZER											
desporto comunitario	1.462.453,73	1.514.453,73	0,00	1.514.364,76	0,06	88,97	223.929,29	693.384,11	0,06	821.069,62	0,00
TOTAL DAS INTRA-ORCAMENTARIAS	213.905.537,00	216.267.176,00	15.527,24	204.471.046,13		11.796.129,87	35.885.081,24	105.260.100,85		111.007.075,15	0,00

CONAM-RREO1-2017-5.0

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao 25/JUL/2017 e hora de emissao 08:30

## NOTAS:

- Somente para fins de comparacao da despesa com o RREO - Anexo 2 (Demonstrativo da Execucao das Despesas por Funcao/Subfuncao), devera ser realizada a soma das linhas TOTAL (XIV) = (XII + XIII) + RESERVA DO RPPS constante nesse demonstrativo.

MUNICIPIO DE SOROCABA				CONAM
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERACOES DE CREDITO E DESPESAS DE CAPITAL ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
Periodo de Referencia: JANEIRO a JUNHO 2017 / BIMESTRE: MAIO-JUNHO				
RREO - ANEXO 9 (LRF, art. 53, par. 1o, inciso I)				Em Reais
RECEITAS	PREVISAO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NAO REALIZADO (c) = (a - b)	
RECEITAS DE OPERACOES DE CREDITO (I) (1)	68.919.989,77	24.894.622,74	44.025.367,03	

  

DESPESAS	DOTACAO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	SALDO NAO EXECUTADO (f) = (d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	284.455.290,73	67.360.031,55	38.206.392,58	0,00	217.095.259,18
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituicoes Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LIQUIDA (II)	284.455.290,73	67.360.031,55	38.206.392,58	0,00	217.095.259,18

  

	(a-d)	(b-e)	(c-f)	
RESULTADO PARA APURACAO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)	-215.535.300,96	-42.465.408,81	-173.069.892,15	

CONAM 1.0-2017

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao 25/JUL/2017 e hora de emissao 08:34

NOTAS:

(1) Operacoes de Credito descritas na CF, art.167, inciso III

JOSE ANTONIO CALDINI CRESPO  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF-024.927.118-46

FABIO DE CASTRO MARTINS  
SECRETARIO DA FAZENDA  
CPF-087.001.468-46

JULIANO CHAVAGLIA DE ALMEIDA  
DIRETOR DE AREA  
CRC-1SP189501/0-1

MUNICIPIO DE SOROCABA								CONAM
Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria Demonstrativo da Receita Corrente Liquida Orcamentos Fiscal e Da Seguridade Social								
Periodo de Referencia: JULHO/2016 A JUNHO/2017								R\$ 1,00
EVOLUCAO DA RECEITA REALIZADA NOS ULTIMOS 12 MESES								
ESPECIFICACAO	JUL/16	AGO/16	SET/16	OUT/16	NOV/16	DEZ/16	JAN/17	
RECEITAS CORRENTES (I)								
Receita Tributaria								
IPTU	8.467.726,06	9.991.264,23	8.451.526,34	8.098.922,71	11.044.522,67	9.482.801,99	4.495.941,81	
ISS	22.854.196,73	23.382.043,90	21.838.352,44	23.136.680,79	24.516.566,46	24.911.456,89	33.154.398,69	
ITBI	3.905.203,79	3.605.134,79	4.391.602,41	3.422.633,18	3.834.469,96	9.307.463,73	2.898.307,13	
IRRF	6.050.628,60	4.489.181,39	8.006.286,37	6.554.117,82	6.540.089,67	11.032.681,47	8.743.167,92	
Outras Receitas Tributarias	5.159.116,88	5.733.474,71	4.620.347,88	4.689.873,98	4.888.518,97	4.321.868,24	1.645.478,05	
Receita de Contribuicoes	8.823.483,54	8.844.834,62	9.015.491,19	9.160.918,49	9.254.384,59	14.694.157,31	9.244.820,75	
Receita Patrimonial	23.570.242,51	25.756.608,57	26.348.388,43	19.330.597,66	18.535.170,77	25.279.036,08	24.869.151,71	
Receita de Servicos	17.125.319,90	16.595.212,28	17.328.240,36	17.910.555,56	18.491.320,26	20.031.194,94	18.435.114,56	
Transferencias Correntes								
Cota-Parte do FPM	5.340.122,50	4.329.990,47	3.521.147,30	4.274.303,13	7.798.405,92	12.190.801,80	5.194.185,45	
Cota-Parte do ICMS	38.639.228,21	43.992.100,59	34.268.124,99	37.985.951,15	41.977.347,85	43.629.584,83	48.002.907,28	
Cota-Parte do IPVA	4.283.689,61	4.554.776,36	5.038.687,29	3.466.846,07	4.035.788,92	5.945.359,41	51.574.643,10	
Cota-Parte do ITR	3.663,55	1.019,29	4.449,28	64.106,04	5.079,70	5.693,75	6.554,77	
Transferencias da LC 87/1996	192.919,62	192.919,62	192.919,62	192.919,62	192.919,62	192.919,62	197.602,05	
Transferencias da LC 61/1989	231.875,25	256.737,95	257.091,73	278.929,22	310.790,16	295.634,66	282.688,52	
Transferencias do FUNDEB	15.568.295,94	17.002.440,84	14.109.663,51	15.681.213,42	18.058.140,21	19.405.812,44	26.795.863,18	
Outras Transferencias Correntes	16.666.496,42	16.152.036,44	15.937.895,58	17.621.671,70	16.371.567,24	18.805.875,04	16.324.699,32	
Outras Receitas Correntes	10.827.559,86	10.585.264,34	12.405.976,35	12.570.820,38	11.592.330,08	17.741.982,00	13.006.749,72	
DEDUCOES (II)								
Contribuicao para o Plano de Previdencia do Servidor	5.390.868,31	5.435.987,39	5.501.670,67	5.629.118,29	5.681.260,50	11.093.344,87	5.760.924,89	
Compensacao Financeira entre Regimes de Previdencia	1.391.938,27	997.576,23	2.109.450,76	1.012.049,42	1.558.261,28	2.896.011,59	1.435.870,79	
Deducao de Receita para Formacao do FUNDEB	9.368.582,69	10.666.300,92	8.656.714,15	9.315.007,24	10.864.388,35	11.899.534,15	21.052.935,21	
RECEITA CORRENTE LIQUIDA (III) = (I - II)	171.558.379,70	178.365.166,85	169.468.355,49	168.484.885,97	179.343.502,92	211.385.433,59	236.622.543,12	

MUNICIPIO DE SOROCABA								CONAM
Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria Demonstrativo da Receita Corrente Liquida Orcamentos Fiscal e Da Seguridade Social								
Periodo de Referencia: JULHO/2016 A JUNHO/2017								R\$ 1,00
EVOLUCAO DA RECEITA REALIZADA NOS ULTIMOS 12 MESES								
ESPECIFICACAO	FEV/17	MAR/17	ABR/17	MAI/17	JUN/17	TOTAL (ULTIMOS 12 MESES)	PREVISAO ATUALIZADA 2017	
RECEITAS CORRENTES (I)								
Receita Tributaria								
IPTU	6.058.970,51	49.368.952,65	12.390.785,52	12.025.003,70	10.271.343,14	150.147.761,33	158.487.797,33	
ISS	23.495.787,47	23.301.436,44	25.076.909,22	24.629.740,41	26.805.985,05	297.103.554,49	312.180.311,28	
ITBI	2.390.301,37	4.022.635,24	3.961.319,43	4.225.050,77	3.735.169,64	49.699.291,44	45.188.988,58	
IRRF	6.686.341,92	6.844.341,43	7.209.841,38	7.044.061,30	7.289.414,11	86.490.153,38	84.665.612,06	
Outras Receitas Tributarias	3.040.012,63	26.799.022,86	6.417.745,98	6.854.518,12	5.733.481,44	79.903.459,74	88.188.101,52	
Receita de Contribuicoes	9.831.777,49	9.148.652,20	9.221.682,25	9.253.725,24	9.349.582,71	115.843.510,38	119.299.986,17	
Receita Patrimonial	28.568.035,46	29.488.420,68	20.366.500,14	19.187.922,85	22.253.607,15	283.553.682,01	290.843.447,19	
Receita de Servicos	12.595.392,53	22.718.788,26	17.923.429,86	19.822.672,81	19.816.239,46	218.793.480,78	216.244.011,00	
Transferencias Correntes								
Cota-Parte do FPM	6.658.805,94	4.172.149,96	5.026.731,35	5.701.959,12	5.255.585,41	69.464.188,35	59.678.800,50	
Cota-Parte do ICMS	20.798.843,18	52.740.296,34	28.512.977,12	58.063.496,69	36.911.757,71	485.522.615,94	503.004.617,96	
Cota-Parte do IPVA	24.475.076,97	20.355.547,57	4.988.469,45	5.083.570,86	5.050.463,61	138.852.919,22	173.894.487,33	
Cota-Parte do ITR	1.648,74	661,60	9.785,72	380,00	1.266,71	104.300,15	42.623,70	
Transferencias da LC 87/1996	197.602,05	197.602,05	197.602,05	197.602,05	197.602,05	2.343.130,02	2.450.748,24	
Transferencias da LC 61/1989	244.701,66	309.050,28	265.689,03	286.978,02	275.903,48	3.296.069,96	3.312.075,98	
Transferencias do FUNDEB	12.139.533,66	23.738.040,53	12.472.086,53	23.139.224,42	15.548.308,06	203.658.622,74	215.089.767,38	
Outras Transferencias Correntes	13.621.059,83	21.942.444,37	16.005.537,89	15.818.999,66	17.536.499,66	212.804.683,53	198.559.997,77	
Outras Receitas Correntes	11.158.581,85	12.499.959,00	11.101.988,86	11.647.189,66	10.389.603,38	145.528.005,48	137.485.123,69	
DEDUCOES (II)								
Contribuicao para o Plano de Previdencia do Servidor	5.974.588,20	5.581.234,85	5.610.937,12	7.808.413,55	13.176.022,81	82.644.371,45	66.758.013,49	
Compensacao Financeira entre Regimes de Previdencia	1.108.844,09	1.179.874,66	1.346.693,37	1.110.790,78	1.108.415,99	17.255.777,23	12.271.285,59	
Deducao de Receita para Formacao do FUNDEB	10.476.425,88	15.555.145,74	7.800.250,87	13.866.797,28	9.542.125,65	139.064.208,13	149.664.800,00	
RECEITA CORRENTE LIQUIDA (III) = (I - II)	164.402.615,09	285.331.746,21	166.391.200,42	200.195.994,45	172.595.248,32	2.304.145.072,13	2.379.922.398,60	

MUNICIPIO DE SOROCABA								CONAM
Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria Demonstrativo da Receita Corrente Liquida Orcamentos Fiscal e Da Seguridade Social								
Periodo de Referencia: JULHO/2016 A JUNHO/2017								R\$ 1,00
RECEITAS DE OPERACOES DE CREDITO (I) (1)								

CONAM-RREO3-2017-5.0

Nota: Apos a Reforma Previdenciaria, consignada na Emenda Constitucional No. 40, de 29 de maio de 2003, as receitas e despesas da previdencia foram separadas das demais receitas e despesas da seguridade social (assistencia social e saude).

Dessa forma, quando na LRF, editada anteriormente a EC 40, sao citadas a previdencia e assistencia social, deve-se entender apenas previdencia, a luz das normas constitucionais.



MUNICIPIO DE SOROCABA								CONAM
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA								
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE								
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL								
RREO - Anexo 12 (LC 141/2012,art.35)		Periodo de Referencia: JANEIRO a JUNHO 2017					R\$ 1,00	
EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	Inscritos	Cancelados/Prescritos	Pagos	A Pagar	Parcela considerada no Limite			
Inscritos em 2016	6.432.551,18	576,00	5.650.269,10	781.706,08	0,00			
Inscritos em 2015	13.438,46	5.720,00	0,00	7.718,46	0,00			
<b>Total</b>	<b>6.445.989,64</b>	<b>6.296,00</b>	<b>5.650.269,10</b>	<b>789.424,54</b>	<b>0,00</b>			
RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS								
CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICACAO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, PARAGRAFOS 1o. E 2o.	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exerc. de referencia (j)		Saldo Final(Nao Aplicado)				
LIMITE NAO CUMPRIDO								
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MINIMO NAO CUMPRIDO EM EXERCICIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICACAO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exerc. de referencia (k)		Saldo Final(Nao Aplicado)				
DESPESAS EMPENHADAS								
DESPESAS COM SAUDE (por Subfuncao)	Dotacao Inicial	Dotacao Atualizada	Ate o Bimestre		Despesas LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar nao Processados	
			(l)	% (l/total l) x 100	(m)	% (m/total m) x 100		
Atencao Basica	27.510.998,00	27.607.198,00	19.038.828,15	3,86	10.202.682,05	4,01	0,00	
Assistencia Hospitalar e Ambulatorial	506.721.778,41	528.751.658,41	469.819.181,08	95,32	242.240.893,62	95,29	0,00	
Suporte Profilattivo e Terapeutico	3.298.000,00	3.298.000,00	2.389.906,84	0,48	838.087,02	0,32	0,00	
Vigilancia Sanitaria	386.950,00	386.950,00	17.672,04	0,00	4.006,91	0,00	0,00	
Vigilancia Epidemiologica	4.262.050,00	4.094.550,00	1.573.024,97	0,31	899.474,23	0,35	0,00	
Alimentacao e Nutricao	102.000,00	102.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Subfuncoes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>TOTAL</b>	<b>542.281.776,41</b>	<b>564.240.356,41</b>	<b>492.842.913,04</b>	<b>100,00</b>	<b>254.189.343,79</b>	<b>100,00</b>	<b>0,00</b>	

CONAM-RREO12-2017-5.0

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao 25/JUL/2017 e hora de emissao 08:35

NOTAS :

(\*) Valores nao informados considerando que na Lei Orcamentaria, a discriminacao da despesa, quanto a sua natureza, foi elaborada por categoria economica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicacao, nos termos do artigo 6o. da Portaria Interministerial STN/SOF No. 163/2001 e alteracoes posteriores.

JOSE ANTONIO CALDINI CRESCO  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF-024.927.118-46

FABIO DE CASTRO MARTINS  
SECRETARIO DA FAZENDA  
CPF-087.001.468-46

JULIANO CHAVAGLIA DE ALMEIDA  
DIRETOR DE AREA  
CRC-1SP189501/0-1

MUNICIPIO DE SOROCABA						CONAM
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA						
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE						
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
RREO - Anexo 12 (LC 141/2012,art.35)		Periodo de Referencia: JANEIRO a JUNHO 2017				R\$ 1,00
RECEITAS PARA APURACAO DA APLICACAO EM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE	Previsao Inicial	Previsao Atualizada (a)	RECEITAS REALIZADAS			
			Ate o Bimestre (b)	% (b/a) x 100		
RECEITAS DE IMPOSTOS LIQUIDA (I)	635.862.000,00	642.767.709,86	336.204.503,86	52,30		
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	132.800.000,00	158.487.797,33	94.610.997,33	59,69		
Imposto sobre Transmissao de Bens Intervivos - ITBI	49.805.000,00	45.188.988,58	21.232.783,58	46,98		
Imposto sobre Servicos de Qualquer Natureza - ISS	323.734.000,00	312.180.311,28	156.464.257,28	50,11		
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	84.924.000,00	84.665.612,06	43.817.168,06	51,75		
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00		
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	5.377.000,00	5.721.216,13	3.048.847,13	53,29		
Divida Ativa de Impostos	24.593.000,00	23.215.654,03	10.992.933,03	47,35		
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Divida Ativa	14.629.000,00	13.308.130,45	6.037.517,45	45,36		
RECEITA DE TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	748.324.000,00	742.383.353,71	391.438.387,94	52,72		
Cota-Parte FPM	59.399.000,00	59.678.800,50	32.009.417,23	53,63		
Cota-Parte ITR	46.000,00	42.623,70	20.297,54	47,62		
Cota-Parte IPVA	147.626.000,00	173.894.487,33	111.527.771,56	64,13		
Cota-Parte ICMS	535.182.000,00	503.004.617,96	245.030.278,32	48,71		
Cota-Parte IPI-Exportacao	3.452.000,00	3.312.075,98	1.665.010,99	50,27		
Compensacoes Financeiras Provenientes de Impostos e Transf. Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00		
Desoneracao ICMS (LC 87/96)	2.619.000,00	2.450.748,24	1.185.612,30	48,37		
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00		
<b>TOTAL DAS RECEITAS PARA APURACAO DA APLICACAO EM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE (III) I + II</b>	<b>1.384.186.000,00</b>	<b>1.385.151.063,57</b>	<b>727.642.891,80</b>	<b>52,53</b>		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAUDE						
RECEITAS DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE-SUS	Previsao Inicial	Previsao Atualizada (c)	Ate o Bimestre (d)	% (d/c) x 100		
Provenientes da Uniao	144.184.600,00	135.570.198,27	68.806.808,45	50,75		
Provenientes dos Estados	143.179.000,00	135.104.605,47	68.806.808,45	50,92		
Provenientes de Outros Municipios	1.005.600,00	465.592,80	0,00	0,00		
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00		
TRANSFERENCIAS VOLUNTARIAS	7.968.591,00	9.751.066,48	6.061.608,84	62,16		
RECEITAS DE OPERACOES DE CREDITO VINCULADAS A SAUDE	0,00	0,00	0,00	0,00		
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAUDE	1.625.457,67	1.823.598,84	1.010.869,43	55,43		
<b>TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAUDE</b>	<b>153.778.648,67</b>	<b>147.144.863,59</b>	<b>75.879.286,72</b>	<b>51,56</b>		

MUNICIPIO DE SOROCABA									
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA									
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE									
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
PERIODO DE REFERENCIA: JANEIRO a JUNHO 2017									
R\$ 1,00									
DESAPESAS COM SAUDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	Dotacao Inicial	Dotacao Atualizada (e)	DESAPESAS EMPENHADAS		DESAPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar nao Processados		
			Ate o Bimestre (f)	% (f/e) x 100	Ate o Bimestre (g)	% (g/e) x 100			
DESAPESAS CORRENTES									
Pessoal e Encargos Sociais	302.791.792,41	268.479.738,41	268.408.464,40	99,97	130.878.669,05	48,74	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Divida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	239.209.984,00	291.496.947,17	223.947.426,82	76,82	123.246.861,78	42,28	0,00	0,00	0,00
DESAPESAS DE CAPITAL									
Investimentos	280.000,00	4.263.670,83	482.721,86	11,32	59.613,00	1,39	0,00	0,00	0,00
Inversoes Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizacao da Divida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESAPESAS COM SAUDE (IV)</b>	<b>542.281.776,41</b>	<b>564.240.356,41</b>	<b>492.842.913,04</b>	<b>87,34</b>	<b>254.189.343,79</b>	<b>45,04</b>			<b>0,00</b>

  

DESAPESAS COM SAUDE NAO COMPUTADAS PARA FINS DE AFURACAO DO PERCENTUAL MINIMO	Dotacao Inicial	Dotacao Atualizada	DESAPESAS EMPENHADAS		DESAPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar nao Processados	
			Ate o Bimestre (h)	% (h/IVf)x100	Ate o Bimestre (i)	% (i/IVg)x100		
DESAPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	*	*	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESAPESAS COM ASSISTENCIA A SAUDE QUE NAO ATENDE AO PRINCIPIO DE ACESSO UNIVERSAL	*	*	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESAPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	*	*	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos de Transf. do Sistema Unico de Saude - SUS	*	*	112.505.845,03	22,82	62.541.300,33	24,60	0,00	
Recursos de Operacoes de Credito	*	*	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Recursos	*	*	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS ACOES E SERVICOS NAO COMPUTADOS	*	*	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCICIO	*	*	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	*	*	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESAPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS	*	*	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESTOS A PAGAR CANCELADOS	*	*	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESAPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS A PARCELA DO	*	*	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
PERCENTUAL MINIMO QUE NAO FOI APLICADA EM ACOES E SERVICOS	*	*	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DE SAUDE EM EXERCICIOS ANTERIORES	*	*	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>TOTAL DAS DESAPESAS COM SAUDE NAO COMPUTADAS (V)</b>	<b>*</b>	<b>*</b>	<b>112.505.845,03</b>	<b>22,82</b>	<b>62.541.300,33</b>	<b>24,60</b>	<b>0,00</b>	
<b>TOTAL DAS DESAPESAS COM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE (VI) = (IV - V)</b>	<b>542.281.776,41</b>	<b>564.240.356,41</b>	<b>380.337.068,01</b>	<b>77,17</b>	<b>191.648.043,46</b>	<b>75,39</b>	<b>0,00</b>	
PERCENTUAL DE APLICACAO EM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LIQUIDA E TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%)=(VII/IIIb x 100)								26,33
LIMITE CONSTITUCIONAL 15,00 %								
VALOR REFERENTE A DIFERENCA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MINIMO CONSTITUCIONAL [VII - (15 X IIIb)/100]								82.501.609,69

MUNICIPIO DE SOROCABA									
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA									
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESAPESAS COM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE									
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
PERIODO DE REFERENCIA: JANEIRO a JUNHO 2017									
R\$ 1,00									
EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	Inscritos	Cancelados/ Prescritos	Pagos	A Pagar	Parcela considerada no Limite				
						Inscritos em 2016	6.432.551,18	576,00	5.650.269,10
Inscritos em 2015	13.438,46	5.720,00	0,00	7.718,46	0,00				
<b>Total</b>	<b>6.445.989,64</b>	<b>6.296,00</b>	<b>5.650.269,10</b>	<b>789.424,54</b>	<b>0,00</b>				

  

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICACAO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, PARAGRAFOS 1o. E 2o.	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exerc. de referencia (j)	Saldo Final (Nao Aplicado)

  

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MINIMO NAO CUMPRIDO EM EXERCICIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICACAO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NAO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exerc. de referencia (k)	Saldo Final (Nao Aplicado)

  

DESAPESAS COM SAUDE (por Subfuncao)	Dotacao Inicial	Dotacao Atualizada	DESAPESAS EMPENHADAS		DESAPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar nao Processados
			Ate o Bimestre (l)	% (l/total l) x 100	Ate o Bimestre (m)	% (m/total m) x 100	
Atencao Basica	27.510.998,00	27.607.198,00	19.038.828,15	3,86	10.202.682,05	4,01	0,00
Assistencia Hospitalar e Ambulatorial	506.721.778,41	528.751.658,41	469.819.181,08	95,32	242.240.893,62	95,29	0,00
Supporte Profilativo e Terapeutico	3.298.000,00	3.298.000,00	2.389.906,84	0,48	838.087,02	0,32	0,00
Vigilancia Sanitaria	386.950,00	386.950,00	17.672,04	0,00	4.006,91	0,00	0,00
Vigilancia Epidemiologica	4.262.050,00	4.094.550,00	1.573.024,97	0,31	899.474,23	0,35	0,00
Alimentacao e Nutricao	102.000,00	102.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfuncoes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>542.281.776,41</b>	<b>564.240.356,41</b>	<b>492.842.913,04</b>	<b>100,00</b>	<b>254.189.343,79</b>	<b>100,00</b>	<b>0,00</b>

CONAM-RRE012-2017-5.0

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao 25/JUL/2017 e hora de emissao 08:35

## NOTAS :

(\*) Valores nao informados considerando que na Lei Orcamentaria, a discriminacao da despesa, quanto a sua natureza, foi elaborada por categoria economica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicacao, nos termos do artigo 6o. da Portaria Interministerial STN/SOF No. 163/2001 e alteracoes posteriores.

JOSE ANTONIO CALDINI CRESPO  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF-024.927.118-46FABIO DE CASTRO MARTINS  
SECRETARIO DA FAZENDA  
CPF-087.001.468-46JULIANO CHAVAGLIA DE ALMEIDA  
DIRETOR DE AREA  
CRC-1SP189501/O-1

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE SOROCABA			CONAM
		Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria			
		Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutencao e Desenvolvimento do Ensino - MDE			
		Orcamentos Fiscal e da Seguridade Social			
RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)		Periodo de Referencia: JANEIRO a JUNHO 2017 / BIMESTRE: MAIO-JUNHO			R\$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art.212 da Constituicao)	Previsao Inicial	Previsao Atualizada (a)	Receitas Realizadas		
			Ate o Bimestre (b)	% (c) = (b/a) X100	
1 - RECEITAS DE IMPOSTOS	635.862.000,00	642.767.709,86	336.204.503,86	52,30	
1.1- Receita Resultante do Imp.s/ Propr.Predial e Ter.Urbana-IPTU	164.081.000,00	188.168.129,07	108.744.672,07	57,79	
1.1.1- Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	132.800.000,00	158.487.797,33	94.610.997,33	59,69	
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do IPTU	31.281.000,00	29.680.331,74	14.133.674,74	47,61	
1.2- Receita Resultante do Imp. s/ Transmissao Inter Vivos - ITBI	52.139.000,00	47.016.316,76	21.900.113,76	46,57	
1.2.1- Imposto sobre a Transmissao Inter Vivos - ITBI	49.805.000,00	45.188.988,58	21.232.783,58	46,98	
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do ITBI	2.334.000,00	1.827.328,18	667.330,18	36,51	
1.3- Receita Resultante do Imp. s/ Servicos Qualquer Natureza-ISS	334.718.000,00	322.917.651,97	161.742.549,97	50,08	
1.3.1- Imposto sobre Servicos de Qualquer Natureza - ISS	323.734.000,00	312.180.311,28	156.464.257,28	50,11	
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do ISS	10.984.000,00	10.737.340,69	5.278.292,69	49,15	
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte- IRRF	84.924.000,00	84.665.612,06	43.817.168,06	51,75	
1.5- Receita Res. do Imp. Territorial Rural-ITR(CF,art.153,p.4.,inc.III)					
1.5.1- Imposto de Renda Retido na Fonte - ITR					
1.5.2- Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do ITR					
2 - RECEITAS DE TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	748.324.000,00	742.383.353,71	391.438.387,94	52,72	
2.1- Cota-Parte FPM	59.399.000,00	59.678.800,50	32.009.417,23	53,63	
2.1.1- Parcela referente a CF, art.159,I,alinea b	59.399.000,00	59.678.800,50	32.009.417,23	53,63	
2.1.2- Parcela referente a CF, art.159,I,alinea d					
2.1.3- Parcela referente a CF, art.159,I,alinea e					
2.2- Cota-Parte ICMS	535.182.000,00	503.004.617,96	245.030.278,32	48,71	
2.3- ICMS-Desoneracao - L.C. No.87/1996	2.619.000,00	2.450.748,24	1.185.612,30	48,37	
2.4- Cota-Parte IPI-Exportacao	3.452.000,00	3.312.075,98	1.665.010,99	50,27	
2.5- Cota-Parte ITR	46.000,00	42.623,70	20.297,54	47,62	
2.6- Cota-Parte IPVA	147.626.000,00	173.894.487,33	111.527.771,56	64,13	
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro					
3 - TOTAL DA RECEITA IMPOSTOS (1+2)	1.384.186.000,00	1.385.151.063,57	727.642.891,80	52,53	
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO					
RECEITA DA APLIC.FINANC.DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC.AO ENSINO	Previsao Inicial	Previsao Atualizada (a)	Receitas Realizadas		
			Ate o Bimestre (b)	% (c) = (b/a) X100	
4 - RECEITA DA APLIC.FINANC.DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC.AO ENSINO	1.235.000,00	791.793,03	174.292,99	22,01	
5 - RECEITA DE TRANSFERENCIAS DO FNDE	43.904.000,00	41.196.198,08	20.847.333,96	50,60	
5.1- Transferencias do Salario-Educacao	31.905.000,00	32.558.692,00	17.786.677,00	54,62	
5.2- Transferencias Diretas - PDDE	1.000,00	500,02			
5.3- Transferencias Diretas - PNAE	9.522.000,00	7.164.338,80	2.755.652,80	38,46	
5.4- Transferencias Diretas - PNATE	206.000,00	140.483,44	45.105,44	32,10	
5.5- Outras Transferencias do FNDE	1.695.000,00	784.785,00			
5.6- Aplicacao Financeira dos Recursos do FNDE	575.000,00	547.398,82	259.898,72	47,47	
6 - RECEITA DE TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	10.000,00	328.467,18	323.467,16	98,47	
6.1- Transferencias de Convenios		313.884,95	313.884,95	100,00	
6.2- Aplicacao Financeira dos Recursos de Convenios	10.000,00	14.582,23	9.582,21	65,71	
7 - RECEITA DE OPERACOES DE CREDITO					
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	225.100,00	166.921,65	54.371,51	32,57	
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO(4+5+6+7+8)	45.374.100,00	42.483.379,94	21.399.465,62	50,37	

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE SOROCABA			CONAM
		Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria			
		Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutencao e Desenvolvimento do Ensino - MDE			
		Orcamentos Fiscal e da Seguridade Social			
RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)		Periodo de Referencia: JANEIRO a JUNHO 2017 / BIMESTRE: MAIO-JUNHO			R\$ 1,00
FUNDEB					
RECEITAS DO FUNDEB	Previsao Inicial	Previsao Atualizada (a)	Receitas Realizadas		
			Ate o Bimestre (b)	% (c) = (b/a) X100	
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	149.664.800,00	149.664.800,00	78.293.680,63	52,31	
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB (20% de 2.1.1)	11.879.800,00	11.879.800,00	6.401.883,13	53,88	
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB (20% de 2.2)	107.036.400,00	107.036.400,00	49.006.055,56	45,78	
10.3- ICMS-Desoneracao Destinada ao FUNDEB (20% de 2.3)	523.800,00	523.800,00	237.122,46	45,26	
10.4- Cota-Parte IPI-Exportacao Destinada ao FUNDEB (20% de 2.4)	690.400,00	690.400,00	333.002,21	48,23	
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrec.Destinados ao FUNDEB(20% de 1.5 + 2.5)	9.200,00	9.200,00	4.059,44	44,12	
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB (20% de 2.6)	29.525.200,00	29.525.200,00	22.311.557,83	75,56	
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	220.911.000,00	217.323.067,07	114.954.928,07	52,89	
11.1- Transferencias de Recursos do FUNDEB	218.697.000,00	215.089.767,38	113.833.056,38	52,92	
11.2- Complementacao da Uniao ao FUNDEB					
11.3- Receita de Aplicacao Financeira dos Recursos do FUNDEB	2.214.000,00	2.233.299,69	1.121.871,69	50,23	
12- RESULTADO LIQUIDO DAS TRANSFERENCIAS DO FUNDEB (11.1-10)	69.032.200,00	65.424.967,38	35.539.375,75	54,32	
ACRESCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERENCIAS DO FUNDEB					
DESPESAS DO FUNDEB	Dotacao Inicial	Dotacao Atualizada (d)	Despesas Empenhadas		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS 6 (i)
			Ate o Bimestre (e)	% (f) = (e/d) x100	
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO	*	*	169.506.430,19	*	
13.1- Com Educacao Infantil	*	*	81.819.773,95	*	
13.2- Com Ensino Fundamental	*	*	87.686.656,24	*	
14- OUTRAS DESPESAS	*	*	46.998.363,64	*	
14.1- Com Educacao Infantil	*	*	35.804.423,70	*	
14.2- Com Ensino Fundamental	*	*	11.193.939,94	*	
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	*	*	216.504.793,83	*	
DEDUCOES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB					
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCICIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB					0,00
16.1- FUNDEB 60%					0,00
16.2- FUNDEB 40%					0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERAVIT FINANCEIRO, DO EXERCICIO ANTERIOR, DO FUNDEB					1.536.672,20
17.1- FUNDEB 60%					1.536.672,20
17.2- FUNDEB 40%					0,00
18- TOTAL DAS DEDUCOES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)					1.536.672,20
INDICADORES DO FUNDEB					
19- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)					105.683.216,94
19.1- Minimo de 60% do FUNDEB na Remuneracao do Magisterio 1 (13 -(16.1 + 17.1))/(11) X 100)%					72,35 %
19.2- Maximo de 40% em Despesa com MDE, que nao Remuneracao do Magisterio (14 -(16.2 + 17.2))/(11) X 100)%					19,58 %
19.3- Maximo de 5% nao Aplicado no Exercicio (100 -(19.1 + 19.2))%					8,07 %
CONTROLE DA UTILIZACAO DE RECURSOS NO EXERCICIO SUBSEQUENTE					
20- RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2016 QUE NAO FORAM UTILIZADOS					1.536.672,20
21- DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATE O 1o. TRIMESTRE DE 2017					1.536.672,20

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE SOROCABA						CONAM
Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutencao e Desenvolvimento do Ensino - MDE Orcamentos Fiscal e da Seguridade Social								
RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)		Periodo de Referencia: JANEIRO a JUNHO 2017 / BIMESTRE: MAIO-JUNHO						R\$ 1,00
MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB								
DESPESAS COM ACOES TYPICAS DE MDE	Dotacao Inicial	Dotacao Atualizada (d)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS 6 (i)	
			Ate o Bimestre (e)	% (f) = (e/d) x100	Ate o Bimestre (g)	% (h) = (g/d) x100		
22- EDUCACAO INFANTIL	*	*	188.691.611,59	*	95.911.898,17	*		
22.1- Creche	*	*	147.516.911,46	*	65.182.369,55	*		
22.1.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	*	*	107.811.729,91	*	46.714.341,22	*		
22.1.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	*	*	39.705.181,55	*	18.468.028,33	*		
22.2- Pre-Escola	*	*	41.174.700,13	*	30.729.528,62	*		
22.2.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	*	*	9.812.467,74	*	9.666.575,36	*		
22.2.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	*	*	31.362.232,39	*	21.062.953,26	*		
23- ENSINO FUNDAMENTAL	*	*	201.171.488,35	*	107.214.747,32	*		
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	*	*	98.880.596,18	*	50.838.972,56	*		
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	*	*	102.290.892,17	*	56.375.774,76	*		
24- ENSINO MEDIO								
25- ENSINO SUPERIOR								
26- ENSINO PROFISSIONAL NAO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR								
27- OUTRAS								
28- TOTAL DESPESAS COM ACOES TYPICAS DE MDE (22+23+24+25+26+27)	*	*	389.863.099,94	*	203.126.645,49	*		
DEDUCOES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL							VALOR	
29- RESULTADO LIQUIDO DAS TRANSFERENCIAS DO FUNDEB = (12)							35.539.375,75	
30- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTACAO DO FUNDEB NO EXERCICIO								
31- RECEITA DE APLICACAO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATE O BIMESTRE = (49)							1.121.871,69	
32- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERAVIT FINANCEIRO, DO EXERCICIO ANTERIOR, DO FUNDEB							1.536.672,20	
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERAVIT FINANCEIRO, DO EXERCICIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS							0,00	
34- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERC. SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO 4.							0,00	
35- CANCELAMENTO, NO EXERCICIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45j)							8.372,04	
36- TOTAL DAS DEDUCOES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+30+31+32+33+34+35)							38.206.291,68	
37- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22+23) - (36))/6							164.920.353,81	
38- PERCENTUAL DE APLICACAO EM MDE SOBRE A RECEITA LIQUIDA DE IMPOSTOS ((37)/(3) X 100% 6 - LIMITE CONSTITUCIONAL 25							22,66 %	
OUTRAS INFORMACOES PARA CONTROLE								
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS	Dotacao Inicial	Dotacao Atualizada (d)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS 6 (i)	
			Ate o Bimestre (e)	% (f) = (e/d) x100	Ate o Bimestre (g)	% (h) = (g/d) x100		
39- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICACAO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO								
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIB. SOCIAL DO SALARIO-EDUCACAO	*	*	31.418.388,32	*	15.512.154,79	*		
41- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERACOES DE CREDITO								
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS P/ FINANC. DO ENSINO	*	*	10.079.933,74	*	3.610.127,43	*		
43- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (39+40+41+42)	*	*	41.498.322,06	*	19.122.282,22	*		
44- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28+43)	*	*	431.361.422,00	*	222.248.927,71	*		

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE SOROCABA						CONAM
Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutencao e Desenvolvimento do Ensino - MDE Orcamentos Fiscal e da Seguridade Social								
RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)		Periodo de Referencia: JANEIRO a JUNHO 2017 / BIMESTRE: MAIO-JUNHO						R\$ 1,00
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO			Saldo ate o Bimestre		Cancelado em 2017 (j)			
45- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE			1.209.367,96		8.372,04			
45.1- Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino			1.209.367,96		8.372,04			
45.2- Executadas com Recursos do FUNDEB								
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA			FUNDEB		SALARIO EDUCACAO			
46- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016			1.536.205,84		89.736,24			
47- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATE O BIMESTRE			113.833.056,38		17.786.677,00			
48- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATE O BIMESTRE			102.575.445,29		15.512.154,79			
48.1- Orcamento do Exercicio			102.575.445,29		15.512.154,79			
48.2- Restos a Pagar			0,00		0,00			
49- (+) RECEITA DE APLICACAO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATE O BIMESTRE			1.121.871,69		231.732,02			
50- (-) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATE O BIMESTRE			13.915.688,62		2.595.990,47			
51- (+) Ajustes								
51.1- Retencoes								
51.2- Conciliacao Bancaria			466,36		-1.156.265,16			
52- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO			13.916.154,98		1.439.725,31			

CONAM-RREO8-2017-5.0

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao 25/JUL/2017 e hora de emissao 08:31

## NOTAS:

- Limites minimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercicio.
- Art. 21,par.2o, Lei 11.494/2007: Ate 5% dos recursos recebidos a conta dos Fundos, inclusive relativos a complementacao da Uniao recebidos nos termos do par.1o, artigo 6o. desta Lei, poderao ser utilizados no 1o.trimestre do exercicio imediatamente subsequente, mediante abertura de credito adicional.
- Caput do artigo 212 da CF/1988.
- Os valores referentes a parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada a educacao deverao ser informados somente no RREO do ultimo bimestre do exercicio.
- Limites minimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercicio, no ambito de atuacao prioritaria, conforme LDB, art. 11, V.
- Nos cinco primeiros bimestres do exercicio acompanhamento podera ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No ultimo bimestre do exercicio, o valor devera corresponder ao total da despesa empenhada.
- Essa coluna podera ser apresentada somente no ultimo bimestre.

(\* Valores nao informados considerando que na Lei Orcamentaria, a discriminacao da despesa, quanto a sua natureza, foi elaborada por categoria economica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicacao, nos termos do artigo 6o. da Portaria Interministerial STN/SOF No. 163/2001 e alteracoes posteriores.

Assumo a responsabilidade pelas informacoes acima ressaltando a diferenca da metodologia adotada para apuracao dos limites constitucionais em relacao ao TCE/TCM.

MUNICIPIO DE SOROCABA										
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA										
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIARIAS DO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES										
ORCAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL										
Periodo de Referencia: JANEIRO a JUNHO 2017 / BIMESTRE: MAIO-JUNHO										
RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)										
Em Reais										
RECEITAS	PREVISAO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS							
			Ate o Bimestre/ 2017		Ate o Bimestre/ 2016					
RECEITAS PREVIDENCIARIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORCAMENTARIAS) (I)	177.931.000,00	179.334.249,83	93.776.865,60		97.484.393,94					
RECEITAS CORRENTES	177.931.000,00	179.334.249,83	93.776.865,60		97.484.393,94					
Receita de Contribuicoes dos Segurados	75.190.000,00	72.355.531,40	34.240.972,69		32.012.236,37					
Pessoal Civil	75.190.000,00	72.355.531,40	34.240.972,69		32.012.236,37					
Ativo	68.538.000,00	65.852.099,44	31.125.165,45		29.364.016,56					
Inativo	6.334.000,00	6.186.908,20	2.960.045,65		2.506.582,51					
Pensionista	318.000,00	316.523,76	155.761,59		141.637,30					
Receita Patrimonial	91.637.000,00	94.362.359,66	51.926.674,98		57.189.891,00					
Receitas Imobiliarias	25.000,00	25.670,91	13.376,56		14.257,00					
Receitas de Valores Mobiliarios	91.612.000,00	94.336.688,75	51.913.298,42		57.175.634,00					
Outras Receitas Correntes	11.104.000,00	12.616.358,77	7.609.217,93		8.282.266,57					
Compensacao Previdenciaria do RGPS para o RPPS	11.000.000,00	12.271.285,59	7.290.489,68		8.194.600,82					
Demais Receitas Correntes	104.000,00	345.073,18	318.728,25		87.665,75					
RECEITAS DE CAPITAL										
RECEITAS PREVIDENCIARIAS - RPPS (INTRA-ORCAMENTARIAS) (II)	135.027.000,00	130.660.855,94	62.408.365,83		57.634.273,12					
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIARIAS-RPPS (III)=(I+II)</b>	<b>312.958.000,00</b>	<b>309.995.105,77</b>	<b>156.185.231,43</b>		<b>155.118.667,06</b>					
DESPESAS	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS				DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	
			Ate o Bimestre 2017	Ate o Bimestre 2016	Ate o Bimestre 2017	Ate o Bimestre 2016	Em 2017	Em 2016		
DESPESAS PREVIDENCIARIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORCAMENTARIAS) (IV)	280.200.000,00	280.200.000,00	269.993.741,33	220.619.431,92	109.939.121,52	94.646.568,07				
ADMINISTRACAO	280.200.000,00	280.200.000,00	3.025.316,13	3.004.834,89	1.653.326,58	1.135.429,95				
Despesas Correntes	280.090.000,00	280.090.000,00	2.987.083,13	3.002.288,89	1.615.093,58	1.132.883,95				
Despesas de Capital	110.000,00	110.000,00	38.233,00	2.546,00	38.233,00	2.546,00				
PREVIDENCIA			266.968.425,20	217.614.597,03	108.285.794,94	93.511.138,12				
Pessoal Civil			266.718.425,20	217.420.850,20	108.181.992,97	93.413.107,89				
Aposentadorias			211.579.941,35	172.823.319,27	87.228.422,15	74.060.082,08				
Pensosos			30.910.000,00	23.608.556,87	11.681.105,37	10.602.829,73				
Outros Beneficios Previdenciarios			24.228.483,85	20.988.974,06	9.272.465,45	8.750.196,08				
Outras Despesas Previdenciarias			250.000,00	193.746,83	103.801,97	98.030,23				
Compensacao Previdenciaria do RPPS para o RGPS			250.000,00	193.746,83	103.801,97	98.030,23				
DESPESAS PREVIDENCIARIAS - RPPS (INTRA-ORCAMENTARIAS) (V)	265.000,00	265.000,00	264.000,00	240.000,00	128.786,17	91.530,28				
<b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIARIAS-RPPS (VI)=(IV+V)</b>	<b>280.465.000,00</b>	<b>280.465.000,00</b>	<b>270.257.741,33</b>	<b>220.859.431,92</b>	<b>110.067.907,69</b>	<b>94.738.098,35</b>				
<b>RESULTADO PREVIDENCIARIO - RPPS (VII)=(III-VI)</b>	<b>32.493.000,00</b>	<b>29.530.105,77</b>	<b>(114.072.509,90)</b>	<b>(65.740.764,86)</b>	<b>46.117.323,74</b>	<b>60.380.568,71</b>				

CONAM .1-2017

MUNICIPIO DE SOROCABA										
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA										
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIARIAS DO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES										
ORCAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL										
Periodo de Referencia: JANEIRO a JUNHO 2017 / BIMESTRE: MAIO-JUNHO										
RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)										
Em Reais										
APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA DO SERVIDOR						APORTES REALIZADOS				
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS						57.803.884,17				
Plano Financeiro						57.803.884,17				
Recursos para Cobertura de Insuficiencias Financeiras						53.075.122,46				
Recursos para Formacao de Reserva										
Outros Aportes para o RPPS						4.728.761,71				
Plano Previdenciario						0,00				
Recursos para Cobertura de Deficit Financeiro										
Recursos para Cobertura de Deficit Atuarial										
Outros Aportes para o RPPS										
RESERVA ORCAMENTARIA DO RPPS						PREVISAO ORCAMENTARIA				
Valor						32.493.000,00				
BENS E DIREITOS DO RPPS						PERIODO DE REFERENCIA				
						2017		2016		
Caixa						0,00		0,00		
Bancos Conta Movimento						426.623,35		14.181,94		
Investimentos						988.368.152,36		886.033.049,24		
Outros Bens e Direitos						102.310,17		341.850,71		
RECEITAS INTRA-ORCAMENTARIAS - RPPS	PREVISAO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS							
			Ate o Bimestre/ 2017		Ate o Bimestre/ 2016					
RECEITAS CORRENTES (VIII)	135.027.000,00	130.660.855,94	62.408.365,83		57.634.273,12					
Receita de Contribuicoes	135.019.000,00	130.645.904,66	62.398.081,35		57.634.273,12					
Patronal	135.019.000,00	130.645.904,66	62.398.081,35		57.634.273,12					
Pessoal Civil	135.019.000,00	130.645.904,66	62.398.081,35		57.634.273,12					
Ativo	135.019.000,00	130.645.904,66	62.398.081,35		57.634.273,12					
Outras Receitas Correntes	8.000,00	14.951,28	10.284,48							
RECEITAS DE CAPITAL (IX)										
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIARIAS INTRA-ORCAMENTARIAS (X)=(VIII+IX)</b>	<b>135.027.000,00</b>	<b>130.660.855,94</b>	<b>62.408.365,83</b>		<b>57.634.273,12</b>					

CONAM .1-2017

MUNICIPIO DE SOROCABA								CONAM	
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA									
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIARIAS DO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES									
ORCAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL									
Periodo de Referencia: JANEIRO a JUNHO 2017 / BIMESTRE: MAIO-JUNHO									
RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)								Em Reais	
DESPESAS INTRA-ORCAMENTARIAS - RPPS	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS		
			Ate o Bimestre 2017	Ate o Bimestre 2016	Ate o Bimestre 2017	Ate o Bimestre 2016	Em 2017	Em 2016	
ADMINISTRACAO (XI)	265.000,00	265.000,00	264.000,00	240.000,00	128.786,17	91.530,28			
Despesas Correntes	265.000,00	265.000,00	264.000,00	240.000,00	128.786,17	91.530,28			
<b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIARIAS INTRA-ORCAMENTARIAS (XII) = (XI)</b>	<b>265.000,00</b>	<b>265.000,00</b>	<b>264.000,00</b>	<b>240.000,00</b>	<b>128.786,17</b>	<b>91.530,28</b>			

CONAM .1-2017

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao 25/JUL/2017 e hora de emissao 08:31

## Notas:

Durante o exercicio, somente as despesas liquidadas sao consideradas executadas. O controle no ultimo bimestre, foi direcionado para a coluna "Despesas Empenhadas", cujo valor devera ser igual a soma dos valores das colunas "Despesas Liquidadas" e "Inscritas em Restos a Pagar Nao Processados". Dessa forma, para maior transparencia, as despesas para fins de controle, estao segregadas em:

- Despesas liquidadas(executadas) sao aquelas em que houve a entrega do material ou servico, nos termos do artigo 63 da Lei 4.320/64;
- Despesas empenhadas mas nao liquidadas, inscritas em Restos a Pagar nao processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercicio, por forca do artigo 35, inciso II da Lei 4.320/64.

JOSE ANTONIO CALDINI CRESPO  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF-024.927.118-46

FABIO DE CASTRO MARTINS  
SECRETARIO DA FAZENDA  
CPF-087.001.468-46

JULIANO CHAVAGLIA DE ALMEIDA  
DIRETOR DE AREA  
CRC-1SP189501/0-1

MUNICIPIO DE SOROCABA						CONAM	
Prefeitura Municipal de Sorocaba							
RECEITAS VINCULADAS DE EDUCACAO							
PREFEITURA MUNICIPAL							
25/07/2017						Pagina 1	
25/07/2017	JANEIRO A JUNHO/2017						
FONTE DE RECURSO	CODIGO DE APLICACAO	CLASSIFICACAO ECONOMICA DA RECEITA			PREVISAO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA	ARRECADADA ATE O TRIMESTRE
RECEITAS VINCULADAS - EXCETO FUNDEB							
05 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS					43.329.000,00	40.962.684,21	20.901.320,19
2000001 - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR-FNDE/PNAE					9.522.000,00	7.164.338,80	2.755.652,80
2000001 1.7.2.1.35.03.000 - TRANSF.DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PNAE					9.522.000,00	7.164.338,80	2.755.652,80
2000020 - MANUT NOVOS EST PUBL ED INFANTIL					0,00	313.884,95	313.884,95
2000020 1.7.6.1.02.00.000 - TRANSF.CONV.DA UNIAO DEST.A PROGRAMAS DE EDUCACAO					0,00	313.884,95	313.884,95
2000021 - PDDE PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA					1.000,00	500,02	0,00
2000021 1.7.2.1.35.02.000 - TRANSF.DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PDDE					1.000,00	500,02	0,00
2100001 - APOIO A CRECHES - BRASIL CARINHOSO					1.695.000,00	784.785,00	0,00
2100001 1.7.2.1.35.99.000 - OUTRAS TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FNDE					1.695.000,00	784.785,00	0,00
2200003 - PROGR.NAC.APOIO TRANSPORTE ESCOLAR-PNATE					206.000,00	140.483,44	45.105,44
2200003 1.7.2.1.35.04.000 - TRANS.DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PNATE					206.000,00	140.483,44	45.105,44
2200005 - CONTRIBUICAO SALARIO EDUCACAO - QSE					31.905.000,00	32.558.692,00	17.786.677,00
2200005 1.7.2.1.35.01.000 - TRANSFERENCIAS DO SALARIO-EDUCACAO					31.905.000,00	32.558.692,00	17.786.677,00
SUBTOTAL RECEITAS VINCULADAS					43.329.000,00	40.962.684,21	20.901.320,19
APLICACOES FINANCEIRAS							
01 - TESOURO					1.235.000,00	791.793,03	174.292,99
2110000 - EDUCACAO INFANTIL - REMUNERACAO APLIC. FINANCEIRAS					1.235.000,00	791.494,18	173.994,14
2110000 1.3.2.5.01.05.000 - REMUN.DEP.BANC.REC.VINC.MANUT.DESENV.ENSINO-MDE					1.235.000,00	791.494,18	173.994,14
2300000 - ENSINO MEDIO					0,00	298,85	298,85
2300000 1.3.2.5.01.05.000 - REMUN.DEP.BANC.REC.VINC.MANUT.DESENV.ENSINO-MDE					0,00	298,85	298,85
02 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS					126.000,00	69.923,61	6.923,61
2200002 - TRANSPORTE DE ALUNOS ENSINO FUNDAMENTAL					126.000,00	69.923,61	6.923,61
2200002 1.3.2.5.01.05.000 - REMUN.DEP.BANC.REC.VINC.MANUT.DESENV.ENSINO-MDE					126.000,00	69.923,61	6.923,61
05 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS					684.100,00	658.979,09	316.928,83
2000001 - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR-FNDE/PNAE					185.000,00	101.651,01	9.150,97
2000001 1.3.2.5.01.05.000 - REMUN.DEP.BANC.REC.VINC.MANUT.DESENV.ENSINO-MDE					185.000,00	101.651,01	9.150,97
2000015 - PAC II PROINFANCIA CONSTRUCAO DE CRECHES					100,00	50,02	0,00

CN-SIFPM						CONAM		
Prefeitura Municipal de Sorocaba								
RECEITAS VINCULADAS DE EDUCACAO								
PREFEITURA MUNICIPAL								
25/07/2017						Pagina 2		
JANEIRO A JUNHO/2017								
FORNTE DE RECURSO	CODIGO DE APLICACAO	CLASSIFICACAO ECONOMICA DA RECEITA				PREVISAO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA	ARRECADADA ATE O TRIMESTRE
	2000015	1.3.2.5.01.05.000 - REMUN.DEP.BANC.REC.VINC.MANUT.DESENV.ENSINO-MDE				100,00	50,02	0,00
	2000019	- IMPL ADEQUACAO ESTRUTURAS ESPORTIVAS ESCOLARES				26.000,00	28.140,39	15.140,35
	2000019	1.3.2.5.01.05.000 - REMUN.DEP.BANC.REC.VINC.MANUT.DESENV.ENSINO-MDE				26.000,00	28.140,39	15.140,35
	2000020	- MANUT NOVOS EST PUBL ED INFANTIL				10.000,00	14.582,23	9.582,21
	2000020	1.3.2.5.01.05.000 - REMUN.DEP.BANC.REC.VINC.MANUT.DESENV.ENSINO-MDE				10.000,00	14.582,23	9.582,21
	2000021	- PDDE PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA				0,00	85,28	85,28
	2000021	1.3.2.5.01.05.000 - REMUN.DEP.BANC.REC.VINC.MANUT.DESENV.ENSINO-MDE				0,00	85,28	85,28
	2000023	- SIMEC TC 201500534 MOBILIARIO E EQUIPAMENTOS				20.000,00	21.902,46	11.902,42
	2000023	1.3.2.5.01.05.000 - REMUN.DEP.BANC.REC.VINC.MANUT.DESENV.ENSINO-MDE				20.000,00	21.902,46	11.902,42
	2000024	- SIMEC TC 201500108 MOBILIARIO E EQUIPAMENTOS				53.000,00	46.905,17	20.405,13
	2000024	1.3.2.5.01.05.000 - REMUN.DEP.BANC.REC.VINC.MANUT.DESENV.ENSINO-MDE				53.000,00	46.905,17	20.405,13
	2100001	- APOIO A CRECHES - BRASIL CARINHOSO				114.000,00	75.578,57	18.578,57
	2100001	1.3.2.5.01.05.000 - REMUN.DEP.BANC.REC.VINC.MANUT.DESENV.ENSINO-MDE				114.000,00	75.578,57	18.578,57
	2200003	- PROGR.NAC.APOIO TRANSPORTE ESCOLAR-PNATE				2.000,00	1.351,92	351,88
	2200003	1.3.2.5.01.05.000 - REMUN.DEP.BANC.REC.VINC.MANUT.DESENV.ENSINO-MDE				2.000,00	1.351,92	351,88
	2200005	- CONTRIBUICAO SALARIO EDUCACAO - QSE				274.000,00	368.732,04	231.732,02
	2200005	1.3.2.5.01.05.000 - REMUN.DEP.BANC.REC.VINC.MANUT.DESENV.ENSINO-MDE				274.000,00	368.732,04	231.732,02
SUBTOTAL APLICACOES FINANCEIRAS						2.045.100,00	1.520.695,73	498.145,43
FUNDEB - TRANSFERENCIAS								
02 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS						218.697.000,00	215.089.767,38	113.833.056,38
	2600000	- EDUCACAO - FUNDEB				218.697.000,00	215.089.767,38	113.833.056,38
	2600000	1.7.2.4.01.00.000 - TRANSF. DE RECURSOS DO FUNDEB				218.697.000,00	215.089.767,38	113.833.056,38
SUBTOTAL FUNDEB - TRANSFERENCIAS						218.697.000,00	215.089.767,38	113.833.056,38
FUNDEB - APLICACOES FINANCEIRAS								
02 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS						2.214.000,00	2.233.299,69	1.121.871,69
	2630000	- EDUCACAO-FUNDEB-REMUNERACAO APLICACOES FINANCEIRA				2.214.000,00	2.233.299,69	1.121.871,69
	2630000	1.3.2.5.01.02.000 - REMUN.DEP.BANC.RECURSOS VINCULADOS - FUNDEB				2.214.000,00	2.233.299,69	1.121.871,69
SUBTOTAL FUNDEB - APLICACOES FINANCEIRAS						2.214.000,00	2.233.299,69	1.121.871,69
TOTAL						266.285.100,00	259.806.447,01	136.354.393,69

JOSE ANTONIO CALDINI CRESPO  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF-024.927.118-46

FABIO DE CASTRO MARTINS  
SECRETARIO DA FAZENDA  
CPF-087.001.468-46

JULIANO CHAVAGLIA DE ALMEIDA  
DIRETOR DE AREA  
CRC-1SP189501/O-1

CN-SIFPM												CONAM
MUNICIPIO DE SOROCABA												
Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria												
Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Orgao												
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social												
RREO - Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)												Em Reais
Periodo de Referencia: JANEIRO a JUNHO 2017 / BIMESTRE: MAIO-JUNHO												
PODER / ORGAO	Restos a Pagar Processados e nao Processados Liquidados em Exercicios Anteriores					Restos a Pagar Nao Processados					Saldo Total	
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados		Saldo
	Em Exercicios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro/ 2016 (b)				Em Exercicios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro/ 2016 (g)					
PODER LEGISLATIVO	0,00	34.032,14	34.032,14	0,00	0,00	0,00	102.058,25	85.742,40	85.742,40	396,00	15.919,85	15.919,85
CAMARA MUNICIPAL	0,00	34.032,14	34.032,14	0,00	0,00	0,00	102.058,25	85.742,40	85.742,40	396,00	15.919,85	15.919,85
PODER EXECUTIVO	179.856,11	14.016.236,02	13.972.626,11	39.591,90	183.874,12	1.657.126,43	97.411.266,77	74.892.544,10	74.752.475,17	2.132.536,60	22.183.381,43	22.367.255,55
ADMINISTRACAO DIRETA												
PREFEITURA MUNICIPAL												
GABINETE DO PODER EXECUTIVO	0,00	48.564,47	48.564,47	0,00	0,00	60,00	32.450,27	23.902,36	23.902,36	1.301,70	7.306,21	7.306,21
SECR.DA ADMINISTRACAO	0,00	222.104,06	222.104,06	0,00	0,00	7.968,20	3.585.248,88	3.286.426,66	3.286.193,33	12.054,48	294.969,27	294.969,27
SECR.DA CULTURA	0,00	33.596,10	33.596,10	0,00	0,00	2.465,00	787.660,25	376.154,57	375.777,63	2.199,98	412.147,64	412.147,64
SECR.DO DESENV.ECONOMICO E TRABALH	0,00	44.718,36	44.718,36	0,00	0,00	4.150,81	327.734,04	109.563,85	109.563,85	133,86	222.187,14	222.187,14
SECR.DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	0,00	299.282,26	299.202,26	80,00	0,00	49.659,77	4.647.330,57	2.668.443,04	2.659.106,18	454.620,44	1.583.263,72	1.583.263,72
SECR.DE MOBILIDADE E DES.URBANO E	0,00	816.054,01	816.054,01	0,00	0,00	69.434,68	9.150.946,74	5.893.968,69	5.893.968,69	241.291,24	3.085.121,49	3.085.121,49
SECR.DA EDUCACAO	0,00	3.715.288,18	3.715.288,18	0,00	0,00	0,00	20.269.560,99	18.713.321,82	18.713.321,82	164.619,85	1.391.619,32	1.391.619,32
SECR.DE ESPORTE E LAZER	0,00	54.738,13	54.738,13	0,00	0,00	1.361,06	1.360.521,37	885.620,00	885.620,00	45.135,06	431.127,37	431.127,37
SECR.DA FAZENDA	0,00	242.965,13	242.965,13	0,00	0,00	2.715,75	1.394.868,44	682.735,82	682.735,82	27.320,02	687.528,35	687.528,35
SECR.DE GOVERNO E SEGURANCA COMUNI	0,00	255.431,03	255.431,03	0,00	0,00	7.495,08	626.111,90	477.639,76	477.639,76	370,60	155.596,62	155.596,62
SECR.DO MEIO AMBIENTE	0,00	49.492,33	49.492,33	0,00	0,00	3.537,65	435.753,11	70.324,50	70.324,50	1.996,56	366.969,70	366.969,70
SECR.DA HABITACAO E REGUL.FUNDIARI	0,00	23.787,51	23.787,51	0,00	0,00	264,00	4.196.193,48	442.610,59	442.610,59	0,00	3.753.846,89	3.753.846,89
SECR.DE NEGOCIOS JURIDICOS	0,00	94.184,64	94.184,64	0,00	0,00	2.722,50	66.303,70	53.008,91	51.919,55	230,04	16.876,61	16.876,61
SECR.DE PLANEJAMENTO E GESTAO	0,00	348.579,80	348.579,80	0,00	0,00	243.828,92	1.282.437,78	1.004.198,14	1.004.198,14	236.211,60	285.856,96	285.856,96
SECR.DA SAUDE	0,00	2.454.702,32	2.454.702,32	0,00	0,00	307.714,19	15.634.728,57	11.250.427,98	11.250.427,98	378.034,73	4.314.000,05	4.314.000,05
SECR.DE SERVICOS PUBLICOS	0,00	809.829,14	809.829,14	0,00	0,00	10.008,42	10.372.374,84	9.885.633,30	9.884.950,80	21.971,16	475.461,30	475.461,30
COMISSAO DE GESTAO DE EMERGENCIAS-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.690.000,00	2.600.000,00	2.600.000,00	0,00	2.090.000,00	2.090.000,00
TOTAL DA PREFEITURA	0,00	9.513.317,47	9.513.237,47	80,00	0,00	713.386,03	78.860.224,93	58.423.979,99	58.412.261,00	1.587.471,32	19.573.878,64	19.573.878,64
ADMINISTRACAO INDIRETA												
SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO -	0,00	3.308.575,10	3.308.575,10	0,00	0,00	240.619,64	16.265.142,47	14.491.420,47	14.364.912,93	538.594,84	1.602.254,34	1.602.254,34

MUNICIPIO DE SOROCABA												CONAM
Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Orgao Orcamento Fiscal e da Seguridade Social												
Periodo de Referencia: JANEIRO a JUNHO 2017 / BIMESTRE: MAIO-JUNHO												Em Reais
PODER / ORGAO	Restos a Pagar Processados e nao Processados Liquidados em Exercicios Anteriores					Restos a Pagar Nao Processados					Saldo Total L=(e+k)	
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b)-(c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)		Saldo k=(f+g)-(i+j)
	Em Exercicios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro/ 2016 (b)				Em Exercicios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro/ 2016 (g)					
FUND. DE SEGURIDADE SOCIAL DE SOROCA	0,00	338.375,67	298.863,77	39.511,90	0,00	0,00	37.639,20	36.939,35	36.939,35	699,85	0,00	0,00
URBES - EMPRESA DE DESENV.URBANO E S	0,00	1.016,25	1.016,25	0,00	0,00	0,00	1.719.694,29	1.514.513,61	1.512.671,21	2.230,59	204.792,49	204.792,49
FUNDAÇÃO DE SEGURIDADE SOCIAL DE SOR	0,00	850.933,52	850.933,52	0,00	0,00	0,00	31.989,46	31.989,46	31.989,46	0,00	0,00	0,00
EMPRESA MUNICIPAL PARQUE TECNOLOGICO	179.856,11	4.018,01	0,00	0,00	183.874,12	703.120,76	496.576,42	393.701,22	393.701,22	3.540,00	802.455,96	986.330,08
<b>TOTAL (III)=(I + II)</b>	<b>179.856,11</b>	<b>14.050.268,16</b>	<b>14.006.658,25</b>	<b>39.591,90</b>	<b>183.874,12</b>	<b>1.657.126,43</b>	<b>97.513.325,02</b>	<b>74.978.286,50</b>	<b>74.838.217,57</b>	<b>2.132.932,60</b>	<b>22.199.301,28</b>	<b>22.383.175,40</b>

CONAM-RRE07-2017-5.0

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao 25/JUL/2017 e hora de emissao 08:34

MUNICIPIO DE SOROCABA				CONAM
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
Periodo de Referencia: JANEIRO a JUNHO 2017 / BIMESTRE: MAIO-JUNHO				R\$ 1,00
RREO - Anexo 5 (LRF, art. 53, inciso III)				
DIVIDA FISCAL LIQUIDA	SALDO			
	Em 31 Dezembro 2016 (a)	Em MAR-ABR/2017 (b)	Em MAI-JUN/2017 (c)	
Divida Consolidada (I)	214.592.125,21	196.232.096,48	216.010.116,59	
Deducoes (II)	155.630.398,70	266.133.781,55	296.870.326,86	
Disponibilidade de Caixa	148.701.346,62	260.508.025,70	284.491.562,71	
Disponibilidade de Caixa Bruta	162.593.095,22	260.691.899,82	284.816.165,76	
(-) Restos a Pagar Processados(Exceto Precatorios)	13.891.748,60	183.874,12	324.603,05	
Demais Haveres Financeiros	6.929.052,08	5.625.755,85	12.378.764,15	
Divida Consolidada Liquida (III) = (I - II)	58.961.726,51	-69.901.685,07	-80.860.210,27	
Receita de Privatizacoes (IV)				
Passivos Reconhecidos (V)	713.825,80	619.488,36	569.615,87	
<b>Divida Fiscal Liquida (VI) = (III + IV - V)</b>	<b>58.247.900,71</b>	<b>-70.521.173,43</b>	<b>-81.429.826,14</b>	
RESULTADO NOMINAL	PERIODO DE REFERENCIA			
	No Bimestre (Vlc - Vlb)	Ate o Bimestre (Vlc - V1a)		
Valor	-10.908.652,71	-139.677.726,85		
DISCRIMINACAO DA META FISCAL			VALOR CORRENTE	
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCICIO DE REFERENCIA			86.426.000,00	

CONAM-RRE05-2017-5.0

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao 25/JUL/2017 e hora de emissao 08:34

## NOTAS:

- Os Passivos Reconhecidos correspondem as dividas juridicamente devidas, de valor certo, reconhecidas pelo governo e representativas de deficits passados que nao mais ocorrem no presente, tais como: parcelamentos de dividas junto ao INSS, FGTS, RPPS, fornecedores, empreiteiras, sentencas judiciais(principalmente as trabalhistas) posteriores a 05/05/2000 e dividas com companhias privadas, estaduais e federais de energia, agua e saneamento.

CN-SIFPM	CONAM
MUNICIPIO DE SOROCABA	
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
Periodo de Referencia: JANEIRO a JUNHO 2017 / BIMESTRE: MAIO-JUNHO	
RREO - Anexo 5 (LRF, art. 53, inciso III)	R\$ 1,00

DETALHAMENTO	SALDO		
	Em 31 Dezembro 2016 (a)	Em MAR-ABR/2017 (b)	Em MAI-JUN/2017 (c)
Programa de Modernizacao da Administracao Publica - PMAT	24.716.170,45	23.047.064,48	22.216.607,31
Programa de Iluminacao Publica - RELUZ	0,00	0,00	0,00

CONAM-RREO5-2017-5.0

JOSE ANTONIO CALDINI CRESPO  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF-024.927.118-46

FABIO DE CASTRO MARTINS  
SECRETARIO DA FAZENDA  
CPF-087.001.468-46

JULIANO CHAVAGLIA DE ALMEIDA  
DIRETOR DE AREA  
CRC-1SP189501/O-1

CN-SIFPM	CONAM
MUNICIPIO DE SOROCABA	
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMARIO - ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICIPIOS ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
Periodo de Referencia: JANEIRO a JUNHO 2017 / BIMESTRE: MAIO-JUNHO	
RREO - ANEXO 6 (LRF, art. 53, inciso III)	Em reais

RECEITAS PRIMARIAS	PREVISAO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		Ate o Bimestre/2017	Ate o Bimestre/2016
RECEITAS PRIMARIAS CORRENTES (I)	2.546.668.860,29	1.317.136.971,69	1.241.144.416,81
RECEITAS TRIBUTARIAS	688.710.810,77	366.615.465,33	321.425.983,17
IPTU	158.487.797,33	94.610.997,33	71.765.525,87
ISS	312.180.311,28	156.464.257,28	145.959.191,39
ITBI	45.188.988,58	21.232.783,58	21.920.573,15
IRRF	84.665.612,06	43.817.168,06	38.356.462,74
Outras Receitas Tributarias	88.188.101,52	50.490.259,08	43.424.230,02
RECEITAS DE CONTRIBUICOES	288.066.939,16	136.467.607,21	126.438.194,04
Receitas Previdenciarias	203.001.436,06	96.639.054,04	89.646.509,49
Outras Receitas de Contribuicoes	85.065.503,10	39.828.553,17	36.791.684,55
RECEITA PATRIMONIAL LIQUIDA	169.840.835,17	79.770.999,92	79.331.602,26
Receita Patrimonial	290.843.447,19	144.733.637,99	150.479.673,16
(-) Aplicacoes Financeiras	121.002.612,02	64.962.638,07	71.148.070,90
TRANSFERENCIAS CORRENTES	1.006.368.318,86	528.226.904,80	514.519.108,91
Cota-Parte do FPM	47.799.000,50	25.607.534,10	23.709.009,56
Cota-Parte do ICMS	395.968.217,96	196.024.222,76	186.869.693,68
Cota-Parte do IPVA	144.369.287,33	89.216.213,73	87.855.153,59
Convenios	19.967.119,41	10.738.623,57	11.968.061,55
Outras Transferencias Correntes	398.264.693,66	206.640.310,64	204.117.190,53
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	393.681.956,33	206.055.994,43	199.429.528,43
Divida Ativa	69.533.356,24	34.916.933,53	26.021.401,70
Diversas Receitas Correntes	324.148.600,09	171.139.060,90	173.408.126,73
RECEITAS DE CAPITAL (II)	96.186.008,34	23.784.021,32	56.992.678,63
Operacoes de Credito (III)	68.919.989,77	24.894.622,74	13.308.832,76
Amortizacao de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
Alienacao de Bens (V)	511.608,83	507.058,79	6.715,47
Transferencias de Capital	25.604.593,29	2.568.783,34	2.516.495,27
Convenios	21.442.363,23	619.053,34	1.413.024,67
Outras Transferencias Capital	4.162.230,06	1.949.730,00	1.103.470,60
Outras Receitas de Capital	1.149.816,45	-4.186.443,55	41.160.635,13
RECEITAS PRIMARIAS DE CAPITAL (VI)=(II-III-IV-V)	26.754.409,74	-1.617.660,21	43.677.130,40
RECEITA PRIMARIA TOTAL (VII)=(I + VI)	2.573.423.270,03	1.315.519.311,48	1.284.821.547,21

CONAM-RREO6-2017-5.0

CN-SIFPM

CONAM

## MUNICIPIO DE SOROCABA

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA  
 DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMARIO - ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICIPIOS  
 ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Periodo de Referencia: JANEIRO a JUNHO 2017 / BIMESTRE: MAIO-JUNHO

RREO - ANEXO 6 (LRF, art. 53, inciso III)

Em reais

DESPESAS PRIMARIAS	DOTACAO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	
		Ate o Bimestre 2017	Ate o Bimestre 2016	Ate o Bimestre 2017	Ate o Bimestre 2016	Em 2017	Em 2016
DESPESAS CORRENTES (VIII)	2.466.795.204,27	2.237.131.632,46	2.231.994.905,18	1.087.305.553,14	1.168.475.460,40		
Pessoal e Encargos Sociais	1.238.659.282,46	1.194.760.126,39	1.129.805.693,48	574.805.026,28	544.035.955,78		
Juros e Encargos da Divida (IX)	6.695.132,00	6.571.758,04	8.045.624,19	3.011.057,70	4.424.006,04		
Outras Despesas Correntes	1.221.440.789,81	1.035.799.748,03	1.094.143.587,51	509.489.469,16	620.015.498,58		
DESPESAS PRIMARIAS CORRENTES (X)=(VIII-IX)	2.460.100.072,27	2.230.559.874,42	2.223.949.280,99	1.084.294.495,44	1.164.051.454,36		
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	284.455.290,73	67.360.031,55	143.705.812,27	38.206.392,58	72.079.908,67		
Investimentos	241.078.360,73	25.137.244,68	79.309.809,16	11.603.060,53	38.780.985,59		
Inversoes Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Concessao de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Aquisicao de Titulo de Capital ja Integralizado(XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Demais Inversoes Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Amortizacao da Divida (XIV)	43.376.930,00	42.222.786,87	64.396.003,11	26.603.332,05	33.298.923,08		
DESPESAS PRIMARIAS CAPITAL (XV)=(XI-XII-XIII-XIV)	241.078.360,73	25.137.244,68	79.309.809,16	11.603.060,53	38.780.985,59		
RESERVA DE CONTINGENCIA (XVI)	52.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
RESERVA DO RPPS (XVII)	32.493.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
DESPESA PRIMARIA TOTAL (XVIII)=(X+XV+XVI+XVII)	2.733.723.833,00	2.255.697.119,10	2.303.259.090,15	1.095.897.555,97	1.202.832.439,95		
RESULTADO PRIMARIO (XIX)=(VII-XVI)	-160.300.562,97	-940.177.807,62	-1.018.437.542,94	219.621.755,51	81.989.107,26		
SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES		36.548.000,00		36.548.000,00			

## DISCRIMINACAO DA META FISCAL

VALOR CORRENTE

META DE RESULTADO PRIMARIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCICIO DE REFERENCIA

-181.202.000,00

CONAM-RREO6-2017-5.0

CN-SIFPM

CONAM

## MUNICIPIO DE SOROCABA

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA  
 DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMARIO - ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICIPIOS  
 ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Periodo de Referencia: JANEIRO a JUNHO 2017 / BIMESTRE: MAIO-JUNHO

RREO - ANEXO 6 (LRF, art. 53, inciso III)

Em reais

## Notas:

Durante o exercicio, somente as despesas liquidadas sao consideradas executadas. O controle no ultimo bimestre, foi direcionado para a coluna "Despesas Empenhadas", cujo valor devera ser igual a soma dos valores das colunas "Despesas Liquidadas" e "Inscritas em Restos a Pagar Nao Processados". Dessa forma, para maior transparencia, as despesas para fins de controle, estao segregadas em:

- Despesas liquidadas(executadas) sao aquelas em que houve a entrega do material ou servico, nos termos do artigo 63 da Lei 4.320/64;
- Despesas empenhadas mas nao liquidadas, inscritas em Restos a Pagar nao processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercicio, por forca do artigo 35, inciso II da Lei 4.320/64.

## Notas complementares:

Dos valores das Receitas de Transferencias Correntes, foram deduzidos a parcela destinada a formacao do FUNDEB.

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao 25/JUL/2017 e hora de emissao 08:32

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE SOROCABA		CONAM
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA				
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
LRP, art. 48 - Anexo 14	Periodo de Referencia: JANEIRO a JUNHO 2017 / BIMESTRE: MAIO-JUNHO			R\$ 1,00
DESPESAS COM ACOES TÍPICAS DE MDE		Valor apurado ate o bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
			% Minimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado ate o bimestre
Minimo Anual de 25% das Receitas de Impostos em MDE		164.920.353,81	25%	22,66
Minimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneracao do Magisterio com Educacao Infantil e Ensino Fundamental		83.170.556,69	60%	72,35
DESPESAS COM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE		Valor apurado ate o bimestre	Limite Constitucional Anual	
			% Minimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado ate o Bimestre
Despesas com Acoes e Servicos Publicos de Saude executadas com recursos de impostos		191.648.043,46	15,00	26,33

CONAM-RRE014-2017-5.0

FORNTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao 25/JUL/2017 e hora de emissao 08:36

JOSE ANTONIO CALDINI CRESPO  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF-024.927.118-46

FABIO DE CASTRO MARTINS  
SECRETARIO DA FAZENDA  
CPF-087.001.468-46

JULIANO CHAVAGLIA DE ALMEIDA  
DIRETOR DE AREA  
CRC-1SP189501/O-1

**SECRETARIA DA FAZENDA**  
**ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA**  
**SEÇÃO DE EMISSÃO E ENTREGA DE AVISOS**

Interessado	Reg.Cadastral	Processo	Assunto	Despacho					
ACIR CORDEIRO	476339001400000	2017/008228-3	SOLICITACAO	INDEFERIMENTO ISENCAO IPTU	764187022400000	2017/017438-7	ALTERACAO CADASTRAL	GENERICO	
ADAPTHA SERVICOS TEMPORARIOS LTDA	304021	2017/008976-7	BAIXA	INF. CANCELAMENTO DE I.M. c/ MULTA	764192000500000	2017/015310-9	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO	
ADEGA FRU-FRU LTDA - ME	306740	2017/008087-3	BAIXA	INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.	354227008900000	2017/014936-3	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO	
ADEILDA BASTO DA SILVA	466188022400000	2017/016721-7	ALTERACAO CADASTRAL	GENERICO	476464021101000	2017/016721-7	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO	
ADELAIDE ISABEL MARTINS	366388134801011	2017/015310-9	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO	673148017601000	2016/024218-6	LEGALIZACAO	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	
ADELAIDE MARIA DOS SANTOS DE OLIVEIRA	673226012200000	2017/014935-5	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO	542456024401000	2016/027973-3	SOLICITACAO	COMUNICACAO	
ADEMLISON JOSE DA SILVA	94570310400	2017/013862-6	FISCALIZACAO	COMUNICACAO	ARABICA CAFE EIRELI - ME	2017/008753-0	BAIXA	INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.	
ADEMIR LOPES SOARES	356327135900000	2017/008410-7	SOLICITACAO	PARCIALMENTE DEFERIDO	ARAN EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	2017/007479-3	CORRECAO DE ALIQUOTA/REVISAO	RESSARCIMENTO	DEFERIDO
ADEVANIL DIAS	466158031101000	2017/016344-8	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO					
AD-HOC PROJETO E DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA-EPP	309569	2017/015906-5	NOTA FISCAL / CREDENCIAMENTO	DEFERIDO					
ADILSON APARECIDO NUNES	343128011901000	2017/016344-8	ALTERACAO CADASTRAL	GENERICO					
ADILSON APARECIDO NUNES	343128018501000	2017/016344-8	ALTERACAO CADASTRAL	GENERICO					
ADILSON LUCIANO PHELIPINI	351437005801000	2017/014935-5	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO					
ADIOVALDA GOMES SANCHES	546158079001000	2014/030979-0	LEGALIZACAO	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO					
ADRIANA APRECIDA DE ANDRADE	673247027500000	2017/017438-7	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO					
ADRIANA DURCE	097837	2017/017192-0	CANCELAMENTO DE INSCRICAO	COMUNICACAO					
ADRIANA MARA MOURA BRUZAROSCO	343338012301000	2017/016344-8	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO					
ADRIANO BELIZARIO	656335007071000	2017/014936-3	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO					
ADRIANO BELIZARIO	544285020100000	2017/014936-3	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO					
ADRIANO BELIZARIO	544285019300000	2017/014936-3	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO					
ADRIANO BELIZARIO	544285020800000	2017/014936-3	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO					
ADRIANO MARTINS	555177012901000	2017/014935-5	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO					
AFONSO VASQUES	35632703701000	2017/015310-9	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO					
ALAN JOSE DOS SANTOS	341135103480510	2017/000003-8	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO					
ALAN SILVEIRA RIBEIRO	642433032800000	2017/007564-2	CORRECAO DE ALIQUOTA/REVISAO	DEFERIDO					
ALBA REGINA PAULA DA SILVA THEODORO	345310029401000	2012/031225-1	CERTIDAO DE ITBI ZERO	CERTIDAO ITBI					
ALBERTO ANTONIO WEISS SCHIFFER	462213033101000	2017/017438-7	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO					
ALCISIO JOSE MIRANDA DOS SANTOS	3553586051200000	2017/014935-5	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO					
ALEF HEBERT MARQUES RODRIGUES	336620	2017/022159-2	SOLICITACAO	COMUNICACAO					
41435425871 ME									
ALESSANDRA APARECIDA SELLARI CONATT	454321000100000	2017/022914-0	RECOLHIMENTO DE ITBI	SOLICITA PROVIDENCIAS					
ALESSANDRA LOPES DE OLIVEIRA GUIMARAES	544475015601000	2017/014935-5	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO					
ALESSANDRA VILAS BOAS	356128066600000	2017/015310-9	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO					
ALESSANDRO DE ARAUJO GUIMARAES	665325180500000	2017/016721-7	ALTERACAO CADASTRAL	GENERICO					
ALESSANDRO DE ARAUJO GUIMARAES	665325198000000	2017/016721-7	ALTERACAO CADASTRAL	GENERICO					
ALESSANDRO VERONEZE	264290103900000	2017/015310-9	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO					
ALEX DE JESUS	563409010500000	2017/007859-6	SOLICITACAO	INDEFERIMENTO ISENCAO IPTU					
ALEX PAULUCCI SILVA	673198012101000	2017/017438-7	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO					
ALEX SACCOMANO ALVAREZ	654320038500000	2017/014936-3	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO					
ALEXSANDRE DA COSTA LOBO	652358038100000	2017/016137-6	RESCISAO/DESMEMBAMENTO	DEFERIDO					
ALEXSANDRE DE ARAUJO GUIMARAES	652358035800000	2017/016137-6	ALTERACAO CADASTRAL	GENERICO					
ALEXSANDRE PEDRO DA SILVA	673249008300000	2017/017438-7	ALTERACAO CADASTRAL	GENERICO					
ALEXSANDRE PEDRO DA SILVA	673249007600000	2017/017438-7	ALTERACAO CADASTRAL	GENERICO					
ALFREDO ALVES DA COSTA	454293038100000	2017/007603-8	SOLICITACAO	INDEFERIMENTO ISENCAO IPTU					
ALFREDO MOREIRA DE SOUZA NETO	446228050001000	2012/013292-3	LEGALIZACAO	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO					
ALTAIR JOSE DA SILVA	246258000701000	2017/016344-8	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO					
ALUS ALUMINIUM COMERCIAL LTDA.	436358033501032	2017/017480-9	RECOLHIMENTO DE ITBI	HOMOLOGADO ITBI					
AMARILDO DA COSTA BUENO - ME	140562	2015/010856-1	FISCALIZACAO	COMUNICACAO					
ANA KARLA DA SILVA	475379008801002	2017/016721-7	ALTERACAO CADASTRAL	GENERICO					
ANA MARIA DE OLIVEIRA CARVALHO	15167173000176	2016/031986-9	COMERCIO/ATIVIDADE	COMUNICACAO					
2223584945									
ANA PAULA ALVES SANTANA	444482006701000	2017/021137-4	LEGALIZACAO	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO					
ANA PAULA ESTEVAM DA SILVA	344297013000000	2017/016344-8	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO					
ANDERSON FERNANDO ROSA	344381019506001	2017/016344-8	ALTERACAO CADASTRAL	GENERICO					
ANDERSON FERNANDO ROSA	344381019506001	2017/016344-8	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO					
ANDERSON KIOSHI Q. KAZAWA	20253428882	2017/008184-8	SOLICITACAO	COMUNICACAO					
ANDERSON LUIZ RODRIGUES MARTINS	310200	2017/019118-7	SOLICITACAO	COMUNICACAO					
184058480 ME									
ANDERSON NAPOLEAO ELIAS	264282004600000	2017/007359-3	CORRECAO DE ALIQUOTA/REVISAO	DEFERIDO					
ANDRE DE ARAUJO ROZAS	4314320303201017	2017/015310-9	ALTERACAO CADASTRAL	GENERICO					
ANDRE LUIZ DAS VIRGENS MASSETTI	366288021301001	2016/029187-8	CONSTRUCAO	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO					
ANDRE LUIZ DAS VIRGENS MASSETTI	366288021301002	2016/029187-8	CONSTRUCAO COMERCIAL	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO					
ANDRE LUIZ DAS VIRGENS MASSETTI	366288021301003	2016/029187-8	CONSTRUCAO RESIDENCIAL/COMERCIAL	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO					
ANDRE LUIZ DAS VIRGENS MASSETTI	366288021301004	2016/029187-8	CONSTRUCAO RESIDENCIAL/COMERCIAL	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO					
ANDRE LUIZ KAKEHASI	563337005900000	2017/000003-8	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO					
ANDRE LUIZ KAKEHASI	544148031202052	2017/000003-8	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO					
ANDREA ALVES DE LIMA	555241009401000	2017/000003-8	ALTERACAO CADASTRAL	GENERICO					
ANDREA APARECIDA DE OLIVEIRA SILVA	343220000109008	2017/000003-8	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO					
ANDRESON NUNES FERREIRA	362340094000000	2017/016344-8	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO					
ANGELA MARIA RAMOS BATISTA	214489041600000	2017/010596-9	SOLICITACAO	SOLICITA PROVIDENCIAS					
ANTONIA TOMAZ DE MARINS	462360010801000	2017/016721-7	ALTERACAO CADASTRAL	GENERICO					
ANTONIO CARLOS DA ROSA JUNIOR	353499002101000	2017/015310-9	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO					
ANTONIO CARLOS DE ALMEIDA	771432023700000	2017/008176-4	CORRECAO DE ALIQUOTA/REVISAO	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO					
ANTONIO DANTE TARDELLI	214282042400000	2017/007356-3	CORRECAO DE ALIQUOTA/REVISAO	PARCIALMENTE DEFERIDO					
ANTONIO DANTE TARDELLI	214282044400000	2017/007356-3	CORRECAO DE ALIQUOTA/REVISAO	PARCIALMENTE DEFERIDO					
ANTONIO DOMINGUES DA COSTA	764197022500000	2017/014935-5	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO					
ANTONIO GONCALVES DOS SANTOS	754080005300000	2017/017438-7	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO					
ANTONIO GUIDONI	364357064601000	2017/014936-3	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO					
ANTONIO JORGE BELOTE	643301006300000	2016/016943-9	INTIMACAO/LIMPEZA TERRENO	COMUNICACAO					
ANTONIO JUARES MORENO BUCHNER	764187022400000	2017/017438-7	ALTERACAO CADASTRAL	GENERICO					
ANTONIO LUIZ DA SILVA FILHO	764192000500000	2017/015310-9	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO					
ANTONIO ROBERTO DA SILVA	354227008900000	2017/014936-3	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO					
APARECIDA ALVES DOS SANTOS PEREIRA	476464021101000	2017/016721-7	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO					
APARECIDO MANOEL DA SILVA	673148017601000	2016/024218-6	LEGALIZACAO	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO					
A&R PARTICIPACOES E REPRESENTACOES	542456024401000	2016/027973-3	SOLICITACAO	COMUNICACAO					
ARABICA CAFE EIRELI - ME	2017/008753-0								
ARAN EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	311321043900000	2017/007479-3	CORRECAO DE ALIQUOTA/REVISAO	RESSARCIMENTO					
ASSOCIACAO DE DEFESA DOS CONSUMIDORES DE MEDICAMENTOS - ADCM	10705012000175	2016/024122-0	ASSOCIACAO DE DEFESA DOS CONSUMIDORES	DEFERIDO					
ATAIDE CORREA BARBOSA JUNIOR	313140006500000	2017/007135-3	CORRECAO DE ALIQUOTA/REVISAO	GENERICO					
AUTOMEC COMERCIAL DE VEICULOS LTDA	090707	2017/000190-3	NOTA FISCAL / CREDENCIAMENTO	DEFERIDO					
AZEVEDO & NUNES SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA ME	138456	2017/000884-1	NOTA FISCAL / CREDENCIAMENTO	DEFERIDO					
BAZAR LAR DOCE LAR LTDA	089500	2016/018186-3	EXECUCAO FISCAL	COMUNICACAO					
BELMETAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	093577	2000/002192-3	CONCESSAO DE ISENCAO DE TRIBUTOS	COMUNICACAO					
BENEDITA APARECIDA DUARTE CRUZ	343284013201000	2017/016344-8	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO					
BENEDITO APARECIDO MARTINS	544466003101000	2017/016719-1	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO					
BERNADETE ALEIXO DE SOUSA	353290042301000	2017/007813-3	SOLICITACAO	INDEFERIMENTO ISENCAO IPTU					
BERTA REGINA LEVINO BATISTA	454412019501000	2012/008354-8	FRACIONAMENTO	DEFERIDO					
BERTA REGINA LEVINO BATISTA	454412021800000	2012/008354-8	FRACIONAMENTO	DEFERIDO					
BIANCA DOMINGUES SOUZA ME	348588	2017/009122-7	BA						





TIRSO PEREIRA CARDOSO	646325052100000	2017/018330-5	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO	CAMILA ALMEIDA SANTOS	RUA BERNARDO GUIMARAES, 105 SA	56709117	FUNDÓ MUN SAUDE	24/08/2017	
TIRSO PEREIRA CARDOSO	445495001801004	2017/018330-5	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO	ANDRIEL INCORPORACOES E CONSTRUCOES LTDA	AVENIDA BARAO TATUI, 696	55153417	CERTIDÃO	21/07/2017	
TIRSO PEREIRA CARDOSO	646333030700000	2017/018330-5	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO	CARLO COIRO	RUA DOS ANDRADAS, 50	55314217	LICENÇA OBRA	19/08/2017	
TIRSO PEREIRA CARDOSO	646325050100000	2017/018330-5	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO	CARLOS ALBERTO QUEIROZ	RUA SEN FEIJO, 38				
TIRSO PEREIRA CARDOSO	646333028700000	2017/018330-5	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO	CARLOS ALBERTO QUEIROZ					
TIRSO PEREIRA CARDOSO	646345011500000	2017/018330-5	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO	CARLOS ALBERTO QUEIROZ					
TOLEDO & LAINO REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA ME	346779	2017/008908-0	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO	CASEMIRO OLIVEIRA	RUA SEN FEIJO, 38	55576217	MULTA LIMPEZA	20/08/2017	
TOSHICO WATARI RUGOLO	451356065901000	2017/016721-7	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO	CICERO ALVES BARBOSA	RUA JOSE MARCHI, 386	56698617	LICENÇA OBRA	24/08/2017	
TOSHICO WATARI RUGOLO	453209048701000	2017/016721-7	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO	CECILIA ISABEL ROCCO	RUA JOSE SANCHES, 270 S/N	56317717	SEPULTURAS	23/08/2017	
UBALDO DA CRUZ SANTOS	345312037101000	2017/000003-8	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO	CILDE DO CARMO	RUA VICTOR CARONE, 22	55136217	LICENÇA OBRA	18/08/2017	
UMBELINA DE JESUS MISSIAS XAVIER	06277061852	2016/029401-3	FISCALIZACAO	COMUNICACAO	CLARICE MARTINS SANTOS	RUA DOUTOR CARDOSE DE ALMEIDA,	566878217	SEPULTURAS	24/08/2017	
UP PARTICIPACOES EIRELI	652333030501007	2017/014702-9	RECOLHIMENTO DE ITBI	HOMOLOGADO ITBI	CLAUDIA REGINA SPANSA PANSARINI	RUA XAVIER DE TOLEDO, 321 S/N	56312817	CERTIDÃO	26/07/2017	
UP PARTICIPACOES EIRELI	652333030501004	2017/014702-9	RECOLHIMENTO DE ITBI	SOLICITA PROVIDENCIAS	CLAUDINEI ANTONIO DA SILVA	RUA PROFESSOR OSORIO MAIA, 218	56687617	SEPULTURAS	24/08/2017	
VAGNER AQUINO DOS SANTOS 22459635800 - ME	311116	2017/019118-3	SOLICITACAO	COMUNICACAO	CLAUDINEISE APARECIDA SILVA BIANCHI	RUA JOAQUIM FERREIRA BARBOSA,	56682117	SEPULTURAS	24/08/2017	
VALDECI APARECIDO MENDES	546445055001000	2017/016719-1	ALTERACAO CADASTRAL	GENERICO	CLINICA DE ANDREIS - CONSULTAS E PROCEDI	RUA VICENCIA FARIA VERSSAGI, 3	55301517	CERTIDÃO	22/07/2017	
VALDECI PEREIRA DOS SANTOS 09936895827 ME	311039	2017/019118-3	SOLICITACAO	COMUNICACAO	CLINICA SIMONETTI - SERVICOS MEDICOS LTDA	RUA PROFESSOR TOLEDO, 618	55152917	FUNDO MUN SAUDE	18/08/2017	
VALDIR MARINS PEREIRA	832224001300000	2015/083500-0	ISENCAO DE IMPOSTOS	COMUNICACAO	COMERCIAL SAUDACIA RIOCLARENSE LTDA	RUA SAUDACIA RIOCLARENSE LTDA	55570017	MULTA CONTRATO	20/08/2017	
VALDIR OSORIO MOMESSO	643261009601000	2016/022103-0	APROVE FACIL	CADESTRAMENTO DE CONSTRUCAO	CONDOMINIO SORCABA SHOPPING CENTER	AVENIDA DOUTOR AFONSO VERGUEIR	55302317	M.I.CONTR.FLORA	19/08/2017	
VALDIR SANCHES	345422503050000	2017/007163-3	CORRECAO DE ALIQUOTA/REVISAO	CADESTRAMENTO DE CONSTRUCAO	CONGREGACAO CRISTA NO BRASIL	RUA MANOEL LOPES, 267	55124517	LICENÇA OBRA	18/08/2017	
VANESSA GARCIA JESUS	341206607301000	2016/031667-5	APROVE FACIL	CADESTRAMENTO DE CONSTRUCAO	CONSTRUTORA INCORPORADORA E COMERCIO NEU	AVENIDA IPANEMA, 26	56314717	LICENÇA OBRA	23/08/2017	
VANIA DA SILVA CHRISTO GALEGO(ESP.AT.PRO)	331357034801000	2017/016344-8	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO	CONSTRUTORA PLANETA LTDA	RUA MARIA SOARES LEITAO, 196	55143517	CERTIDÃO	21/07/2017	
VANIA REGINA ALMEIDA	432245010300000	2016/022222-0	RECOLHIMENTO DE ITBI	SOLICITA PROVIDENCIAS	RUA OCTAVIANO GOZZANO, 325 12	55143817	CERTIDÃO	21/07/2017		
VICENTE LEAO NEVES	343246031701009	2017/016721-7	ALTERACAO CADASTRAL	GENERICO	RUA PARQUE DO VARVITO, 280 BL	55152817	LICENÇA OBRA	18/08/2017		
VICTOR MANOEL XIMENES	671454015300000	2017/000003-8	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO	DANA INDUSTRIAS LTDA.	AVENIDA FERNANDO STECCA, 780	55312817	CERTIDÃO	22/07/2017	
VILIBALDO LUCAS RODOLFO	534205010601000	2017/007719-2	SOLICITACAO	DEFERIDO	DANIEL ALVES DE SOUZA	RUA MARIA FERREIRA DOS SANTOS	56303817	M.I.ADMINISTRA	23/08/2017	
VITOR HUGO BORMANN MARINONI	566456152101011	2017/014935-5	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO	DARCI FERREIRA GOMES	RUA ROQUE DA SILVA, 639	56703417	M.I.CONTR.FLORA	24/08/2017	
VITOR HUGO BORMANN MARINONI	566456152101009	2017/014935-5	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO	DAVISON CARDOSE DA SILVA	RUA ROQUE DE MORAIS, 184	55585417			
VITOR HUGO BORMANN MARINONI	431432005401003	2017/014935-5	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO	<b>PROPR./COMPROMISSARIO</b>	DEBORA CR. TELES DA SILVA	<b>ENDEREÇO</b>	<b>DOCTO</b>	<b>TRIBUTO</b>	<b>VENCTO</b>
VITORIAADMINISTRACAO DE SERVICOS TEMPORARIOS LTDA	108118	2017/007846-3	BAIXA	INF. CANCELAMENTO DE I.M. c/ MULTA	DIRECU MONDINI	RUA ANTERO JOSE DA ROSA, 391	56679117	SEPULTURAS	24/08/2017	
VITORIA TERCEIRIZACAO & TRAINING LTDA.	111229	2017/007848-9	BAIXA	COMUNICACAO	DIRCEU BONDI	RUA LUTIANA, 903 APTO 43	56676117	SEPULTURAS	24/08/2017	
VIVIANE DE MORAES SANTOS	117865	2017/000426-9	BAIXA	COMUNICACAO	DINO NOBILI	RUA CELESTINO SOARES, 137				
VLADEMIR GARBIM	642445009400000	2017/007195-5	CORRECAO DE ALIQUOTA/REVISAO	CADESTRAMENTO DE CONSTRUCAO	DIRCEU MONDINI	RUA ANTERO JOSE DA ROSA, 391				
WALBER ALMEIDA XAVIER DE SOUSA	311321005900000	2017/004191-7	CORRECAO DE ALIQUOTA/REVISAO	DEFERIDO	DIRCEU MONDINI	RUA LUTIANA, 903 APTO 43				
WALTER ALMIR DA SILVA	462313020800000	2017/022540-3	RECOLHIMENTO DE ITBI	SOLICITA PROVIDENCIAS	DIRCEU MONDINI	RUA CELESTINO SOARES, 137	55587817	MULTA LIMPEZA	20/08/2017	
WALTER PERES	361233081800000	2017/004917-5	SOLICITACAO	COMUNICACAO	DINO NOBILI	RUA ANTERO JOSE DA ROSA, 391	55587817	MULTA LIMPEZA	19/08/2017	
WANDERLEI BERTELLI FREIRE	545321007501000	2017/014936-3	ALTERACAO CADASTRAL	GENERICO	DIRCEU MONDINI	AVENIDA DA LIBERDADE, 834 ANDA	55128017	FUNDO MUN SAUDE	18/08/2017	
WANIEL DIAS DA SILVA - ME	09358272000132	2017/000672-0	FISCALIZACAO	COMUNICACAO	DIRCEU MONDINI	AVENIDA DA LIBERDADE, 834 ANDA	56678517	SEPULTURAS	24/08/2017	
WELSON MARTINS MARCELINO DE OLIVEIRA	366194012001000	2017/022915-7	RECOLHIMENTO DE ITBI	COMUNICACAO	DIRCEU MONDINI	RUA RAMON HARO MARTINI, 1560 S	56705117	LICENÇA OBRA	24/08/2017	
WILLSON LINGGINS	17315218000138	2017/002481-4	FISCALIZACAO	COMUNICACAO	DIRCEU MONDINI	RUA LAURO ROLIM, 471	56705117	LICENÇA OBRA	24/08/2017	
YOSHINOBU SHIMOMAYA	442468013602001	2017/014935-5	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO	DIRCEU MONDINI	RUA ANESIA FELICIANO BARBOSA A	55579517	CERTIDÃO	23/07/2017	
YOSHINOBU SHIMOMAYA	442468013601001	2017/014935-5	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO	DIRCEU MONDINI	RUA SUICA, 496	55581017	CERTIDÃO	23/07/2017	

**JULIANA COSTA MARTINS FERNANDES SEF/DTMA/SEEAV**

Chefe da Seção de Emissão e Entrega de Avisos Sorocaba, 26 de julho de 2017

**EDITAL Nº. 27 / 2017**

Processo: 2014/32.495-5

Contribuinte: ANDERSON JOSÉ DE OLIVEIRA 08271172808- ME

Inscrição Municipal: 334.647

Despacho: SITUAÇÃO IRREGULAR

Data: 25/07/2017.

**JULIANA COSTA MARTINS FERNANDES**

SEF/DTM/SEEAV

Chefe da Seção de Emissão e Entrega de Avisos

Sorocaba, 23 de junho de 2017.

Período Lançamento: 19/07/2017 - 25/07/2017

A prefeitura de Sorocaba, nos termos do Artigo 2º, parágrafo 1º da Lei 5809, de 16 de novembro de 1998, por este Edital notifica os contribuintes dos Tributos abaixo relacionados de seus respectivos avisos de lançamento (carne/s recibos diversos) e vencimentos. Os carne/s recibos diversos serão entregues de forma simples pelos Correios, nos endereços para correspondência constante do Cadastro Municipal, a época de suas emissões.

PROPR./COMPROMISSARIO	ENDERECO	DOCTO	TRIBUTO	VENCTO
ABC PARA RAIOS SERVICOS LTDA - EPP	AVENIDA EDWARD FRU-FRU MARCIAN	55577917	CERTIDÃO	23/07/2017
ACTREG DO BRASIL LTDA	AVENIDA DA LIBERDADE, 4665 SET	56704417	CERTIDÃO	27/07/2017
ADEMIR LOPES SOARES	RUA VICENTE DE CARVALHO, 40	56677917	LICENÇA OBRA	24/08/2017
ADEMIR LOPES SOARES	RUA VICENTE DE CARVALHO, 40	56677817	LICENÇA OBRA	24/08/2017
ADILSON ROBERTO NASCIMENTO	RUA ROMAO ARAIAS, 210	56676617	SEPULTURAS	24/08/2017
ADRIANA DOS SANTOS FREIRE DIAS	PRACA CORONEL JOAQUIM ESTANISL	55145017	LICENÇA OBRA	18/08/2017
ADRIANA DOS SANTOS FREIRE DIAS	RUA JOAO MUSTAFA, 86	55156417	LICENÇA OBRA	19/08/2017
ADRIANAR ADMINISTRACAO DE BENS E EMPREEND AF EMPREENDIMTOS IMOBILIARIOS LTDA	AVENIDA ANTONIO CARLOS COMPRE	55237817	CERTIDÃO	22/07/2017
ALBERFLEX INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	RUA AMERICO BRASILIENSE, 433	56699517	LICENÇA OBRA	24/08/2017
ALESSANDRO CARDOSO	AVENIDA RUDOLF DAFERNER, 867	55586617	CERTIDÃO	23/07/2017
ALEXANDRE LEONARDO RODRIGUES	RUA TENENTE CID ROSA DE ARRUDA	56686917	SEPULTURAS	24/08/2017
ALEXANDRE PAULO DA SILVA	RUA CARMOBREA, 892	55129817	LICENÇA OBRA	21/07/2017
ALINE DAHER CANINHO SILVA	RUA SANTA CLARA, 91	55125017	CERTIDÃO	21/07/2017
ALTAMIR CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	RUA PROFESSOR MAGALHAES DE NOR	56686017	SEPULTURAS	24/08/2017
ALTAIR ANTONIO DA SILVA	RUA LUIZ MATEILO HANSEN, 200	55254917	CERTIDÃO	23/07/2017
ALVES & ALVES INDUSTRIA E COMERCIO D	RUA NICANOR SILVEIRA MORAES, 1	55585217	LICENÇA OBRA	20/08/2017
ANDERSON FRANCISCO DA SILVA	RUA JOSE DO PATROCINIO, 136	55313117	DAM-ANAL.LICAM	19/08/2017
ANDRE LUIZ LACERDA SILVA	RUA SIZIA LEITE, 52	55143817	LICENÇA OBRA	21/07/2017
ANDREA CRISTINA APARECIDA RODRIGUES	RUA JERONIMO DA VEIGA, 678	55120817	CERTIDÃO	21/07/2017
ANDREA CRISTINA APARECIDA RODRIGUES	RUA ANTONIETA MARQUES FERREIRA	56322517	SEPULTURAS	23/08/2017
ANDREA ANTUNES ALVES	RUA DARCI DE ALMEIDA SILVESTRI	55312617	COPIAS	19/08/2017
ANDREAN RIBEIRO DA SILVA	RUA DARCI DE ALMEIDA SILVESTRI	56697617	COPIAS	24/08/2017
ANTONIO LEME PINEDA	RUA VILMOR VITORIO SEGURA, 150	56676917	SEPULTURAS	24/08/2017
ANTONIO EDUARDO MARTINES	RUA CARLO E EVASIO, 69	56780017	LICENÇA OBRA	24/08/2017
ANTONIO JORGE BELOTE	RUA PADRE ANTONIO BRUNETTI, 46	56702717	LICENÇA OBRA	24/08/2017
ANTONIO JORGE BELOTE	RUA PLINIO MIGUEL, 53			
ANTONIO JOSE BRESIO	RUA PLINIO MIGUEL, 53	55577817	MULTA MURO/PASS	20/08/2017
ANTONIO JOSE DA SILVA	RUA JOAQUIM NABUCO, 183	56673917	SEPULTURAS	24/08/2017
ANTONIO JOSE DA SILVA	RUA ARISTIDES DA SILVA LOBO, 2	55147717	LICENÇA OBRA	18/08/2017
ANTONIO JOSE DA SILVA	RUA ARISTIDES DA SILVA LOBO, 2	55146417	LICENÇA OBRA	18/08/2017
ANTONIO JOSE DA SILVA	RUA ARISTIDES DA SILVA LOBO, 2	56302017	LICENÇA OBRA	23/08/2017
ANTONIO MILTON DOS SANTOS	RUA ANTONIO LOPES DE OLIVEIRA,	56316917	SEPULTURAS	23/08/2017
ANTONIO SANTOS	RUA JOSE PARRA SANCHES, 121	56705317	LICENÇA OBRA	24/08/2017
ARIVALDA ACQUATI BERNEGAZZI	RUA FERNAO SALLÉS, 773	56321717	SEPULTURAS	23/08/2017
ARLINDO ELMIRO DA SILVA	RUA LUZERNER PROENCAARRUDA, 34	56697217	LICENÇA OBRA	24/08/2017
ARTUR DE ALMEIDA	RUA MARIA J DAMIAN MOLINA, 90	56705517	LICENÇA OBRA	24/08/2017
ASPROCON EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LT	RUA MARIO GUILHERME NOTARI, 71	55313717	LICENÇA OBRA	19/08/2017
ASPROCON EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LT	RUA MARIO GUILHERME NOTARI, 71	55313817	LICENÇA OBRA	19/08/2017
ASSOCIACAO BRAS. DA IGR. DE JESUS CRISTO	AVENIDA PROFESSOR FRANCISCO MO	56702617	CERTIDÃO	27/07/2017
ATHOS RODRIGUES SOUZA	AVENIDA RIO CLARO, 340	56686317	SEPULTURAS	24/08/2017
ATUM SORCABA EMPREENDIMENTOS IMOBILIA	RUA ANTONIO SOARES LEITAO, 187	55593717	LICENÇA OBRA	20/08/2017
AUGUSTO DA SILVA	RUA VICENCIA FARIAS, 518	55129217	LICENÇA OBRA	21/07/2017
BOR COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E	AVENIDA PEREIRA DA SILVA, 1868	55298217	CERTIDÃO	22/07/2017
BENEDITO MARCELINO OLIVEIRA	RUA DOUTOR CANTIDIO DE MOURA C	56680617	SEPULTURAS	24/08/2017
BENEDITO ADEMIR PINTO JUNIOR	RUA MANOEL VIEIRA, 1244	55308217	CERTIDÃO	22/07/2017
BENEDITO ANTONIO F. DOS SANTOS	RUA ORLANDO ALVARENGA, 263	56703817	LICENÇA OBRA	24/08/2017
BENEDITO APARECIDO MARTINS	RUA AMALIA FERNANDES RODRIGUES	55153317	LICENÇA OBRA	18/08/2017
BERNARDO ARAUJO DA SILVEIRA	RUA EULALIA DA SILVA, 214 SALA 03	55141317	FUNDO MUN SAUDE	18/08/2017
BIMBO DO BRASIL LTDA	RUA YASHICA, 471	55126417	LICENÇA OBRA	18/08/2017
BRANDAO HIMALAIA EMPREENDIMENTOS IMOBILI	RUA ALBERTO FARIA, 2185			
CAMILA ALMEIDA SANTOS	AVENIDA BARAO TATUI, 696			
CARLOS ALBERTO QUEIROZ	RUA SEN FEIJO, 38			
CARLOS ALBERTO QUEIROZ	RUA SEN FEIJO, 38			
CASEMIRO OLIVEIRA	RUA SEN FEIJO, 38			
CECILIA ISABEL ROCCO	RUA JOSE MARCHI, 386			
CICERO ALVES BARBOSA	RUA JOSE SANCHES, 270 S/N			
CILDE DO CARMO	RUA VICTOR CARONE, 22			
CLARICE MARTINS SANTOS	RUA DOUTOR CARDOSE DE ALMEIDA,			
CLAUDIA REGINA SPANSA PANSARINI	RUA XAVIER DE TOLEDO, 321 S/N			
CLAUDINEI ANTONIO DA SILVA	RUA PROFESSOR OSORIO MAIA, 218			
CLAUDINEISE APARECIDA SILVA BIANCHI	RUA JOAQUIM FERREIRA BARBOSA,			
CLINICA DE ANDREIS - CONSULTAS E PROCEDI	RUA VICENCIA FARIA VERSSAGI, 3			
CLINICA SIMONETTI - SERVICOS MEDICOS LTDA	RUA PROFESSOR TOLEDO, 618			
COMERCIAL SAUDACIA RIOCLARENSE LTDA	RUA SAUDACIA RIOCLARENSE LTDA			
CONDOMINIO SORCABA SHOPPING CENTER	AVENIDA DOUTOR AFONSO VERGUEIR			
CONGREGACAO CRISTA NO BRASIL	RUA MANOEL LOPES, 267			
CONSTRUTORA INCORPORADORA E COMERCIO NEU	AVENIDA IPANEMA, 26			
CONSTRUTORA PLANETA LTDA	RUA MARIA SOARES LEITAO, 196			
CONSTRUTORA PLANETA LTDA	RUA MARIA SOARES LEITAO, 196			
DAIANE MAIRAAMBROZIO DE SOUZA WOLF	RUA OCTAVIANO GOZZANO, 32			

**CONVOCAÇÃO**

Sorocaba, 28 de July de 2017.

Interessado: JOSE BARBOSA DOS SANTOS

Fica convocada Sra. JOSE BARBOSA DOS SANTOS, para comparecer à Secretaria de Recursos Humanos/Divisão de Cadastro Funcional, 1º andar do Paço Municipal, em caráter de urgência, no prazo de 5 (cinco) dias a partir da data desta publicação, para tratar assunto de seu interesse.

**LUIZ CESAR DOMINGUES MORAES SOBRINHO**  
**Divisão de Cadastro Funcional**

**CONVOCAÇÃO**

O Secretário de Recursos Humanos assinou as portarias nomeando os concursados para os cargos mencionados, na forma especifica a seguir.

PORTARIA	NOME	CARGO
23.438/DDP	DOUGLAS WILLIAM SILVA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
23.439/DDP	ANDERSON LUCIO LERIA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
23.440/DDP	UBIRACY ROBERTO BOMFIM DA SILVA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
23.441/DDP	EDSON LUIS ALVES CORREA DE TOLEDO	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A Prefeitura de Sorocaba convoca os concursados acima mencionados a tomarem posse dentro do prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O não cumprimento deste prazo implicará na perda dos direitos decorrentes de sua classificação no Concurso Público.

Segue abaixo a lista de documentação a ser apresentada neste prazo.

**DOCUMENTOS PARA SEREM ENTREGUES NA DATA DA REALIZAÇÃO DO EXAME MÉDICO**

- 01 - Resultados dos exames laboratoriais e de imagem relacionados nos Editais dos Concursos Públicos nº 07/2014 (Capítulo XIII, item 4.1) e nº 08/2014 (Capítulo XV, item 4.1);
- 02 - Cópia do comprovante de vacinação contra tétano junto com original;
- 03 - Se usar óculos, não se esquecer de trazê-los;
- 04 - Em caso de gravidez, trazer declaração médica constatando idade gestacional e data provável do parto.

**ORIGINAIS PARA SEREM ENTREGUES NA SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS – RH/DICAF**

- 01 - 1 (uma foto) 3X4 com nome no verso;
- 02 - Antecedentes Criminais;
- 03 - Declaração de outro vínculo empregatício em Órgão Público ou Privado com o horário de trabalho.

**ORIGINAIS ACOMPANHADOS DE CÓPIAS PARA SEREM ENTREGUES NA SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS – RH/DICAF (EM FOLHA A4)**

- 01 - Certidão de nascimento ou casamento (se for casado);
- 02 - Certidão de nascimento de filhos até 21 anos;
- 03 - RG e CPF;
- 04 - PIS / PASEP;
- 05 - Diploma (conforme requisitos do edital);
- 06 - Registro do Conselho Profissional (técnico / superior);
- 07 - Comprovante de pagamento de anuidade do conselho (técnico / superior);
- 08 - Cópia da Carteira Profissional (pág. da foto, qualificação civil e de todos os registros);
- 09 - Título de eleitor e comprovante de quitação da última eleição;
- 10 - Carteira Nacional de Habilitação;
- 11 - Certificado de Reservista;
- 12 - Declaração de Imposto de Renda;
- 13 - Cartão do Banco / nº da Conta Corrente (se tiver conta no BANCO ITAU);
- 14 - Comprovante de endereço;
- 15 - Comprovante de contribuição sindical (CTPS / holerite).

**DOCUMENTOS COMPLEMENTARES PROFESSOR**

Deverão ser entregues até 72 horas após a atribuição, na Secretaria da Educação:  
 01- Originais dos documentos de acumulação (se houver outro vínculo empregatício);  
 02 - Diploma ou Certificado de Conclusão e Histórico Escolar (original e cópia).

**ORIGINAIS ACOMPANHADOS DE CÓPIAS PARA ABERTURA DE CONTA CORRENTE (Banco Itaú – Paço)**  
 (Para quem ainda não tem conta no Banco Itaú)

- 01 - CPF;
- 02 - RG;
- 03 - Comprovante de residência (conta de luz ou telefone) no nome do cliente;
- 04 - Certidão de casamento.

Horário de funcionamento do Guichê do RH: de 2ª à 6ª feira – das 09h às 16h.

Sorocaba, 26 de julho de 2017.

**MARIO MARTE MARINHO JUNIOR**  
 Secretário de Recursos Humanos

PAVANI & CAPUCHO TRANSPORTES LTDA - PEDRO ALBERTO MORENO	RUA PADRE ANTONIO BRUNETTI, 88	56702317	M.I.POLUICAO	24/08/2017
PEDRO PIOVESAN	RUA NAO INFORMADO, 0 S/N	55128417	CERTIDÃO	21/07/2017
PHITO DATA CENTER DIGITACAO DE DADOS LTD	RUA PORTO CARRERO, 251 S/N	56322017	SEPULTURAS	23/08/2017
POWER CLUTCH INDUSTRIAL EIRELI - EPP	RUA SANTA CLARA, 154	55157017	CERTIDÃO	22/07/2017
PRISCILA DE PAULA CINTTRA	RUA EUGENIO TOLEDO PEREIRA, 54	56312617	CERTIDÃO	26/07/2017
RAFAEL GONCALVES CARVALHO DA ROCHA	RUA SEBASTIAO CARDOZO DE LEMOS	56682217	SEPULTURAS	24/08/2017
RAFAEL KENJI IKENAGA	RUA MARIA DOLORES MORON VIEIRA	56708617	LICENÇA OBRA	24/08/2017
RAFAEL MUSCARI	RUA LUIZA MATIELLO HANSER, 200	56317917	SEPULTURAS	23/08/2017
RAFAEL VIEIRA CORREIA	RUA DA PENHA, 1225	56699017	LICENÇA OBRA	24/08/2017
R&D CONSULTORIA, COMERCIO, IMPORTACA	AVENIDA ENGENHEIRO CARLOS REIN	55510817	CERTIDÃO	23/07/2017
R&D CONSULTORIA, COMERCIO, IMPORTACA	AVENIDA ENGENHEIRO CARLOS REIN	55509217	CERTIDÃO	23/07/2017
RAFAEL DE CUNTO JUNIOR	RUA BENTO DE ANDRADE, 533 CASA	56707617	LICENÇA OBRA	24/08/2017
RAQUEL FIRMINO DOS SANTOS	RUA ALVORADA, 41	55144817	LICENÇA OBRA	18/08/2017
RAUL BOZU DOS SANTOS NETO	TRAVESSA MANUEL DA CRUZ BENTO,	55301317	CERTIDÃO	22/07/2017
REGINALDO LAVORENTE DOURADO	RUA HORTO FLORESTAL PQ R32, 15	56704117	IPTU/TAXAS	25/08/2017
REGINALDO LAVORENTE DOURADO	RUA HORTO FLORESTAL PQ R32, 15	56703317	IPTU/TAXAS	25/08/2017
RHN EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES EIRE	RUA JOAO MARTINS CLARO, 267	55141217	LICENÇA OBRA	18/08/2017
RICARDO MESTRE	ALAMEDA DAS ANGELICAS, 57	55144417	LICENÇA OBRA	18/08/2017
RUL SOROCABA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIO	RUA PORPHYRIO LOUREIRO, 278	55314117	LICENÇA OBRA	19/08/2017
RML EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.	RUA PROFESSOR MAGALHAES DE NOR	55125817	LICENÇA OBRA	18/08/2017
ROBERTO DIAS PEREIRA	RUA GERALDO RIBEIRO DUARTE, 21	56680517	SEPULTURAS	24/08/2017
ROOSEVELTH NARCIZO PINHO	RUA BARCELONA, 42	56306017	LICENÇA OBRA	23/08/2017
ROOSEVELTH NARCIZO PINHO	RUA BARCELONA, 42	56305817	LICENÇA OBRA	23/08/2017
ROSANA DE FATIMA CANADA	RUA JOSE MENDES GOMES, 70	56321917	SEPULTURAS	23/08/2017
ROSANGELA APARECIDA MARQUES KROGER	RUA JOSE DE OLIVEIRA, 108	55135917	LICENÇA OBRA	18/08/2017
ROSELI POVEDA MARTIN LEITE	RUA PARAMAPIACABA, 987	56678717	SEPULTURAS	24/08/2017
ROSEMEIRE VIEIRA FELICIANO	RUA AGUSTO GRILLO, 209	56709217	LICENÇA OBRA	24/08/2017
R2S CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI -	RUA HORTENCIO SOARES MARTINS,	55314917	LICENÇA OBRA	19/08/2017
R2S CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI -	RUA HORTENCIO SOARES MARTINS,	55146117	LICENÇA OBRA	18/08/2017
SANDRA ELAINE DE VITO SANTOS	RUA ANDRE HURTADO GARCIA, 150	55305317	CERTIDÃO	22/07/2017
SANTA CLARA PATRIMONIAL PARTICIPACOES LT	RUA BARAO PIRATININGA, 74	55138917	LICENÇA OBRA	18/08/2017
SEMOG - SERVICO DE MASTOLOGIA E ONCOLOGI	AVENIDA DOMINGOS JULIO, 371 SA	55152417	CERTIDÃO	21/07/2017
SENAC SERVICIO NAC.APRENDIZAGEM COMERCIAL	AVENIDA CORONEL NOGUEIRA PADIL	55312217	CERTIDÃO	22/07/2017
SERGIO CANDIDO DOMINGUES	RUA ANTONIO AIDAR, 131	56679217	LICENÇA OBRA	24/08/2017
SERGIO CANDIDO DOMINGUES	RUA ANTONIO AIDAR, 131	56679017	LICENÇA OBRA	24/08/2017
SERGIO CORREA MENDES	RUA LUIZ GAMA, 184	55137317	LICENÇA OBRA	18/08/2017
SERGIO CORREA MENDES	RUA LUIZ GAMA, 184	55137617	LICENÇA OBRA	18/08/2017
SERGIO LUIZ DE ARAUJO	RUA GENERAL CAMARA, 5 SALA 140	56718317	I.T.B.I.	14/03/2017
SIDNEY MARTINEZ	RUA ANSELMO TODESCO, 185	56303317	SEPULTURAS	23/08/2017
SILVANA DEL SANTORO	RUA VISCONDE RIO BRANCO, 1274	55155317	CERTIDÃO	14/08/2017
SOROFER COMERCIO DE SUCATAS LTDA	RUA JAYME LOPES DA SILVA, 126	56705017	CERTIDÃO	27/07/2017
SOROFER COMERCIO DE SUCATAS LTDA	RUA JAYME LOPES DA SILVA, 126	56704917	CERTIDÃO	27/07/2017
SOROPLAST INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFA	RUA ANUAR DEQUECH, 425 SALA 00	55312717	DAM-ANAL.LIC.AM	19/08/2017
TABATA DA SILVA BUENO	RUA PEDRO THEODORO DE ALMEIDA,	55142817	CERTIDÃO	21/07/2017
THIAGO ROBERTO BENETTI	RUA VICENTE ROMUALDO RIBEIRO,	56677017	LICENÇA OBRA	24/08/2017
THIAGO ROBERTO BENETTI	RUA VICENTE ROMUALDO RIBEIRO,	56677217	LICENÇA OBRA	24/08/2017
THIAGO SARTORI	RUA ALVARO COELHO, 89	56706217	LICENÇA OBRA	24/08/2017
TORAX CLINICA DE CIRURGIA CARDIOTORACICA	AVENIDA ANTONIO CARLOS COMITRE	55127417	FUNDO MUN SAUDE	18/08/2017
TORINO INFORMATICA LTDA	RUA RITA DE CARVALHO MONTEIRO,	55128617	CERTIDÃO	21/07/2017
TRYNIVEST UNIFORMES EIRELI ME	RUA ELISETE CARDOSO, 82 SALA 0	56708917	CERTIDÃO	27/07/2017
VAGNER INACIO CHAVES	RUA ANTONIO DE OLIVEIRA, 284 A	55152717	LICENÇA OBRA	18/08/2017
VAGNER SILVA DE SOUZA	RUA ADILICO ROMEU VITORETTI, 5	56701917	LICENÇA OBRA	24/08/2017
VALDIR ANTONIO DOMINGUES	RUA ELZA SALVESTRO BONILHA, 58	56695317	CERTIDÃO	27/07/2017
VALEC MOTORS LTDA	AVENIDA DOUTOR ARMANDO PANUNIZ	55770117	CERTIDÃO	26/07/2017
VALMIR CARNELOSSI	RUA ARISTIDES GONCALVES DELGAD	56707517	LICENÇA OBRA	24/08/2017
VANDER SILVA DE SANTANA	RUA DAS ROSAS, 67	56705917	LICENÇA OBRA	24/08/2017
VANDERLEI DE ALMEIDA	RUA FREDERICO GUILHERME GROHMA	55144117	LICENÇA OBRA	18/08/2017
VERA LUCIA ABATE	RUA ISALTINO PEDROSO ATHANAGIL	56679717	SEPULTURAS	24/08/2017
VERA LUCIA CORREA MARQUES	AVENIDA GENERAL CARNEIRO, 1427	56317517	SEPULTURAS	23/08/2017
VICENTINA DOS SANTOS INACIO	RUA FERNAO SALLES, 289	56682017	SEPULTURAS	24/08/2017
VILLA DE ESPANHA INCORPORADORA SPE LTDA	RUA DOUTOR JULIO MARCONDES GUI	55595417	LICENÇA OBRA	20/08/2017
VILLAGGIO DI VENETO INCORPORADORA E CONS	AVENIDA DOUTOR EUGENIO SALERNO	56702517	CERTIDÃO	27/07/2017
VINICIOS RIBEIRO ALVES BORGES	RUA JOAQUIM HENRIQUE DA COSTA,	56304017	LICENÇA OBRA	23/08/2017
VINICIOS RIBEIRO ALVES BORGES	RUA JOAQUIM HENRIQUE DA COSTA,	56701317	LICENÇA OBRA	24/08/2017
VITOR GUILHERME DE OLIVEIRA VOLPI	AVENIDA PEDRO PIRES DE MELO, 1	56687017	SEPULTURAS	24/08/2017
VLAUDELICE APARECIDA MARTINS	RUA VICENTE LACERDA, 66	56676217	SEPULTURAS	24/08/2017
WELLINGTON EDUARDO DE OLIVEIRA	RUA FRANCISCO ROMERO, 104 APTO	55595617	LICENÇA OBRA	20/08/2017
3R INCORPORADORA LTDA.	AVENIDA PAULO EMANUEL DE ALMEI	56690817	CERTIDÃO	27/07/2017

**JULIANA COSTA MARTINS FERNANDES**  
**SEF/DTMA/SEEAV**

Chefe da Seção de Emissão e Entrega de Avisos  
 Sorocaba, 26 de julho de 2017



**Secretaria de Recursos Humanos**

**COMUNICADO SERH Nº 23, DE 26 DE JULHO DE 2017.**  
**SUBSTITUIÇÃO TEMPORÁRIA DE SUPORTE PEDAGÓGICO**

A Secretaria de Recursos Humanos comunica que será realizada a sessão de atribuição para os titulares de cargos, integrantes do Quadro de Magistério Público Municipal de Sorocaba, classificados para substituição temporária de Suporte Pedagógico.

A chamada seguirá a ordem dos candidatos classificados, nos termos da Resolução SEDU/GS nº 14/2015.

Data: 31/07/2017

Horário: 18h

Local: Prefeitura de Sorocaba – Auditório (Andar Térreo)

Orientações:

1 – Os candidatos serão chamados por ordem de classificação, resguardado o direito de escolha ao melhor classificado presente;

2 – O candidato poderá, no ato da atribuição, comprovar o requisito básico, por meio da entrega, em cópias reprográficas acompanhadas dos originais, do Diploma ou Certificado de Conclusão acompanhado do respectivo Histórico Escolar, com devida colação de grau, juntamente com a comprovação de tempo de serviço como docente, por meio de documento expedido por órgãos competentes (Certidões ou Registro em Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS);

3 – O candidato deverá apresentar Carteira de Identidade (RG). A escolha por procuração será feita mediante entrega do respectivo instrumento de mandato, com firma reconhecida, acompanhado de cópias reprográficas do documento de identidade do procurador e do candidato, que ficarão retidas.

**MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR**  
**SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS**

**SERH****Secretaria de  
Recursos Humanos****EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ACEITAÇÃO**

Nos termos da Legislação vigente, a Prefeitura de Sorocaba, convoca os concursados abaixo relacionados, a comparecerem a esta Secretaria de Recursos Humanos, Divisão de Desenvolvimento de Pessoas, situada na Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº 3041, Alto da Boa Vista, Sorocaba/SP, 1º andar, para manifestarem a aceitação do cargo, no horário de 09:00h às 16:00h. O prazo para comparecimento será de até cinco (05) dias úteis a contar do primeiro dia útil após a data desta publicação.

NOME	RG	CARGO
DOLORES APARECIDA MAIETTO ALVARES	16.434.070-1	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
FERNANDO SADAQ TAKECHI	43.763.399-8	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
PAULO SAKAE TERUYA	17.641.294-3	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
FLAVIA REGINA RODRIGUES	48.899.965-0	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
MARCIO OLIVEIRA GUILLEN	20.982.793-2	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO

Sorocaba, 26 de julho de 2017.

**MARIO MARTE MARINHO JUNIOR**  
Secretário de Recursos Humanos

**CONVOCAÇÃO**

Sorocaba, 28 de July de 2017.

Interessado: JOSE BARBOSA DOS SANTOS

Fica convocada Sra. JOSE BARBOSA DOS SANTOS, para comparecer à Secretaria de Recursos Humanos/Divisão de Cadastro Funcional, 1º andar do Paço Municipal, em caráter de urgência, no prazo de 5 (cinco) dias a partir da data desta publicação, para tratar assunto de seu interesse.

**LUIZ CESAR DOMINGUES MORAES SOBRINHO**  
Divisão de Cadastro Funcional

**PORTARIA Nº 23.437/DDP**

MARIO MARTE MARINHO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições legais constantes do Decreto nº 22.664, de 02 de março de 2017, e de acordo com o artigo 16 da Lei nº. 3.800/91, com nova redação pela Lei nº. 11.172/15, resolve prorrogar por 15 dias, a posse de JOSIANE BENGOLEA ANTUNES, nomeada pela portaria nº. 23.427/DDP, de 11 de julho de 2017, para o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I.

Palácio dos Tropeiros, em 24 de julho de 2017.

**MARIO MARTE MARINHO JUNIOR**  
Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 23.438/DDP**

MARIO MARTE MARINHO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 22.664, artigo 4º, Inciso I, de 02 de março de 2017, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 08/2014, devidamente homologado em 20/08/2015, nomeia DOUGLAS WILLIAM SILVA DE OLIVEIRA, para exercer na Secretaria dos Assuntos Jurídicos e Patrimoniais, em caráter efetivo, o cargo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, criado pela Lei nº 3.802 de 4 de dezembro de 1991, com vaga criada pela Lei nº 8.348 de 27 de dezembro de 2007.

Palácio dos Tropeiros, em 26 de julho de 2017.

**MARIO MARTE MARINHO JUNIOR**  
Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 23.439/DDP**

MARIO MARTE MARINHO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 22.664, artigo 4º, Inciso I, de 02 de março de 2017, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 08/2014, devidamente homologado em 20/08/2015, nomeia ANDERSON LUCIO LERIA, para exercer na Secretaria do Meio Ambiente, Parques e Jardins, em caráter efetivo, o cargo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, criado pela Lei nº 3.802

de 4 de dezembro de 1991, com vaga criada pela Lei nº 10.590 de 3 de outubro de 2013. Palácio dos Tropeiros, em 26 de julho de 2017.

**MARIO MARTE MARINHO JUNIOR**  
Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 23.440/DDP**

MARIO MARTE MARINHO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 22.664, artigo 4º, Inciso I, de 02 de março de 2017, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 08/2014, devidamente homologado em 20/08/2015, nomeia UBIRACY ROBERTO BOMFIM DA SILVA, para exercer na Secretaria de Cidadania e Participação Popular, em caráter efetivo, o cargo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, criado pela Lei nº 3.802 de 4 de dezembro de 1991, com vaga criada pela Lei nº 10.590 de 3 de outubro de 2013.

Palácio dos Tropeiros, em 26 de julho de 2017.

**MARIO MARTE MARINHO JUNIOR**  
Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 23.441/DDP**

MARIO MARTE MARINHO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 22.664, artigo 4º, Inciso I, de 02 de março de 2017, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 08/2014, devidamente homologado em 20/08/2015, nomeia EDSON LUIS ALVES CORREA DE TOLEDO, para exercer na Secretaria dos Assuntos Jurídicos e Patrimoniais, em caráter efetivo, o cargo de AGENTE DE FISCALIZAÇÃO, criado pela Lei nº 3.802 de 4 de dezembro de 1991, com vaga criada pela Lei nº 9.573 de 20 de maio de 2011.

Palácio dos Tropeiros, em 26 de julho de 2017.

**MARIO MARTE MARINHO JUNIOR**  
Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 23.442/DDP**

MARIO MARTE MARINHO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições legais constantes do Decreto nº 22.664, de 02 de março de 2017, e de acordo com o artigo 16 da Lei nº. 3.800/91, com nova redação pela Lei nº. 11.172/15, resolve prorrogar por 15 dias, a posse de CRISTIANE DE SOUZA CLAUDINO, nomeada pela portaria nº. 23.412/DDP, de 11 de julho de 2017, para o cargo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO.

Palácio dos Tropeiros, em 26 de julho de 2017.

**MARIO MARTE MARINHO JUNIOR**  
Secretário de Recursos Humanos

**RESOLUÇÃO SERH/DICAF Nº 16/2017**

MARIO MARTE MARINHO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017,

Considerando os fatos constantes do Processo Administrativo nº 35.040-6/2014.

RESOLVE:

Aplicar a pena de ADVERTÊNCIA, ao funcionário MAURICIO SIMAO RIBEIRO, Motorista, da Secretaria da Saúde, com base no artigo 158, inciso I, por infração ao artigo 153, parágrafo único, inciso I, e art. 154, caput, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba.

Publique-se

Palácio dos Tropeiros, 25 de julho de 2017.

**MARIO MARTE MARINHO JUNIOR**  
Secretário de Recursos Humanos

**RESOLUÇÃO SERH/DICAF Nº 17/2017**

MARIO MARTE MARINHO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017,

Considerando os fatos constantes do Processo Administrativo nº 35.040-6/2014.

RESOLVE:

Aplicar a pena de ADVERTÊNCIA, ao funcionário MATEUS NASCIMENTO, Auxiliar de Educação, da Secretaria da Educação, com base no artigo 158, inciso I, por infração ao artigo 154, caput, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba.

Publique-se

Palácio dos Tropeiros, 25 de julho de 2017.

**MARIO MARTE MARINHO JUNIOR**  
Secretário de Recursos Humanos

**RESOLUÇÃO SERH/DICAF Nº 18/2017**

MARIO MARTE MARINHO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017,

Considerando os fatos constantes do Processo Administrativo nº 26.786-2/2015.

RESOLVE:

Aplicar a pena de ADVERTÊNCIA, à funcionária LEILA ROBERTA DAS DORES, Auxiliar de Administração, da Secretaria da Saúde, com base no artigo 158, inciso I, por infração ao artigo 153, parágrafo único, incisos I e V do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba.

Publique-se

Palácio dos Tropeiros, 25 de julho de 2017.

**MARIO MARTE MARINHO JUNIOR**  
Secretário de Recursos Humanos

**SERH****Secretaria de  
Recursos Humanos****PORTARIA Nº 79.099/DICAF**

MARIO MARTE MARINHO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve determinar que fique apostilado nos assentamentos de ELISETE DOS SANTOS ALVES, Professor de Educação Básica I, Nível II, da Secretaria da Educação, o seu nome de casada ELISETE DOS SANTOS ALVES MESQUITA.

Palácio dos Tropeiros, 25 de julho de 2017.

**MARIO MARTE MARINHO JUNIOR**  
**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA Nº 79.100/DICAF**

MARIO MARTE MARINHO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve determinar que fique apostilado nos assentamentos de ERIKA MAGNANI VIEIRA PROENÇA, Enfermeiro, da Secretaria da Saúde, o seu nome de casada ERIKA MAGNANI PROENÇA MACHADO.

Palácio dos Tropeiros, 25 de julho de 2017.

**MARIO MARTE MARINHO JUNIOR**  
**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA Nº 79.101/DICAF**

MARIO MARTE MARINHO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve determinar que fique apostilado nos assentamentos de APARECIDA CONSORTE DE SOUZA LIMA, Técnico de Enfermagem, da Secretaria da Saúde, o seu nome de solteira APARECIDA CONSORTE DE SOUZA.

Palácio dos Tropeiros, 25 de julho de 2017.

**MARIO MARTE MARINHO JUNIOR**  
**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA Nº 79.102/DICAF**

MARIO MARTE MARINHO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve nomear CHRISTIANE DIEZ VIANNA DE MATTOS, para exercer, a partir de 18 de julho de 2017, em comissão, a função gratificada de Coordenador de Equipamento de Assistência Social, criado pela Lei nº 11.251, de 29 de dezembro de 2015.

Palácio dos Tropeiros, 25 de julho de 2017.

**MARIO MARTE MARINHO JUNIOR**  
**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA Nº 79.103/DICAF**

MARIO MARTE MARINHO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve cessar, o contrato firmado com esta Prefeitura, de MIRIAN ALVES DO NASCIMENTO, Professor de Educação Básica I, Nível I - CLT, da Secretaria da Educação, a partir de 21 de julho de 2017.

Palácio dos Tropeiros, 25 de julho de 2017.

**MARIO MARTE MARINHO JUNIOR**  
**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA Nº 79.104/DICAF**

MARIO MARTE MARINHO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve cessar, o contrato firmado com esta Prefeitura, de RODRIGO APARECIDO BUFFALO, Professor de Educação Básica I, Nível I - CLT, da Secretaria da Educação, a partir de 28 de julho de 2017.

Palácio dos Tropeiros, 25 de julho de 2017.

**MARIO MARTE MARINHO JUNIOR**  
**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA Nº 79.105/DICAF**

MARIO MARTE MARINHO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve cessar, o contrato firmado com esta Prefeitura, de FABIANA CRISTINA BENEDITO DE PROENÇA, Professor de Educação Básica I, Nível I - CLT, da Secretaria da Educação, a partir de 30 de julho de 2017.

Palácio dos Tropeiros, 25 de julho de 2017.

**MARIO MARTE MARINHO JUNIOR**  
**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA Nº 79.106/DICAF**

MARIO MARTE MARINHO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve exonerar, a pedido, ALUISIO DE OLIVEIRA do cargo de Enfermeiro, da Secretaria da Saúde, a partir de 18 de julho de 2017.

Palácio dos Tropeiros, 25 de julho de 2017.

**MARIO MARTE MARINHO JUNIOR**  
**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA Nº 79.107/DICAF**

MARIO MARTE MARINHO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve exonerar, a pedido, KATIA GRASSI DE OLIVEIRA TUCCI do cargo de Auxiliar de Educação, da Secretaria da Educação, a partir de 20 de julho de 2017.

Palácio dos Tropeiros, 25 de julho de 2017.

**MARIO MARTE MARINHO JUNIOR**  
**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA Nº 79.108/DICAF**

MARIO MARTE MARINHO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve exonerar, a pedido, MARISA CAMARGO SANTOS CARVALHO do cargo de Inspeção de Alunos, da Secretaria da Educação, a partir de 20 de julho de 2017.

Palácio dos Tropeiros, 25 de julho de 2017.

**MARIO MARTE MARINHO JUNIOR**  
**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA Nº 79.109/DICAF**

MARIO MARTE MARINHO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve exonerar, a pedido, EVELYN FRANCINE SANTOS DA SILVEIRA do cargo de Auxiliar de Educação, da Secretaria da Educação, a partir de 21 de julho de 2017.

Palácio dos Tropeiros, 25 de julho de 2017.

**MARIO MARTE MARINHO JUNIOR**  
**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA Nº 79.110/DICAF**

MARIO MARTE MARINHO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve exonerar, a pedido, FLAVIO ARNOBIO FILHO do cargo de Recepcionista de Pronto Atendimento, da Secretaria da Saúde, a partir de 21 de julho de 2017.

Palácio dos Tropeiros, 25 de julho de 2017.

**MARIO MARTE MARINHO JUNIOR**  
**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA Nº 79.111/DICAF**

MARIO MARTE MARINHO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve exonerar, a pedido, MARILAINE DE SOUSA LEITE do cargo de Auxiliar de Educação, da Secretaria da Educação, a partir de 21 de julho de 2017.

Palácio dos Tropeiros, 25 de julho de 2017.

**MARIO MARTE MARINHO JUNIOR**  
**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA Nº 79.112/DICAF**

MARIO MARTE MARINHO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve dispensar, a pedido, ANE MEIRE SILVERIO, Professor de Educação Básica I, Nível I - CLT, da Secretaria da Educação, a partir de 21 de julho de 2017.

Palácio dos Tropeiros, 25 de julho de 2017.

**MARIO MARTE MARINHO JUNIOR**  
**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA Nº 79.113/DICAF**

MARIO MARTE MARINHO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve dispensar, a pedido, GISELE APARECIDA FERNANDES DE OLIVEIRA, Professor de Educação Básica I, Nível I - CLT, da Secretaria da Educação, a partir de 20 de julho de 2017.

Palácio dos Tropeiros, 25 de julho de 2017.

**MARIO MARTE MARINHO JUNIOR**  
**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA Nº 79.114/DICAF**

MARIO MARTE MARINHO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve dispensar, a pedido, MARCIA SUELI MONTORO ROSA, Professor de Educação Básica I, Nível I - CLT, da Secretaria da Educação, a partir de 21 de julho de 2017.

Palácio dos Tropeiros, 25 de julho de 2017.

**MARIO MARTE MARINHO JUNIOR**  
**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA Nº 79.115/DICAF**

MARIO MARTE MARINHO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve dispensar, a pedido, MARINA RIBEIRO MENDONÇA DE MORAES, Professor de Educação Básica I, Nível I - CLT, da Secretaria da Educação, a partir de 21 de julho de 2017.

Palácio dos Tropeiros, 25 de julho de 2017.

**MARIO MARTE MARINHO JUNIOR**  
**Secretário de Recursos Humanos**

**SERH****Secretaria de  
Recursos Humanos****PORTARIA Nº 79.116/DICAF**

MARIO MARTE MARINHO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve dispensar, a pedido, MICHELE PRISCILA DA SILVA, Professor de Educação Básica I, Nível I - CLT, da Secretaria da Educação, a partir de 21 de julho de 2017.  
Palácio dos Tropeiros, 25 de julho de 2017.

**MARIO MARTE MARINHO JUNIOR**  
Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 79.124/DICAF**

MARIO MARTE MARINHO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve colocar a disposição da Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP, a funcionária CAMILA YUMIE NAKAZONE, de acordo com a Lei nº 10.142/2012, a partir de 31 de julho de 2017.  
Palácio dos Tropeiros, 26 de julho de 2017.

**MARIO MARTE MARINHO JUNIOR**  
Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 78.125/DICAF**

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve designar, VIVIANE SCALISE LIBERATOSCIOLI ARRUDA, para exercer, em substituição, o cargo de Secretária da Educação, enquanto perdurar o afastamento de Marta Regina Cassar, a partir de 21 de julho de 2017.  
Palácio dos Tropeiros, 26 de julho de 2017.

**JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 79.117/DICAF**

MARIO MARTE MARINHO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve dispensar, a pedido, TATIELI POLEIS DA SILVA, Professor de Educação Básica I, Nível I - CLT, da Secretaria da Educação, a partir de 21 de julho de 2017.  
Palácio dos Tropeiros, 25 de julho de 2017.

**MARIO MARTE MARINHO JUNIOR**  
Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 79.118/DICAF**

MARIO MARTE MARINHO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve cessar, em 11 de julho de 2017, os efeitos da Portaria nº 68.875/DICAF, de 14 de outubro de 2013, que nomeou NELCI DA SILVA VALERIO, para exercer, em comissão, o cargo de Chefe da Divisão de Material Médico, Hospitalar e Farmacêutico, da Secretaria da Saúde.  
Palácio dos Tropeiros, 25 de julho de 2017.

**MARIO MARTE MARINHO JUNIOR**  
Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 79.119/DICAF**

MARIO MARTE MARINHO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve nomear RICARDO DOMINGOS FLORENTINO, para exercer, a partir de 11 de julho de 2017, em comissão, o cargo de Chefe da Divisão de Material Médico, Hospitalar e Farmacêutico, da Secretaria da Saúde, criado pela Lei nº 11.488, de 19 de janeiro de 2017.  
Palácio dos Tropeiros, 25 de julho de 2017.

**MARIO MARTE MARINHO JUNIOR**  
Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 79.122/DICAF**

MARIO MARTE MARINHO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve remover, a pedido, MARCOS IZIDRO DA SILVA, Operador de Máquinas, da Secretaria do Meio Ambiente, Parques e Jardins, para exercer seu cargo na Secretaria de Conservação, Serviços Públicos e Obras, a partir de 25 de julho de 2017.  
Palácio dos Tropeiros, 26 de julho de 2017.

**MARIO MARTE MARINHO JUNIOR**  
Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 79.123/DICAF**

MARIO MARTE MARINHO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve remover, a pedido, DEBORA RIBEIRO DE MORAES, Técnico de Controle Administrativo, da Secretaria da Saúde, para exercer seu cargo na Secretaria do Gabinete Central, a partir de 01 de junho de 2017.  
Palácio dos Tropeiros, 26 de julho de 2017.

**MARIO MARTE MARINHO JUNIOR**  
Secretário de Recursos Humanos



**LIGUE 153**  
**PROTEGER E SERVIR** **GRATUITO**